



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

Nº 6.802



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.176 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

DEUSELIA BARBOSA SALES MARACÁIPE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.197.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.096 - DSG, de 8 de abril de 2025, publicado na edição 6.795 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	19
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	21
SECRETARIA DA CULTURA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	47
SECRETARIA DA FAZENDA	49
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	57
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	62
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66
SECRETARIA DA SAÚDE	66
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	81
SECRETARIA DO TURISMO	81
ADAPEC	86
DETRAN	88
FAPT	100
FOMENTO	100
ITERTINS	101
NATURATINS	101
UNITINS	104
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	107
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	113

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.198.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.095 - DSG, de 8 de abril de 2025, publicado na edição 6.795 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa MÁBIA LOUÇA CURSINO para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.199 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- ANTÔNIO MANOEL BARBOSA NETO, matrícula 127430-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 7 de abril de 2025;
- DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, matrícula 53263-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas, FCSP-3, 8 de abril de 2025;
- LISANDRA CORTEZ PERES, matrícula 1166077-4, Chefia do Núcleo Especializado em Balística Forense, FCSP-3, 8 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.200 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

ANDRÉ CUNHA LIMA, matrícula 815928-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Balcão - FCSF-DETRAN-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.201 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

CLEIDE DE SOUSA MORAIS, matrícula 626603-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.202 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ELENICE SANTOS ARAGÃO DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. RENATA LEITE DE SOUSA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.203 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

MARIA DE JESUS ARAÚJO LEITE, matrícula 799960-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.204 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO;
2. CAMILLA OLIVEIRA MUNIZ.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.205 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

LYON CARDOSO DE SOUSA, matrícula 1146190-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação - FC-NATURATINS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 24 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.206.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

o Ato nº 1.096 - DSG, de 8 de abril de 2025, publicado na edição 6.795 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa OSNILSON RODRIGUES SILVA para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.207 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

WEDILEI NUNES CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 24 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.208 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ULYSSES AIRES GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.209 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RIZIA EMILLY MARTINS SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.210 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

VANESSA DA SILVA LACERDA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.211 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.493, de 25 de agosto de 2011, resolve

**DESIGNAR**

para compor o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, no biênio de 2025/2027, os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) das seguintes secretarias:

1. do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: CLAY MARINÂNGELO MIRANDA RIOS;  
Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos;

2. da Agricultura e Pecuária:

Titular: FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS;  
Suplente: Noêmia Farias Camargo;

3. da Cultura:

Titular: ELIANE CASTRO DE SOUZA;  
Suplente: Sofia Gomes Negreiros;

4. da Educação:

Titular: ROMEU ALÓISIO FEIX;  
Suplente: Valcelir Borges da Silva;

5. da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: FLÁVIA PEREIRA CARNEIRO;  
Suplente: Áurea Pinheiro da Fonseca Veras;

6. da Cidadania e Justiça:

Titular: MAYSIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA;  
Suplente: Gilberto da Rocha;

7. do Planejamento e Orçamento:

Titular: LEONEL BRIZOLA SEIXAS;  
Suplente: Carmem Lúcia Mattje Feres;

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA SEGOV Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização do Contrato nº 4/2024.

Art. 2º Alterar o fiscal titular e designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
4/2024	Rafael Vieira Costa Nº Funcional 17977809-1	Weberth Rossine Marinho Silva Nº Funcional 11562196-5	L. DE SOUZA SANTOS LTDA Cnpj: 25.142.396/0001-32	Prestação de serviços de Buffet

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

b) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

Titular: NAILDE GONÇALVES DA SILVA;  
Suplente: Elisângela Maria Lopes;

II - da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - FOMENTO:

Titular: BETÂNIA BERNARDES CONCEIÇÃO DA SILVA;  
Suplente: Sandra Alencar Moreira;

III - de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento - EAF à Economia Solidária, referendados em Plenária Estadual pelo Fórum Estadual de Economia Solidária:

a) Associação dos Produtores Rurais da Região do Brejo d'Anta - APRODANTA:

Titular: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA;  
Suplente: Osmar Teixeira da Silva;

b) Caritas Brasileira - Regional Norte III:

Titular: SAMUEL DOS REIS VIANA;  
Suplente: Marciane Minussi;

c) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE:

Titular: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA;  
Suplente: Carleiz Pereira de Souza;

d) Federação das Cooperativas e Associações de Artesãos e Artistas do Estado do Tocantins - FECART:

Titular: MARIA BONFIM MOREIRA DE SOUZA;  
Suplente: Elizane Ramalho Pereira;

e) Associação de Mulheres Produtoras do Projeto de Assentamento Santo Onofre e Santa Tereza:

Titular: EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM;  
Suplente: Raquel Pinheiro da Silva;

f) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:

Titular: JUCILENE ALMEIDA DIAS DOS SANTOS SOUSA;  
Suplente: Cirlene Gomes da Costa;

g) Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Tocantínia - Entrelaçando Artes:

Titular: CÉLIA MARIA DE ASSIS;  
Suplente: Solimar Alves dos Santos;

h) Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:

Titular: ANTÔNIO MOREIRA DE SOUSA FILHO;  
Suplente: Tatiani Pereira de Souza Ferreira;

i) Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP-TO:

Titular: JOÃO BOSCO CAMPOS DOS SANTOS;  
Suplente: Elisângela dos Santos Gonçalves;

j) Associação de Mulheres Agroextrativistas da APA Cantão:

Titular: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA;  
Suplente: Maria do Socorro Rodrigues Berson;

IV - do Poder Legislativo Estadual:

Titular: YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE;  
Suplente: José Luiz Pereira Júnior.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## PORTARIA SEGOV Nº 039/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6727, de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fornecedor	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
29/2025	M S D DOS SANTOS LTDA CNPJ: 51.616.551/0001-15	Diassis Pereira Cavalcante - Nº Funcional 11562374-3	Weberth Rossine Marinho Silva - Nº funcional 11562196-5	Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, limpeza de caixa de água e reservatório de água, considerando a necessidade de atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, Unidade Receptiva do Cantão e Hangar do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

## PORTARIA Nº 040/2025/DIAPA, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada em serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água e reservatório de água para atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, Unidade Receptiva do Cantão e Hangar do Estado, sendo este um serviço indispensável para assegurar a higiene, segurança e salubridade das instalações das unidades e ambientes;

Considerando que os serviços dispensados são essenciais para o controle de pragas e vetores, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, prevenindo a proliferação de insetos, roedores e cupins, que podem transmitir doenças e comprometer o ambiente de trabalho, o que justifica a sua essencialidade;

Considerando que a limpeza e desinfecção das caixas e reservatórios de água são fundamentais para evitar o acúmulo de mosquitos, baratas e outros organismos nocivos, reduzindo riscos de contaminação e problemas de saúde pública;

Considerando que o preço ofertado é o menor preço do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 13/2025/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixa d'água e reservatório de água, ofertado pela empresa M S D DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.616.551/0001-15 pelo valor de R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais), conforme processo nº 2025/09010/000020.

À Superintendência de Administração e Finanças para procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/09010/00020

Contrato nº: 29/2025

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: M S D DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 51.616.551/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, limpeza de caixa de água e reservatório de água, considerando a necessidade de atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, Unidade Receptiva do Cantão e Hangar do Estado.

Modalidade de Licitação: Portaria de Dispensa de Licitação nº 040/2025/DIAPA.

Valor Total: R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.1100.2298.0000

Programa de Trabalho: 04.122.1100.2220.0000

Programa de Trabalho: 04.122.1100.2165.0000

Fonte de despesa: 500.0000.000.666666

Natureza da Despesa: 33.90.39

Data da assinatura: 15/04/2025

Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante

MARIA SOCORRO DANTAS DOS SANTOS - Representante da Contratada

## CASA CIVIL

**PORTARIA CCI Nº 876 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. MARCELO FAVA FIGUEIRA, matrícula 239220-1, Chefia do Núcleo Especializado em Balística Forense, FCSP-3, 8 de abril de 2025;
2. RENATO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1011871-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 26 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 877 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Supervisor de Balcão - FCSF-DETRAN-2 a servidora JEICIANE CARVALHO VIRGINIO, matrícula 11226145-1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 878 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor ANDRÉ CUNHA LIMA, matrícula 815928-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 879 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

LEONARDO SOUZA BUCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 880 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora MARIA ANTÔNIA DE SOUSA, matrícula 705140-5, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 881 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir das seguintes datas:

1. ADAILTON FERNANDES GLÓRIA, 11 de abril de 2025;
2. LYON CARDOSO DE SOUSA, 24 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 882 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

WEDILEI NUNES CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 24 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 883 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

RIZIA EMILLY MARTINS SANTANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 24 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/09030/000905  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024  
CONTRATADO: MARIA ROSIVANIA, CPF nº XX.XXX.531-60.  
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.  
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 meses.  
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE DE RECURSO: 500.  
VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 03 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Maria Rosivânia Fonseca Barros Silva, representante Contratada.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 770/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

SANATIEL BERNARDO SILVA NUNES, número funcional 11911573/1, CPF nº XXX.XXX.853-35, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de abril de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/012467.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 771/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base no Ofício CGE Nº 21/2025/COGE, da Corregedor-Geral do Estado do Tocantins, registrado no SGD sob nº 2025/09049/001992, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ROSILENE COSTA DOS REIS, número funcional 797422/2, CPF nº XXX.XXX.441-53, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/011279.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 772/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JOÃO PAULO DE CARVALHO COSTA, número funcional 11917989/1, CPF nº XXX.XXX.822-43, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/016356.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 774/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

EMANOELA GALVÃO VILAS BOAS FONSECA, número funcional 11909374/1, CPF nº XXX.XXX.131-00, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de março de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/013396.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 778/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Fazenda,

RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE, Técnico em Contabilidade, número funcional 166422/1, CPF nº XXX.XXX.307-60, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 843/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 7/2022/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 14 dias do mês de janeiro de 2022, anexado ao Processo nº 2025/25000/000311, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, Número Funcional 379405/2, Jornalista, CPF nº XXX.XXX.583-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-L	-	XI-L	01/03/2024	01/03/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 844/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 523/2025/GASEC, de 13/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.784, de 27/03/2025, que já havia concedido corretamente as progressões da servidora pública aposentada;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada ALBERTINA RIBEIRO MICIAS, Número Funcional 766504/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.811-87, a Portaria nº 367, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 845/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor público NEIVON BEZERRA DE SOUSA, Número Funcional 404862/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.802-78, a Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público NEIVON BEZERRA DE SOUSA, Número Funcional 404862/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.802-78, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes nas Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	10/10/2021	01/11/2021
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	10/10/2023	01/11/2023



Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 872/2025/GASEC DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso I e §1º do art. 166, c/c art. 173, c/c inciso I do art. 174 e c/c inciso II do art. 175, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 6/2025/DIRAP (SGD 2025/23009/074523), que aponta a necessidade de apuração dos fatos mencionados na Denúncia 02336.2024.000124-22 (SGD 2024/23009/057011) e na Notícia de Fato nº 2025.0001191, oriunda da 22ª Promotoria de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que é dever-poder da Administração Pública apurar as condutas de seus servidores, observando os princípios fundamentais do procedimento administrativo, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos citados na Denúncia 02336.2024.000124-22 (SGD 2024/23009/057011) e comunicado ao Ministério Público através da Notícia de Fato nº 2025.0001191.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, atuarem no referido processo:

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Cargo
1º	Jéssica Ferreira da Silva	12847111	Assessora Interna
2º	Tatiana Cristina Mourão	1158171-4	Analista Técnico Jurídico
3º	Rodrigo Alexandre	824061-2	Analista Técnico Jurídico
4º	Antônio Pereira de Amada Neto	1159941-4	Diretor de Acompanhamento de Processos
5º	Sayra Lorrana Gomes	11790296	Assessora de Gabinete II

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá realizar entrevista, colher as provas e convocar servidores necessários.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme o artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Caso seja o entendimento da Comissão Sindicante, por ato fundamentado, a Sindicância Investigativa Preliminar poderá ser convertida em Sindicância Decisória, conforme preconiza o §1º do art. 174, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas - TO, aos 22 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 15/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Andressa Mota Trein, número funcional 1270540/1, CPF nº XXX.XXX.522-60, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Xinguara do Estado do Pará, a partir de 10 de março de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/09010/000054.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 16/2025/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Trânsito, do Quadro de Agentes de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, por haver o titular Lindomar Gomes da Silva, número funcional 11188634/1, CPF nº XXX.XXX.531-49, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 17 de março de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/32470/000141.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 72/2025/GASEC/SECAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11952350/1	FLAVIANA CARVALHO DOS SANTOS	ANALISTA I	2025/23000/000409	22/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11480009/5	JALCIRENE ESCOBAR NUNES	AUXILIAR I	2025/23000/000410	20/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11925108/1	JOSE ELCIO COLACO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	ANALISTA III	2025/23000/000403	21/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11939958/1	JUCIRENE SOUZA DIAS	AUXILIAR I	2025/23000/000404	16/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11927453/1	KELLEN CRISTINA FERNANDES DA ROCHA	ASSISTENTE III	2025/23000/000411	21/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11738979/3	MARLA SUELEM SILVA MIRANDA NUNES	ANALISTA I	2025/23000/000406	16/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11929324/1	SELMA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000412	11/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11907606/1	ANDRESON ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000381	21/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11978546/1	ANA PAULA SOARES NASCIMENTO	AUXILIAR III	2025/23000/000325	07/01/2025	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 73/2025/GASEC/SECAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/001204, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11839619/2	XXX.XXX.491-11	DEANES COIMBRA GLÓRIA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000487	27/01/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 74/2025/GASEC/SECAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1161520/5	BRENDA VITÓRIA DE SOUSA MENESES	ANALISTA II	2025/23000/000344	16/01/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	60360/10	DIOGO PEREIRA DIAS	AUXILIAR I	2025/23000/000366	10/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	131687/19	LILIAN ROCHA DE ALMEIDA	ANALISTA I	2025/23000/000408	31/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	131687/19	LILIAN ROCHA DE ALMEIDA	ANALISTA I	2025/23000/000408	31/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11870656/2	NAELTON MENDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000367	10/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11773570/3	SAULO ARAUJO DE MENEZES	ANALISTA II	2025/23000/000368	20/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11967714/1	KATIA PEREZ BROSSARD	MÉDICO	2025/23000/000425	25/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11963867/1	MARCUS HENRIQUE BANDEIRA DOURADO	MÉDICO	2025/23000/000370	12/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	52726/5	RICARDO BARBOSA DE CARVALHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2025/23000/000454	17/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 75/2025/GASEC/SECAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11467649/6	ANA MARIA ALVES CORDEIRO	ASSISTENTE III	2025/23000/000428	03/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11826320/2	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS	AUXILIAR I	2025/23000/000415	21/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11857390/1	DIENE PEREIRA MAIA	AUXILIAR I	2025/23000/000429	14/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11665378/4	DILMA PEREIRA MACIEL	ASSISTENTE III	2025/23000/000430	07/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11855673/2	EDMILZA FERREIRA GOMES	AUXILIAR I	2025/23000/000431	30/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11766700/2	EDVALDO DINIS DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/000432	10/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11950170/1	ETHYANE FERNANDES FLORENTINO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/000416	20/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	1291211/6	GENY RIBEIRO CUNHA	AUXILIAR I	2025/23000/000417	14/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11758198/3	VALERIA CUNHA SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/000418	21/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 77/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11740698/3	THAIS CARVALHO MACIEL	ANALISTA III	2025/23000/000507	01/02/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
02	682278/6	ANTONIO NEVES DA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/000509	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	572047/10	GILMAR LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000510	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11540680/6	HORLAN TAVARES DE FRANCA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000511	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	1080270/2	MARILZA MOTA DE SOUZA	ANALISTA I	2025/23000/000512	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	1167960/8	WENGRID DE SOUSA ALENCAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000514	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11978635/1	GILDEIA LOPES RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000515	27/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11760621/2	MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	FARMACÊUTICO	2025/23000/000516	27/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11896132/1	MURILO DIAS DUARTE	ENFERMEIRO	2025/23000/000506	24/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 79/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11901144/1	LARISSA CASTRO ROSA	ANALISTA I	2025/23000/000523	27/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11899441/1	LARISSA PRADO CAMPOS	MÉDICO	2025/23000/000462	18/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11190639/4	MAGDA CARVALHO DE CASTRO	ENFERMEIRO	2025/23000/000519	01/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11644184/5	RODRIGO TIMO CARVALHO	MÉDICO - RQE	2025/23000/000456	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	1184520/5	HELENA COELHO DE CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000495	15/01/2025	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
06	11949538/1	LYDIA LORRANNY SOUSA LIMA	ANALISTA II	2025/23000/000513	13/01/2025	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 80/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/000641, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11714930/3	XXX.XXX.688-74	JEFFERSON DE PAULA ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000522	27/01/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 81/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	299963/7	ELENA CAMARA PEREIRA MONTEIRO	ANALISTA II	2025/23000/000493	28/01/2025	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11940115/1	KERIMA MAGALHAES MACHADO	ANALISTA II	2025/23000/000489	02/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11739495/2	LUSINETE BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/000490	03/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11742992/3	SIMONE DE BRITO SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000491	21/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 82/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11242892/4	DANIEL RIBEIRO LIMA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/000328	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11936339/1	RAILANDER KBAZI SILVA XERENTE	ASSISTENTE III	2025/23000/000329	21/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11594993/7	ANTONIONE GLAYDSON FERREIRA RESENDE	MÉDICO - ROE	2025/23000/000265	12/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11550848/6	IEDA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000262	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	75957/5	MONALIZA ROSA DOS PASSOS PEREIRA	NUTRICIONISTA	2025/23000/000268	13/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11850302/2	RAYANNA ALESKA DE AZEVEDO FONTINELE	MÉDICO	2025/23000/000256	06/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11782064/2	MARCELO ABREU MARQUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000331	24/01/2025	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 83/2025/GASEC/SECAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/17019/002661, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11905913/1	XXX.XXX.171-22	CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ANALISTA I	2025/23000/000556	20/01/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1563/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/09060/000957  
INTERESSADO: MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Informática  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 11230720/1  
CPF: XXX.XXX.822-53  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado  
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Tecnologia de Informação  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Marcus Vinicius Moreira Paredes, por meio do Despacho nº 2.057, de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.102, de 05 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 19.01.2025 a 18.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1564/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/17010/000469  
INTERESSADO: RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 11234822/1  
CPF: XXX.XXX.381-94  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Guaraí  
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Roni Glebison Lira dos Santos, por meio do Despacho nº 1.548, de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.553, de 18 de abril de 2024, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 15.02.2025 a 14.02.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1565/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/011983  
INTERESSADA: JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 687501/2  
CPF: XXX.XXX.641-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury  
MUNICÍPIO: Pedro Afonso  
REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Jucelma Alves da Silva Pereira, por meio do Despacho nº 326, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.019, de 31 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 13.02.2025 a 12.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1566/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/32470/000136  
INTERESSADA: LUZILÉIA MORAIS UCHÔA RIBEIRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 11186941/1  
CPF: XXX.XXX.411-00  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Ciretran II  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Luziléia Moraes Uchôa Ribeiro, por meio do Despacho nº 1.054, de 11 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.053, de 22 de março de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 08.03.2025 a 07.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1567/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/32470/000140  
INTERESSADO: RAPHAEL MARQUES LIMA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 11169303/1  
CPF: XXX.XXX.501-02  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Posto Avançado de Atendimento  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Raphael Marques Lima, por meio do Despacho nº 6.349, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.972, de 24 de novembro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 03.11.2024 a 02.11.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1568/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/000475  
INTERESSADA: FLÁVIA GISELLE BRITO DE ARAÚJO MADUREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 1013793/1  
CPF: XXX.XXX.701-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França  
MUNICÍPIO: Arraias  
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Flávia Giselle Brito de Araújo Madureira, por meio do Despacho nº 849, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 07 de março de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 21.02.2025 a 20.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1571/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/34490/000079  
INTERESSADO: JANILSON LAJES DE BRITO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Extensionista Rural  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 11143851/2  
CPF: XXX.XXX.557-60  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Diretoria de Empreendedorismo Rural  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Janilson Lajes de Brito, por meio do Despacho nº 1.862, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.091, de 19 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 25.03.2025 a 24.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1572/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/30550/001727  
INTERESSADA: MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Enfermeiro  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 1052144/2  
CPF: XXX.XXX.501-72  
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Aparecida Alves Silveira Prazeres, por meio do Despacho nº 2.462, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.121, de 05 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 21.05.2025 a 20.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1573/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/30550/001306  
INTERESSADA: MÁRCIA DE OLIVEIRA ROCHA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Psicólogo  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 1086057/1  
CPF: XXX.XXX.661-00  
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Márcia de Oliveira Rocha, por meio do Despacho nº 1.639, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.082, de 06 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 25.03.2025 a 24.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1574/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/000878  
INTERESSADA: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor de Educação Básica  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 859233/2  
CPF: XXX.XXX.431-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Leila de Sousa Araújo Rocha, por meio do Despacho nº 3.421, de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.640, de 23 de agosto de 2024, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 26.12.2024 a 25.12.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1578/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/011150  
INTERESSADO: JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Administrativo  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 30767/8  
CPF: XXX.XXX.411-06  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Johnathan Damasceno da Silva Alves, por meio do Despacho nº 667, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.034, de 21 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 12.03.2025 a 11.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1579/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/09060/001762  
INTERESSADA: SANDRA BEATRIZ WEBER MARTINS FERREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 11511460/1  
CPF: XXX.XXX.393-15  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado  
LOTAÇÃO: Subprocuradoria Judicial  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Sandra Beatriz Weber Martins Ferreira, por meio do Despacho nº 1.807, de 16 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.565, de 07 de maio de 2024, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 27.03.2025 a 26.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1656/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/009903  
INTERESSADO(A): HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1245716/1  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
CPF: XXX.XXX.571-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para o Desempenho do Mandato Classista, formulada pelo servidor em referência, ocupante do cargo Professor da Educação Básica, tendo em vista ter sido eleito para o cargo de Vice-Presidente da Federação do Tocantins de Tênis de Mesa (FTTM).

Nesse sentido, vejamos o que dispõe o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, sobre a licença para o desempenho de mandato classista:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites: (grifos nosso)

I - entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;  
II - entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;  
III - entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades constituídas legalmente e que representem, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado. (grifos nosso)

(...)

§4º Não será concedida licença a servidor eleito para exercer mandato em associação de cunho meramente recreativo, esportivo ou de gênero. (grifos nosso)

(...)

§9º Para a aferição dos limites de que tratam os incisos de I a III do *caput* deste artigo, a ser realizada pela Secretaria da Administração, devem ser contabilizados apenas os servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento, sendo desconsiderada qualquer outra modalidade de pagamento de mensalidades. (grifos nosso)

Assim, em análise os requisitos constantes da legislação acima citada, verifica-se:

O requerente é ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, cuja categoria é representada, de forma direta e específica, pelo Sindicato dos Profissionais da Educação no Estado do Tocantins - SINTET. A instituição à qual o servidor foi eleito e solicita a licença - Federação do Tocantins de Tênis de Mesa (FTTM) - não atende aos requisitos constantes do §1º, por se tratar de entidade que não representa, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor.

Ademais, de acordo com o Estatuto FTTM, suas finalidades giram em torno da promoção, regulamentação, fomento e incentivo à prática do tênis de mesa em todo o Estado do Tocantins, ficando claro que não se trata de uma entidade de representação de uma categoria ou fiscalizadora de uma profissão, e sim, com finalidade de cunho esportivo, para a qual é vedada a concessão da licença para desempenho de mandato classista, conforme previsto no §4º, do referido artigo.

Diante do exposto, e acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo INDEFERIR a solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, visto que a solicitação ora formalizada não atende as normas estabelecidas no art. 104, da Lei 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1718/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000928  
INTERESSADO: NAPOLIÃO FREIRE DE GOIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Gestor Público  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 513225/1  
CPF: XXX.XXX.884-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34,

CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 10 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 2020/23000/000431  
CONTRATO Nº: 099/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000293  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: COP - Centro Oncológico de Palmas LTDA  
CNPJ: 06.134926/0001-56  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 099/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Maria Alejandra Vega Mercado - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000445  
CONTRATO Nº: 65/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000628  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: HCO Centro Ambulatorial De Consultas e Exames LTDA.  
CNPJ: 33.613.469/0001-55  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 65/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Vivian Bessa Almeida Gonçalves Funck - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2021/23000/000921  
CONTRATO Nº: 159/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21001066  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Hospital de Olhos YANO - Palmas  
CNPJ: 13.665.485/0001-84  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 159/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Susan Erika Yano Da Silva Mocelin - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2021/23000/000923  
CONTRATO Nº: 158/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21001065  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Clínica de Olhos Yano de Palmas LTDA.  
CNPJ: 13.665.485/0001-84  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 158/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Susan Erika Yano Da Silva Mocelin - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000441  
CONTRATO Nº: 00060/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000330  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Clínica Mater Vitta LTDA  
CNPJ: 28.607.329/0001-34  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00060/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Linda Gracy Ribeiro Luz - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000340  
CONTRATO Nº: 89/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000309  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Hospital Urológico de Palmas  
CNPJ: 06.320.480/0001-54  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 89/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Paula Ribeiro Miranda Oliveira - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000369  
CONTRATO Nº: 22/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000333  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Hospital Spazzio MEDCENTER LTDA  
CNPJ: 00.971.756/0001-88  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 22/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Silvana Andrade Xavier De Deus - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000449  
CONTRATO Nº: 48/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000319  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Lopes & Mota LTDA - ME  
CNPJ: 02.638.340/0001-78  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 48/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Leandro Lopes Machado - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000374  
CONTRATO Nº: 045/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000217  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Instituto Tocantinense De Oftalmologia  
CNPJ: 06.081.697/0001-59  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 045/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Darcy Pereira Drumond Junior - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000459  
CONTRATO Nº: 76/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000313  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Juliano Borges Mano  
CPF: 029.697.306-85  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 76/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Juliano Borges Mano - Contratado.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000358  
CONTRATO Nº: 00032/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000232  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: MEDIMAGEM Diagnósticos Médicos por Imagem LTDA  
CNPJ: 13.597.589/0001-07  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00032/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Alexander Macedo Pimenta Neves Silva - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000467  
CONTRATO Nº: 82/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000645  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Nutrocore Clínica Médica LTDA  
CNPJ: 23.486.449/0001-07  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 82/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gustavo Lira Leite - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000361  
CONTRATO Nº: 00034/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000234  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Mente Clean Clínica Psicológica EIRELI  
CNPJ: 33.837.645/0001-32  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00034/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gillena Ferreira Da Costa Valadares - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000454  
CONTRATO Nº: 00075/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000247  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Oftalmus Clínica Oftalmológica LTDA  
CNPJ: 05.327.074/0001-50  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00075/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Bernardo Espindola Neto - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000388  
CONTRATO Nº: 00035/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000229  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Roseane Queiroz Silva LTDA  
CNPJ: 97.543.208/0001-99  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00035/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Roseane Queiroz Silva - Representante legal da Contratada.



PROCESSO Nº: 2020/23000/000392  
CONTRATO Nº: 97/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000304  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Análisis Laboratório Clínico LTDA  
CNPJ: 05.933.046/0001-87  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 97/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Helvecio Dias Prazeres - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000463  
CONTRATO Nº: 68/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000332  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Clínica da Imagem do Tocantins LTDA  
CNPJ: 97.344.501/0001-27  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 68/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Milene Carneiro Barbosa de Brito - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000469  
CONTRATO Nº: 073/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000245  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA  
CNPJ: 38.154.332/0001-01  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 073/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Sebastião Luiz da Silveira - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000362  
CONTRATO Nº: 00036/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000265  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: CDT - Centro Diagnóstico Tocantins S/A  
CNPJ: 07.720.890/0001-40  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00036/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jose Antonio Fragoso Borges Filho - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000343  
CONTRATO Nº: 92/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000284  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Machado & Xavier S/S LTDA  
CNPJ: 14.803.567/0001-00  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 92/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Wanessa Cristina dos Santos Machado Xavier - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000435  
CONTRATO Nº: 095/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000334  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: PHD Laboratório Clínico S/A  
CNPJ: 38.148.219/0001-05  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 095/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Lidia Freire Abdala Nery - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000351  
CONTRATO Nº: 25/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000278  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A  
CNPJ: 21.791.633/0002-16  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 25/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jose Antonio Fragoso Borges Filho - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000437  
CONTRATO Nº: 00043/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000327  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Laboratório Prolab Diagnósticos LTDA  
CNPJ: 33.527.135/0001-69  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00043/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Welton de Oliveira Santos - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000341  
CONTRATO Nº: 090/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000266  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Renal Center Serviços de Dialise LTDA  
CNPJ: 28.894.372/0001-28  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 090/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jair Pereira de Brito - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2021/23000/000922  
CONTRATO Nº: 160/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21001089  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Clínica de Olhos Yano LTDA  
CNPJ: 24.342.999/0001-15  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 160/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Susan Erika Yani da Silva Mocelin - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000453  
CONTRATO Nº: 074/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000328  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Santa Thereza Diagnósticos e Intervenção Neurocardiovascular LTDA  
CNPJ: 31.572.504/0001-00  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 074/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gustavo Lira Leite - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000350  
CONTRATO Nº: 54/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000216  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Bock & Block LTDA  
CNPJ: 12.527.413/0001-08  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 54/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Douglas Block - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000434  
CONTRATO Nº: 98/2019  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000224  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Vittalab Diagnostico LTDA  
CNPJ: 12.527.413/0001-08  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 98/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024  
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Antonia Menezes Carvalho - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000322  
CONTRATO Nº: 06/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000307  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Cardio Vitta - Centro de Diagnóstico Cardiológico do Tocantins LTDA  
CNPJ: 15.562.590/0001-13  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 06/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025  
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Robson Da Silva Santos - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000329  
CONTRATO Nº: 13/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000235  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Instituto Saber - Centro de Desenvolvimento Pessoal LTDA  
CNPJ: 20.239.799/0001-80  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 13/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025  
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Larissa Queiroz Azevedo - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000421  
CONTRATO Nº: 27/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000226  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Santa Thereza LTDA  
CNPJ: 25.016.319/0001-36  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 27/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025  
VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31/01/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Guilherme Coutinho Borges - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000323  
CONTRATO Nº: 07/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000260  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Angio - X Exames Diagnósticos LTDA ME  
CNPJ: 20.528.864/0001-98  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 07/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025  
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Claudinei Roberto Rodrigues - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000319  
CONTRATO Nº: 03/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000279  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: M & M Clínica e Laboratório LTDA  
CNPJ: 15.698.158/0001-54  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 03/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025  
VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 09/01/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Joberson Michelon - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000327  
CONTRATO Nº: 11/2020  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000326  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: COP - Saúde Porto LTDA  
CNPJ: 09.220.797/0001-07  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 11/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025  
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Adriano Augusto de Oliveira Aires - Representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## EXTRATO - CONTRATO Nº 09/2025

Processo nº: 2024/3300/00271  
Contrato nº: 09/2025  
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Contratado: ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 51.053.545/0001-05  
Objeto: Contratação de serviço especializado para elaboração e acompanhamento de PROJETO EXECUTIVO, contendo tabelas, assim como maquete eletrônica, e acompanhamento da execução para compor a Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2025, prevista para acontecer no período de 13 a 17 de maio de 2025.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90003/2025  
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 19.571.1159.4349 e 19.573.1159.4346  
Fonte de despesa: 500  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nota de Empenho: 2025NE000384 e 2025NE000385  
Data da assinatura: 15 de abril de 2025  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Gestor do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, matrícula nº 11469510-7, CPF nº 044.XXX.XXX-XX, e suplente Pablo Erípedes dos Santos Rodrigues, matrícula nº 11778954-3, CPF nº 027.XXX.XXX-XX.  
Fiscal do Contrato: Amanda França Nunes de Souza Leão, CPF nº 030.XXX.XXX-XX, matrícula nº 11985127-1, e suplente Miguel Anderson da Silva, matrícula nº 11153784-1, CPF nº 038.XXX.XXX-XX.  
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e TATIANE GRECCO WAGNER - Representante da Contratada.

## EXTRATO - CONTRATO Nº 010/2025

Processo nº: 2023/3300/000359  
Contrato nº: 010/2025  
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Contratado: CHURRASCARIA PALMAS LTDA  
CNPJ: 48.981.584/0001-50  
Objeto: prestação de serviços para realização de serviços de fornecimento de refeições e exploração da cozinha, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.  
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024  
Valor Total: R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010  
Fonte de despesa: 500  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nota de Empenho: 2025NE000403  
Data da assinatura: 16 de abril de 2025  
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Fiscal do Contrato: Lucas Koshy Naoe, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 213746-1, CPF nº XXX.XXX.798-97 e suplente Ruthyele Noleto Passos, Engenheira Agrônoma, matrícula 11193360-2, CPF nº XXX.XXX.331-68.  
Gestor do Contrato: DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA, Matrícula nº 83474-3, CPF nº XXX.XXX.451-41, Gerente de Sociobiodiversidade e suplente Arthur Emylio França de Melo, Zootecnista, matrícula 840431-1, CPF nº XXX.XXX.926-87.  
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e EMANUELLE SILVA NUNES - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO: 2018/17010/0002

CONTRATO: 060/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Tabebuia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: O 9º Termo Aditivo tem objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 060/2018, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alteração da razão social da contratada conforme artigo 58 da Lei 8.666/93 e 4ª Alteração Contratual e Consolidação.

FINALIDADE: O termo de contrato trata de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins - EGESPEN-TO, a Central de Monitoramento Eletrônico - CEM e a Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, unidades vinculadas a Secretaria da Cidadania e Justiça.

PREAMBULO: Fica alterado o preambulo do Contrato nº 060/2018, de acordo com a 4ª Alteração Contratual e Consolidação alterando o nome empresarial, de PINTO & FRANCO LTDA para TABEBUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com se na Quadra ACSO 1 (103 Sul), Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 22, nº 63, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 060/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 16 de abril de 2025 e findando-se em 16 de abril de 2026.

FIRMADO EM: 16/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500666666

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, e José do Bonfim Pinto pelo locador.

## COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

## RESOLUÇÃO CEPCT/TO Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado Definitivo dos candidatos habilitados ao Processo de Seleção e 07 (sete) Peritos/as do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Tocantins para o Mandato 2025/2028.

OS MEMBROS DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - CEPCT, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, na conformidade do Decreto nº 6.464, de 10 de junho de 2022 e na Lei nº 4.047, de 20 de dezembro de 2022 que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, publica a relação dos candidatos habilitados e não habilitados a vaga de perito do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura (MEPCT), conforme item 3 do Edital n. 009/2025 de seleção do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação Definitiva dos candidatos habilitados as vagas de peritos do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura, conforme lista abaixo:

Cargo: Nível Superior - Perito do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura

Tipo Vaga: Mulher

Habilitados:

484805	ANNA KAROLINE CAVALCANTE CARVALHO	Habilitado
484853	SARAH CASTILHOS DE CASTRO	Habilitado
484913	RESILEIDA MARIA DO COUTO PEREIRA	Habilitado
484915	NEIDE APARECIDA RIBEIRO	Habilitado
484926	EVELIN CHAYANE PANTOJA SANTOS	Habilitado
484928	VERONICA CHAVES SALUSTIANO	Habilitado
484929	BEATRIZ PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS	Habilitado
484934	RUBIA MARIANA TEIXEIRA GUIMARÃES	Habilitado
484935	MARIZA GOMES SILVA	Habilitado
484951	VANESSA FERREIRA LOPES	Habilitado
484956	LARYSSA ARARIPE DA FONSECA QUEIROZ	Habilitado
484883	LIANA ARAUJO RIBEIRO CAVALCANTE	Habilitado

Cargo: Nível Superior - Perito do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura

Tipo Vaga: Negros e Indígenas - NI

Habilitados:

484846	ALINE ALVES RODRIGUES	Habilitado
484898	ALDEMIR DOS SANTOS DIAS	Habilitado
484904	DINAH DA SILVA RODRIGUES	Habilitado
484911	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	Habilitado
484942	TAWANNE RODRIGUES BENÍCIO	Habilitado
484944	NATÁLIA LORRAYNE MORAIS FERREIRA	Habilitado
484946	LUANA RAQUEL COSTA PORTO	Habilitado
484950	ELIZETE RESPLANDES MENEZES AGUIAR	Habilitado
484952	BRENDA ALLEM AMARAL MARTINS	Habilitado
484973	REBECA DE SOUZA VIEIRA	Habilitado

Cargo: Nível Superior - Perito do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura

Tipo Vaga: Ampla concorrência

Habilitados

484844	MARCOS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	Habilitado
484877	BRENDHA TAVARES PEREIRA	Habilitado
484879	REINILDA ALVES DE SOUZA	Habilitado
484882	HELENA MARIA LAURIS DOS SANTOS REIS	Habilitado
484925	LINCOLN VALADARES SARAIVA	Habilitado
484930	JULANE MARISE GOMES DA SILVA	Habilitado
484931	JAMES AZEVEDO CARVALHO	Habilitado
484953	MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES	Habilitado
484958	ADRIANA BARRETO DA SILVA OLIVEIRA	Habilitado
484969	VALTRUDE MESSIAS	Habilitado

Cargo: Nível Superior - Perito do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura

Tipo Vaga: Pessoa com deficiência - PCD

Habilitados:

484845	EDSON RODRIGUES SALES DE MELO	Habilitado
484936	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	Habilitado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 22 de abril de 2025.

Jessé Alves do Nascimento

Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2021/37001/000056  
 CONVÊNIO Nº: 238/2021  
 ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo de Prazo "de ofício"  
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional  
 CONVENENTE: Município de Tocantínia  
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogando este até o dia 08/04/2026, para execução do objeto: Construção de Praça Pública.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025  
 VIGÊNCIA: 08/04/2026  
 SIGNATÁRIOS: Wilson Souza e Silva - Concedente

**SECRETARIA DA CULTURA****EDITAL Nº 31/2024/GABSEC/SECULT CULTURAS INDÍGENAS 2024****2ª CHAMADA DE SUPLENTE DE VAGAS REMANESCENTES**

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da 2ª Chamada de Suplentes de Vagas Remanescentes, onde foram avaliadas quanto à sua adequação às regras do EDITAL Nº 31/2024/GABSEC/SECULT, de 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único deste edital.

Os convocados precisam inserir na plataforma os documentos listados nos itens 6.9, 6.10 e 6.11 do edital.

Publique-se.

Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura  
 Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza  
 Secretário de Estado da Cultura

**ANEXO****2ª Chamada de Suplentes do Edital Nº 31/2024/GABSEC/SECULT CULTURAS INDÍGENAS 2024****I. Convocado devido à vaga remanescente:**

#	ID	PROPONENTE	NOTA	CATEGORIA / MÓDULO	CIDADE
1	3022	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KRIPE	97	BOLSA CULTURAL (R\$ 22.500)	TOCANTÍNIA

**II. Cronograma**

Item	Ação	Data	Observação
01	Divulgação da lista da 2ª Chamada de Suplentes	15/04/2025	to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	16/04/2025 a 25/04/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Período de conferência e análise dos documentos	28/04/2025 a 29/04/2025	Comissão de Editais

04	Publicação da lista preliminar da 2ª chamada.	30/04/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
05	Prazo para interpor recurso	30/04/2025 a 06/05/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
06	Publicação da lista final da 2ª chamada de suplentes.	07/05/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
07	Prazo para entrega do recibo e/ou TEC assinados, e das informações bancárias	07/05/2025 a 14/05/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA****ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES****EXTRATO DO CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº: 04/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
 CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA  
 CNPJ: 04.197.718/0001-70  
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.755,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025  
 SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante  
 Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2025**

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº: 05/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
 CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA-EPP  
 CNPJ: 04.197.718/0001-70  
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.482,00 (oitenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025  
 SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante  
 Vandenberg Sousa Madalena - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº: 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
CONTRATADA: M REIS DA SILVA  
CNPJ: 44.738.802/0001-79  
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.590,95 (setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante  
Melquiodes Reis da Silva - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 07/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº: 07/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRILI  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.813,18 (vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante  
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 09/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº: 09/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER  
CNPJ: 46.042.752/0001-16  
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.969,85 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Edileila Santos de Sousa - Representante Legal da Contratante  
Evandro Xavier de Oliveira - Representante Legal da Contratada

EDILEILA SANTOS DE SOUSA  
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA, CNPJ sob o nº 01.345.127/0001-05, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460 para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na escola, do município Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 30/04/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3412-3315/3412-3315 e através do e-mail: franciscodesousa@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 14 de abril de 2025.

VANDA ASSIS LIMA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2025**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº: 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.  
CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS LTDA  
CNPJ: 04.049.025/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha para o preparo da alimentação dos alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, na cidade de Barra do Ouro - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.780, 00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02 de abril de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante Legal da Contratante  
SELMA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº 08/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.  
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.729,95 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 04 de dezembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante  
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº 09/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.994,55 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 04 de dezembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante  
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO: Nº 10/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.  
CONTRATADA: PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 05.625.982/0001-20  
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.373,50 (mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de novembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante  
ANTONIO FERNANDES ALENCAR FILHO - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO: Nº 11/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.  
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 53.558.020/0001-49  
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.035,55 (mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de novembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante  
MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO: Nº 12/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA.  
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI  
CNPJ: 22.569.775/0001-15  
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.449,27 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de novembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante legal da Contratante  
MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ, localizada no município de Nova Olinda/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.431.375/0001-79, por meio do pregoeiro (a) Giselle Cristina Teixeira Carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Material de Limpeza e Utensílios, para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos do ensino regular matriculados na Escola. Data de abertura: 07/05/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17:25h. Tel.: (63) 99209-5230 e através do e-mail: [comprashedycuryqueiroz@gmail.com](mailto:comprashedycuryqueiroz@gmail.com).

Nova Olinda/TO, 11 de abril de 2025.

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
MARECHAL COSTA E SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº: 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
MARECHAL COSTA E SILVA  
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTES ME  
CNPJ: 08.096.852/0001-36  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 -  
botijão de 13kg  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão à conta de recursos do PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA  
DE GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105, da Lei  
nº 14.133/2021 tendo sua finalização em 09/04/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante  
Magda Leão Borba - Representante legal da Contratada

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
FREI SAVINO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 90005/2024  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
FREI SAVINO  
CONTRATADA: MARCOS VINÍCIOS DE ARAÚJO  
CNPJ: 54.130.674/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
Alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos  
alunos matriculados na Escola Estadual Frei Savino.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.066,00 (seis mil e sessenta e seis reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
e do Tesouro Estadual do Tocantins.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
SEBASTIÃO GOMES DE MATOS - Representante legal da Contratante  
MARCOS VINÍCIOS DE ARAÚJO - Representante legal da Contratada.

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO: 90005/2024  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
FREI SAVINO  
CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
Alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos  
alunos matriculados na Escola Estadual Frei Savino.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.809,37 (trinta e um mil, oitocentos e nove  
reais e trinta e sete centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
e do Tesouro Estadual do Tocantins.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
SEBASTIÃO GOMES DE MATOS - Representante legal da Contratante  
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

PROCESSO: 90005/2024  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
FREI SAVINO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
Alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos  
alunos matriculados na Escola Estadual Frei Savino.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.156,77 (sete mil, cento e cinquenta e seis  
reais e setenta e sete centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
e do Tesouro Estadual do Tocantins.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
SEBASTIÃO GOMES DE MATOS - Representante legal da Contratante  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

PROCESSO: 90005/2024  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
FREI SAVINO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CARDOSO E MAIA LTDA  
CNPJ: 21.330.776/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
Alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos  
alunos matriculados na Escola Estadual Frei Savino.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.203,15 (trinta e quatro mil, duzentos e  
três reais e quinze centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
e do Tesouro Estadual do Tocantins.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
SEBASTIÃO GOMES DE MATOS - Representante legal da Contratante  
ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO - Representante legal da Contratada.

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

PROCESSO: 90005/2024  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
FREI SAVINO  
CONTRATADA: A. PINHEIRO DE ARAÚJO LTDA  
CNPJ: 19.121.257/0001-20  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
Alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos  
alunos matriculados na Escola Estadual Frei Savino.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.865,30 (quatro mil, oitocentos e sessenta  
e cinco reais e trinta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
e do Tesouro Estadual do Tocantins.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
SEBASTIÃO GOMES DE MATOS - Representante legal da Contratante  
ALEXANDRA PINHEIRO DE ARAÚJO - Representante legal da  
Contratada.

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS  
Presidente da Associação



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025**

PROCESSO: 90005/2024  
CONTRATO Nº 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FREI SAVINO  
CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Frei Savino.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.223,52 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e do Tesouro Estadual do Tocantins.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
SEBASTIÃO GOMES DE MATOS - Representante legal da Contratante  
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA  
DÓ BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: VILA GÁS LTDA.  
CNPJ: 52.888.307/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: OSVALDO DE SOUSA FILHO

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº 90002/2025 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: ERINALDO G DA SILVA-ME  
CNPJ: 49.127.057/0001-45  
OBJETO: Aquisição de Manutenção de Ar Condicionados destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ERINALDO GOMES DA SILVA

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90005/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: M. A DE P. SILVA LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição GENEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.899,48 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOURO ESTADUAL e FNDE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 23/01/2025 tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90005/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: M.F.C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO  
CNPJ: 44.377.237/001-61  
OBJETO: Aquisição GENEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.227,64 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOURO ESTADUAL e FNDE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 23/01/2025 tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90005/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição GENEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.665,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOURO ESTADUAL e FNDE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 21/02/2025 tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90005/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: EVA BRANDÃO GUIMARÃES  
CNPJ: 051.288.110/0001-31  
OBJETO: Aquisição GENEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.510,00 (trinta e três mil e quinhentos e dez reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOUREO ESTADUAL e FNDE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 23/01/2025 tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
EVA BRANDÃO GUIMARÃES - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 /2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: ALBINO & SOUSA LTDA-ME  
CNPJ: 15.199.468/0001-24  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 28/02/2025 tendo sua finalização em 30/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
OSVALDO DE SOUSA FILHO - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: EMPRESA PAPELARIA CENTRAL LTDA.  
CNPJ: 27.449.049/0001-82  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.273,90 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 23/01/2025 tendo sua finalização em 30/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 /2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: INVICTA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 23.970.583/0001-89  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.207,50 (três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 24/02/2025 tendo sua finalização em 30/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
GERALDO HENRIQUE BELETABLE DA SILVEIRA JUNIOR - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 /2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO  
CNPJ: 44.377.237/0001-61  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 28/01/2025 tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 31.034.046/0001-55  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.256,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 27/01/2025 tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
MARINILSA PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 /2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: N. A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNPJ: 20.915.722/0001-83  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 13/02/2025 tendo sua finalização em 30/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
MARCELO FAGUNDES - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: R. F. DA S SILVEIRA  
CNPJ: 53.271.330/0001-88  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.348,73 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 23/01/2025 tendo sua finalização em 30/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
RUDNEY FILIPE DA SILVA SILVEIRA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90006/2024 SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 28/01/2025 tendo sua finalização em 30/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante.  
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO  
PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2025**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº: 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARQUES LTDA  
CNPJ: 49.947.256/0001-08  
OBJETO: Aquisição da recarga de botijão de gás de cozinha (GLP) - vasilhame de 13kg.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.912,00 (nove mil e novecentos e doze reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Marina Gomes Soares - Representante Legal da Contratante  
Alice Marques de Jesus - Representante Legal da Contratada

MARINA GOMES SOARES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº: 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO  
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 49.239.488/0001-01  
OBJETO: Aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios para garantir a adequada limpeza, higiene e desinfecção das dependências da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, do município de Arraias /TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.671,07 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro. O recurso para a despesa contratada é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Marina Gomes Soares - Representante legal da contratante  
Johnatan Souza Guimaraes Murta - Representante Legal da Contratada

MARINA GOMES SOARES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2025**

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº: 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO  
CONTRATADA: JOÃO VICTOR MARQUES DE MATOS.  
CNPJ: 55.149.175-0001-57  
OBJETO: Aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios para garantir a adequada limpeza, higiene e desinfecção das dependências da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, do município de Arraias /TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.688,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro. O recurso para a despesa contratada é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Marina Gomes Soares - Representante legal da contratante  
João Victor Marques de Matos - Representante Legal da Contratada

MARINA GOMES SOARES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LAVANDEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº: 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LAVANDEIRA  
CONTRATADA: LUAN SILVESTRE SOUZA ARAUJO  
CNPJ: 44.312.357/0001-80  
OBJETO: A Contratação serviços de confecções e serigrafia de kit de uniformes esportivos completo para atender a demanda do Colégio Estadual Lavandeira.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025.  
SIGNATÁRIOS: Laídes de Fátima Fonseca Sales - Representante Legal da Contratante  
Luan Silvestre Souza Araújo - Representante Legal da Contratada

LAÍDES DE FÁTIMA FONSECA SALES  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 004/2024  
CONTRATO: Nº 01/2024  
ADITIVO Nº: 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães  
CONTRATADA: EMPRESA DAVID RODRIGUES PRIMO  
CNPJ: 49.768.028/0001-62  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024. Realinhamento de serviços técnicos de informática (formatação de computador de mesa e notebook, com backup e Reinstalação de Softwares conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

DO VALOR: O contrato nº 001/2024 não sofrerá reajuste, continuando o valor original de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Clésio Souto de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
David Rodrigues Primo - Representante Legal da Contratada

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL  
ULISSES GUIMARÃES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães

CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 46.086.306/00011-03

OBJETO: Contratação de confecção de uniformes destinados ao Colégio Estadual Ulisses Guimarães, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.200,62 (trinta e sete mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Donizete da Silva Melo  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Andre Felipe Santos Chagas

DONIZETE DA SILVA MELO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães

CONTRATADA: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 53.505.641/0001-64

OBJETO: Contratação de confecção de uniformes destinados ao Colégio Estadual Ulisses Guimarães, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 323,18 (trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Donizete da Silva Melo  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jeferson Nascimento de Oliveira

DONIZETE DA SILVA MELO  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSOR AURELIANO

## PORTARIA Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA CNPJ: 03.744.925/0001-35, SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA CNPJ: 48.051.069/0001-70, ALBANUS CALÇADOS & PAPELARIA CNPJ: 00.266.788/0001-82 e J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60 visando à contratação de aquisição Materiais de Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA	03.744.925/0001-35	R\$ 4.205,00
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48.051.069/0001-70	R\$ 13.779,27
ALBANUS CALÇADOS & PAPELARIA	00.266.788/0001-82	R\$ 6.644,06
J & K COMERCIAL LTDA	04.338.231/0001-60	R\$ 640,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.268,33

Taguatinga - TO, 10 de abril de 2025.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação de Apoio

## EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 05/2025  
CONTRATO Nº: 09/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO  
CONTRATADA: LAUDETE MARI JABUONSKI GWOZDZ (SERRAAZUL GÁS)  
CNPJ: 04.527.881/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13 kg para manipulação de alimentos, das Associações de Apoio às escolas/ Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante Legal da Contratante Laudete Mari Jabuonski Gwozdz - Representante Legal da Contratada

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº: 11/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA  
CNPJ: 03.744.925/0001-35  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas e manter o pleno funcionamento das atividades e ações da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Aureliano, do município de Taguatinga/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.205,00 (quatro mil e duzentos e cinco reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
Iracly Carmo dos Santos - Representante Legal da Contratada

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 12/2025

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº: 12/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA  
CNPJ: 48.051.069/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas e manter o pleno funcionamento das atividades e ações da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Aureliano, do município de Taguatinga / TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.779,27 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
Eliene Andrade de Souza Reis - Representante Legal da Contratada

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº: 13/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO  
CONTRATADA: ALBANUS CALÇADOS & PAPELARIA  
CNPJ: 00.266.788/0001-82  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas e manter o pleno funcionamento das atividades e ações da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Aureliano, do município de Taguatinga/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.644,06 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante Legal da Contratante Walterley Moura Sales - Representante Legal da Contratada

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

PROCESSO: 04/2025  
 CONTRATO Nº: 14/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO  
 CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 04.338.231/0001-60  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas e manter o pleno funcionamento das atividades e ações da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Aureliano, do município de Taguatinga/TO.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante Legal da Contratante Alessandra Cristina de Souza Franco - Representante Legal da Contratada

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 ALFREDO NASSER

## PORTARIA Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 26.775.416/0001-75, visando à contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA	26.775.416/0001-75	R\$ 4.523,60
VALOR TOTAL		R\$ 4.523,60

Porto Alegre do Tocantins/TO, 24 de março de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO  
 Presidente da Associação de Apoio

## PORTARIA Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DPPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 53.558.002/0001-49, visando à contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DPPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.002/0001-49	R\$ 12.988,56
VALOR TOTAL		R\$ 12.988,56

Porto Alegre do Tocantins/TO, 24 de março de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO  
 Presidente da Associação de Apoio

## PORTARIA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: C O NASCIMENTO LTDA CNPJ: 20.700.295/0001-16, visando à contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
C O NASCIMENTO LTDA	20.700.295/0001-16	R\$ 1.554,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.554,00

Porto Alegre do Tocantins/TO, 24 de março de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO  
 Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de utensílios de copa/cozinha, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE CNPJ: 29.474.674/0001-00, visando à contratação de aquisição de materiais de consumo p/cozinha, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE	29.474.674/0001-00	R\$ 2.165,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.165,00

Porto Alegre do Tocantins/TO, 24 de março de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviço de Limpeza de Fossa Séptica, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no termo de referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Serviço de Limpeza de Fossa Séptica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ALMEIDA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 03.339.116/0001-48, visando à contratação de aquisição Serviço de Limpeza de Fossa Séptica em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ALMEIDA AMBIENTAL LTDA	03.339.116/0001-48	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.200,00

Porto Alegre do Tocantins/TO, 10 de abril de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO 14/2025**

PROCESSO: 05/2025  
CONTRATO Nº: 14/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER  
CONTRATADA: E. COSTA LEAL CONTABILIDADE ME  
CNPJ: 02.403.868/0001-68  
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica de Contabilidade Pública  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.152,00 (treze mil e cento e cinquenta e dois reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025  
SIGNATÁRIOS: ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal da Contratante  
EDUARDO COSTA LEAL - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 15/2025**

PROCESSO: 06/2025  
CONTRATO Nº: 15/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER  
CONTRATADA: LUIS FELIPE CARDOSO DA SILVA  
CPF: xxx.649.011-xx  
OBJETO: Prestação de Serviço de Jardinagem  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 443,30 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/04/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025  
SIGNATÁRIOS: ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal da Contratante  
LUIS FELIPE CARDOSO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 17/2025**

PROCESSO: 08/2025  
CONTRATO Nº: 17/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER  
CONTRATADA: ALMEIDA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 03.339.116/0001-48  
OBJETO: Serviço de Limpeza de Fossa Séptica  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025  
SIGNATÁRIOS: ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal da Contratante  
DONYS RODRIGUES DE ALMEIDA - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E  
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2025**

PROCESSO: 05/2025  
CONTRATO Nº: 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS  
E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.  
CONTRATADA: TOP LINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA  
CNPJ: 40.809.308/0001-05  
OBJETO: Aquisição de fornecimento de Internet  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de  
Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele  
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do  
contrato e encerramento em 31.12.2025, previsto no artigo 105, da Lei  
nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Luciana Castro de Andrade Linhares Nunes -  
Representante Legal da Contratante  
Filipe Lopes Quintanilha Vieira de Melo - Representante Legal da  
Contratada

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL  
NOVO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL NOVO  
PARAÍSO, localizada no município de Goianorte, CNPJ/MF sob o  
nº 09.510.602/0001-63, por meio do pregoeiro (a) ANTONIO INÁCIO  
SILVA OLIVEIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato  
Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Peças para  
Manutenção do Ônibus Escolar, Data de abertura: 13 de maio de 2025,  
às 08:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Especial Novo Paraíso. Maiores  
informações poderão ser obtidas das 07h às 17:30h. Tel.: (63) 98445-9767  
e através do e-mail: [novoparaíso@ue.seduc.to.gov.br](mailto:novoparaíso@ue.seduc.to.gov.br).

Goianorte/TO, 12 de abril de 2025.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ARLINDA ROSA

**EXTRATO DE CONTRATO 03/2025  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ARLINDA ROSA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
AGROEXTRATIVISTAS E PESCADORES ARTESANAIS DO VALE DO  
ARAGUAIA.  
CNPJ: 052.883.439/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa,  
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.806,00 (doze mil e oitocentos e seis reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste  
contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à  
Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão  
à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato  
e encerramento em 20/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS: Luciana Cordeliquo de Aristeu - Representante Legal  
da Contratante  
Irenes Alves da Silva - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU  
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Arlinda Rosa

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2025  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ARLINDA ROSA

CONTRATADA: Genes Pereira Maciel Gomes

CPF: xxx.738.381-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa,  
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste  
contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc  
à Associação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos  
recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato  
e encerramento em 20/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS: Luciana Cordeliquo de Aristeu - Representante Legal  
da Contratante

Genes Pereira Maciel Gomes - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU  
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Arlinda Rosa

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL  
SERRA DAS CORDILHEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO 06/2025  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

CHAMADA PÚBLICA: 01/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO  
ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS

CONTRATADA: YURES BARBOSA DO NASCIMENTO

CPF: xxx.580.111-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das  
Cordilheiras por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/  
PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.381,66 (trinta e um mil, trezentos e oitenta  
e um reais e sessenta e seis centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste  
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc  
à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão  
à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Edital da Chamada Pública, com início na data de assinatura do  
contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021  
e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena de Oliveira - Representante Legal da  
Contratante

Yures Barbosa do Nascimento - Representante Legal da Contratada

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação



**EXTRATO DE CONTRATO 07/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA: 01/2025  
CONTRATO Nº 07/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS  
CONTRATADA: MARIA SENIR FARIAS COSTA  
CPF: xxx.358.401-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.787,12 (onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital da Chamada Pública, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
Maria Senir Farias Costa - Representante Legal da Contratada

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 08/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA: 01/2025  
CONTRATO Nº 08/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS  
CONTRATADA: WESLEY CARLOS DA SILVA  
CPF: xxx.290.411-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.945,42 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital da Chamada Pública, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
Wesley Carlos da Silva - Representante Legal da Contratada

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 09/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA: 01/2025  
CONTRATO Nº 09/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS  
CONTRATADA: JOSIAS CARLOS BORGES DE LIMA  
CPF: xxx.738.811-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.679,20 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital da Chamada Pública, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
Josias Carlos Borges de Lima - Representante Legal da Contratada

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 10/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA: 01/2025  
CONTRATO Nº 10/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS  
CONTRATADA: SEBASTIÃO JOSÉ BORGES  
CPF: xxx.280.291-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.479,38 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital da Chamada Pública, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
Sebastião José Borges - Representante Legal da Contratada

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
OLAVO BILAC

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025  
 CONTRATO Nº 06/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC  
 CONTRATADA: MF CAMPINA RODRIGUES  
 CNPJ: 05.618.272/0001-73  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador (a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/03/2026.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Lenisa Maria dos Santos - Representante legal da Contratante  
 Maria Felix Campina Rodrigues - Representante legal da Contratada.

LENISA MARIA DOS SANTOS  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA  
TAINÁ DA ALDEIA CANUANA

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025  
 CONTRATO Nº 02/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TAINÁ DA ALDEIA CANUANA.  
 CONTRATADA: SKINA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA.  
 CNPJ: 08.279.455/0001-08  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 Edilson Haburunatu Javaé - Representante legal da Contratante  
 Hugo Pereira Rocha - Representante legal da Contratada.

EDILSON HABURUNATU JAVAÉ  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 01/2024  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO DE APOIO DO CEM BOM JESUS  
 CONTRATADA: M F Campina Rodrigues  
 CNPJ: 05.618.272/0001-73  
 OBJETO: Aquisição de contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a).  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO ESCOLA COMPARTILHADA  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01.04.2026  
 DATA DE ASSINATURA: 01.04.2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 Elizabeth Gama DA Silveira Mota - Representante legal da Contratante  
 Maria Felix Campina Rodrigues - Representante legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA  
Presidente da Associação

## PORTARIA Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021.

## RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: M F Campina Rodrigues CNPJ: 05.618.272/0001-73, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do CEM Bom Jesus.

NOME	CNPJ	VALOR
M F Campina Rodrigues	05.618.272/0001-73	R\$ 15.480,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.480,00

Gurupi/TO, 01 de abril de 2025.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA  
Presidente da Associação

## PORTARIA Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviço de Mão de obra Mão de obra e prestação de serviços de jardinagem - poda de plantas e gramas, roçagem e retirada de lixo, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Mão de obra e prestação de serviços de jardinagem - poda de plantas e gramas, roçagem e retirada de lixo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ANGELUCIA FERREIRA CNPJ: 04.867.268/0001-86, visando à contratação de aquisição de Mão de obra e prestação de serviços de jardinagem - poda de plantas e gramas, roçagem e retirada de lixo em questão, por meio da Associação Apoio do CEM Bom Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANGELUCIA FERREIRA	04.867.268/0001-86	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.000,00

Gurupi/TO, 02/04/2025.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ADELAIDE FRANCISCO SOARES

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ADELAIDE FRANCISCO SOARES  
CONTRATADA: ARLEY JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: xxx.449.201-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.048,00 (oito mil e quarenta e oito reais).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025  
SIGNATÁRIOS: Weilany Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante  
Arley José de Oliveira - Representante Legal da Contratada

WEILANY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ADELAIDE FRANCISCO SOARES  
CONTRATADA: RUBENS ALVES BERNARDES  
CPF: xxx.464.731-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.646,00 (mil e seiscentos e quarenta e seis reais).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025  
SIGNATÁRIOS: Weilany Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante  
Rubens Alves Bernardes - Representante Legal da Contratada

WEILANY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 003/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ADELAIDE FRANCISCO SOARES  
CONTRATADA: WILSON LAZARO DA SILVEIRA  
CPF: xxx.183.431-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.524,50 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025  
SIGNATÁRIOS: Weilany Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante  
Wilson Lazaro da Silveira - Representante Legal da Contratada

WEILANY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

A.P.M DO COLÉGIO ESTADUAL  
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025**

PROCESSO: 17/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025  
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira  
CONTRATADA: LS ALENCAR LTDA-ME  
CNPJ: 29.341.681 /0001-33  
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.806,40 (oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025  
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante  
Ludmilla Santos Alencar - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025**

PROCESSO: 17/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025  
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira  
CONTRATADA: BRAZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
CNPJ: 23.079.188/0001-00  
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025  
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante  
Erlandson Braz da Silva Ildebrandt - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA  
WATAKURI**PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA WATAKURI, no uso das atribuições legais e regimentais, situado na ALDEIA BOA ESPERANÇA - ILHA DO BANANAL, no Município FORMOSO DO ARAGUAIA, TOCANTINS.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Rômulo Costa Bandeira - Matrícula: 11.983.345-1

II - Raabe Aanaty Kuj Gonçalves Brito Krahô-Kanela Javaé - Matrícula 11874180-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Rogério Kusiwana Javaé - Matrícula 11.483.334-7

II - Renata Alves Coelho - Matrícula 11.799.986-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

ANA MARIA PAZ DE SOUSA ARAÚJO  
Presidente da Associação

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TXUIRI HINA

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2025**

## AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

## ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TXUIRI HINA

CONTRATADA: DIVANO DE OLIVEIRA VAZ

CPF: xxx.639.591-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Indígena Txuiiri-Hina por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Rosângela Rodrigues de Oliveira Castro - Representante Legal da Contratante

Divano de Oliveira Vaz - Representante Legal da Contratada

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO

Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO 03/2025**

## AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

## ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TXUIRI HINA

CONTRATADA: NELSA PEREIRA BARROS

CPF: xxx.867.771-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Indígena Txuiiri-Hina por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.112,43 (mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Rosângela Rodrigues de Oliveira Castro - Representante Legal da Contratante

Nelsa Pereira Barros - Representante Legal da Contratada

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TXUIRI HINA  
CONTRATADA: P R COELHO ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.930.974/0001-51  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Indígena Txuiri-Hina, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.970,40 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosângela Rodrigues de Oliveira Castro  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Claudio Coelho.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TEMANARE

**EXTRATO DE CONTRATO 02/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TEMANARE  
CONTRATADA: NELSA PEREIRA BARROS  
CNPJ: 47.800.676/0001-23  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Indígena Temanare por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.027,39 (DOIS MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/01/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025  
SIGNATÁRIOS:  
WYLIANE RODRIGUES LIMA - Representante Legal da Contratante  
NELSA PEREIRA BARROS - Representante Legal da Contratada

WYLIANE RODRIGUES LIMA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e termo de referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade com fulcro na alínea c, do 3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: L C DA SILVA CONTABILIDADE CNPJ: 58.168.555/0001-27, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços se faz necessário para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/conselhos Escolares, por meio da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
L C DA SILVA CONTABILIDADE	58.168.555/0001-27	R\$ 7.080,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.080,00

Formoso do Araguaia-TO, 02 de janeiro de 2025.

WYLIANE RODRIGUES LIMA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 02/2025  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA  
CONTRATADA: DIVANO DE OLIVEIRAVAZ  
CPF: xxx.639.591-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Anjo da Guarda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025  
JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO - Representante legal da Contratante  
DIVANO DE OLIVEIRA VAZ - Representante legal Contratada.

JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 05/2025**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 02/2025  
 CONTRATO Nº 05/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA  
 CONTRATADA: NELSA PEREIRA BARROS  
 CPF: xxx.867.771-xx  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Anjo da Guarda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 969,20 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).  
 DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025  
 JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO - Representante legal da Contratante  
 NELSA PEREIRA BARROS - Representante legal da Contratada.

JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO  
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 01/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA LTDA  
 CNPJ: 19.972.394/0013-01  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUIFEITO  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 08/04/2026  
 DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 ABGAIL RIBEIRO - Representante legal da Contratante  
 ITELVINO CORRÊA NETTO - Representante legal da Contratada.

ABGAIL RIBEIRO  
 Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 45Kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente contratação, de serviços de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 45 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Distribuidora de Gás Correa Ltda CNPJ: 19.972.394/0013-01, visando à contratação de aquisição de serviços de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 45 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA	19.972.394/0013-01	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 28.000,00

Peixe/TO, 08 de abril de 2025.

ABGAIL RIBEIRO  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
 SALVADOR CAETANO

**PORTARIA Nº 001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALVADOR CAETANO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado na Av. Goiás, s/n, Setor Aeroporto, no município de Araguaçu, Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES - Matrícula 625751-4  
 II - DINILDES GOMES LOPES - Matrícula 11702940-5

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - GILMAR GONÇALVES PEREIRA - Matrícula 637108-4  
II - MARIA ENETE SILVA SOUZA - Matrícula 1186582-8

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

WESLEI MARTINS FERREIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL  
PORTO DO RIO MARANHÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº: 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão  
CONTRATADA: Arruda & Aguiar LTDA  
CNPJ: 10.855.248/0001-98  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.786,50 (mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Geybber Milena Miranda Gomes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elineide Martins Aguiar Marques

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº: 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão  
CONTRATADA: 58.xxx.862 Vilma dos Santos Souza  
CNPJ: 58.360.862/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.567,50 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Geybber Milena Miranda Gomes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vilma dos Santos Souza

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº :01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão  
CONTRATADA: M & A Comércio de Produtos Alimentícios LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.716,16 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Geybber Milena Miranda Gomes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES Á ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO  
CONTRATADA: ARRUDA & AGUIAR LTDA  
CNPJ: 10.855.248/0001-98  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Porto do Rio Maranhão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.786,50 (mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES - Representante Legal da Contratante  
ELINEIDE MARTINS AGUIAR MARQUES- Representante Legal da Contratada

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES Á ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO  
CONTRATADA: 58.xxx.862 Vilma dos Santos Souza  
CNPJ: 58.360.862/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Porto do Rio Maranhão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.567,50 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES - Representante Legal da Contratante  
VILMA DOS SANTOS SOUZA - Representante Legal da Contratada

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES À ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO  
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Porto do Rio Maranhão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.716,16 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES - Representante Legal da Contratante  
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
CLOVIS DE ASSIS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS  
CONTRATADA: G H L DA SILVA - ME  
CNPJ: 27.311.330/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.709,91 (dezenove mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante  
GABRIEL HENRIQUE LOPES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS  
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.930.584/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, do município Dois Irmãos do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.609,83 (onze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante  
ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA - Representante legal da Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO  
MÉDIO TIRADENTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025**

PROCESSO: 05/2025  
CONTRATO Nº: 011/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES  
CONTRATADA: COUTINHO E LUCENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 53.058.159/0001-23  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mobiliário, pinturas, serviço em portão de ferro, serviços elétricos e hidráulicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, atender a demanda do ano letivo de 2025, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.092,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e dois reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos via FNDE/TESOURO ESTADUAL.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
ARNON VIEIRA BORRALHO - Representante legal da Contratante  
SEBASTIÃO PEREIRA DE SÁ - Representante legal da Contratada.

ARNON VIEIRA BORRALHO  
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino  
Médio Tiradentes



**PORTARIA Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Pais e Mestres à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mobiliário, pinturas, serviço em portão de ferro, serviços elétricos e hidráulicos, e com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, conforme especificações técnicas e quantitativos, elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparos geral na unidade escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: COUTINHO E LUCENA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.058.159/0001-23, visando à contratação de aquisição de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos em geral, na unidade escolar, por meio da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Tiradentes.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COUTINHO E LUCENA COM. DE SERVIÇOS LTDA	53.058.159/0001-23	R\$ 55.092,00
VALOR TOTAL		R\$ 55.092,00

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2025.

ARNON VIEIRA BORRALHO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gênero Alimentício, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Gênero Alimentício, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PAULISTA IND E COM LTDA CNPJ: 06.285.410/0001-02, visando à contratação de aquisição Gênero Alimentício em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Tempo Integral Rachel de Queiroz.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAULISTA IND E COM LTDA	06.285.410/0001-02	R\$ 2.635,26
VALOR TOTAL		R\$ 2.635,26

Palmas - TO, 30 de março de 2025.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gênero Alimentício, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Gênero Alimentício, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: STRATEGIX NEGOCIOS PUBLICOS LTDA CNPJ: 59.485.496/0001-83, visando à contratação de aquisição Gênero Alimentício em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Tempo Integral Rachel de Queiroz.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
STRATEGIX NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	59.485.496/0001-83	R\$ 8.234,66
VALOR TOTAL		R\$ 8.234,66

Palmas - TO, 30 de março de 2025.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gênero Alimentício, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Gênero Alimentício, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PEDRO HENRIQUE CURVINA QUEIROZ, CNPJ: 57.376.308/0001-53, visando à contratação de aquisição Gênero Alimentício em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Tempo Integral Rachel de Queiroz.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PEDRO HENRIQUE CURVINA QUEIROZ	57.376.308/0001-53	R\$ 1.180,20
VALOR TOTAL		R\$ 1.180,20

Palmas - TO, 30 de março de 2025.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz  
CONTRATADA: W M COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.595,87 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leizyane Marcelino dos Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferrriera dos Santos

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME  
CNPJ: 12.376.868/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.665,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leizyane Marcelino dos Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sérgio de Sousa Sobrinho

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
CNPJ: 37.010.127/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.239,40 (quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leizyane Marcelino dos Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edson Lopes da Silva

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz  
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA  
CNPJ: 34.722.197/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.177,00 (seis mil e cento e setenta e sete reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leizyane Marcelino dos Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nazaré Costa Santos

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leizyane Marcelino dos Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz

CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.594,75 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Leizyane Marcelino dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Pedro Parpinelli Santana

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na manutenção predial com mão de obra inclusa dos serviços de serralheria, elétrica, serviços de pintura, vidraçaria, manutenção de ar condicionado e serviços de pedreiro para atender as necessidades da Associação de Apoio da Escola Estadual Nossa Senhora da Providência no Município de Lajeado - TO, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa, seus documentos e anexos, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na manutenção predial com mão de obra inclusa dos serviços de serralheria, elétrica, serviços de pintura, vidraçaria, manutenção de ar condicionado e serviços de pedreiro, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: T&F SOLUÇÕES ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 40.089.018/0001-26, visando à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na manutenção predial com mão de obra inclusa dos serviços de serralheria, elétrica, serviços de pintura, vidraçaria, manutenção de ar condicionado e serviços de pedreiro, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, com sede no município de Lajeado/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.138.324/0001-53, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 010/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
T&F SOLUÇÕES ENGENHARIA	40.089.018/0001-26	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00

Lajeado/ TO, 11 de abril de 2025.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
JOÃO DIAS SOBRINHO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 9001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho

CONTRATADA: Arnou Araujo Rocha

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos, higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.325,73 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucides Vieira Morais Valadares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araújo Rocha

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
João Dias Sobrinho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 9001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho

CONTRATADA: Souza e Costa Comércio de Mat Para Construção

CNPJ: 44.856.682/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos, higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.105,00 (nove mil e cento e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucides Vieira Morais Valadares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samuel de Souza Vieira

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
João Dias Sobrinho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 9001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho  
CONTRATADA: Larissa Lima Santos Trindade  
CNPJ: 57.412.144/0001-72  
OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos, higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucides Vieira Morais Valadares  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Larissa Lima Santos Trindade

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
João Dias Sobrinho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 9001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho  
CONTRATADA: Multisul Comércio e Distribuição LTDA  
CNPJ: 12.811.487/0001-71  
OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos, higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.073,60 (dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucides Vieira Morais Valadares  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Franciele Rover Bianchi

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
João Dias Sobrinho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 9001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho  
CONTRATADA: Viva Produtos Hospitalares e Similares LTDA  
CNPJ: 34.583.777/0001-48  
OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos, higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.542,40 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucides Vieira Morais Valadares  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
João Dias Sobrinho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 9001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho  
CONTRATADA: Distribuidora Ebenezer LTDA  
CNPJ: 26.775.416/0001-75  
OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos, higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.653,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e três reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucides Vieira Morais Valadares  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
João Dias Sobrinho

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DO CENTRO DE ENSINO MEDIO -  
DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA****PORTARIA Nº 01, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DO CENTRO DE ENSINO MEDIO - DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Helayne Dias Pereira, matrícula nº 11660007-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

I - Helayne Dias Pereira, matrícula nº 11660007-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Jarbas Inácio Fernandes - Matrícula nº 823482  
II - Edenilde Coelho Barbosa da Cruz - Matrícula nº 11654538-3  
III - Ana Caroline Paiva dos Santos - Matrícula nº 11880198-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01/2024, 12 de setembro de 2024.

TIARLES SANTOS SOUZA  
Presidente da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio  
Diacônio Bezerra da Silva

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 01.233.716/0001-00, localizada na Rua 56, nº 1179, Setor Pousa Alegre, Paraíso do Tocantins - TO, por meio da Pregoeira Ana Angela Martins da Silva Daude, tornam público que promoverá a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de instalação predial: alvenaria, pintura, quadros brancos, telhado, forro, calhas, rufos, sistema hidrossanitário, sistema elétrico, sistema de Central de GLP/canalização de gás, Vidraçaria, Serralheria, marcenaria, tapeçaria, sistema de segurança (portão eletrônico e sistema de câmeras), jardinagem e paisagismo, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos afins, destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 05 de maio de 2025. Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 6.066/2023, de 28 de março de 2023. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos. Maiores informações poderão ser obtidas 08h às 17h, horário local. Tel.: (63) 99112-9087 e através do e-mail: [financeiro.josenezio@seduc.to.gov.br](mailto:financeiro.josenezio@seduc.to.gov.br)

Paraíso do Tocantins - TO, 10 de abril de 2025.

MILLA CORREA SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 002/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Nézio Ramos  
CONTRATADA: V. M. DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 27.886.905/0001-67  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.798,00 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e oito reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Milla Correa Silveira  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdíleia Borges Oliveira

MILLA CORREA SILVEIRA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA  
DEUSA MORAES

**EXTRATO DE CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DEUSA MORAES  
CONTRATADA: VM DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 27.886.905/0001-67  
OBJETO: Aquisição de Alimentos para o preparo da alimentação dos alunos matriculados na Escola Estadual Deusa Moraes - município de Paraíso do Tocantins - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.088,24 (cento e doze mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/02/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Danilo de Paula Barbosa - Representante legal da Contratante.  
Valdíleia Borges Oliveira - Representante legal da Contratada.

DANILO DE PAULA BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 02/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DEUSA MORAES  
CONTRATADA: PRO-X DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 47.550.877/0001-10  
OBJETO: Aquisição de Alimentos para o preparo da alimentação dos alunos matriculados na Escola Estadual Deusa Moraes - município de Paraíso do Tocantins - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.104,00 (mil e cento e quatro reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/02/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Danilo de Paula Barbosa - Representante legal da Contratante.  
Mateus Augusto Oliveira de Lima - Representante legal da Contratada.

DANILO DE PAULA BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 03/2025**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DEUSA MORAES  
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Alimentos para o preparo da alimentação dos alunos matriculados na Escola Estadual Deusa Moraes - município de Paraíso do Tocantins - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.791,27 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/02/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Danilo de Paula Barbosa - Representante legal da Contratante.  
Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

DANILO DE PAULA BARBOSA  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL  
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: Nº 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual  
Otoniel Cavalcante de JesusCONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA  
LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, para o desenvolvimento das atividades diárias da Unidade Escolar destinados ao Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, do município de Centenário/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.260,35 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/02/2025 e encerramento em 11/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Cleide Alves Oliveira - Representante legal da Contratante.

Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL  
PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO, localizada no município de Pedro Afonso/TO, CNPJ/MF sob o nº 47.823.286/0001-79, por meio do pregoeiro (a) Marcelo Cardoso de Vasconcelos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSUMO, COPA, para manutenção da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho. Data de abertura: 09/05/2025, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município de Pedro Afonso/TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 16:30h. e no Tel.: (63) 99252-3181 e através do e-mail: [etiprofessorbelarmino@ue.seduc.to.gov.br](mailto:etiprofessorbelarmino@ue.seduc.to.gov.br).

Pedro Afonso/TO, 11 de abril de 2025.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS

Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025**

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DE ITACAJÁ.

CONTRATADA: GEOVANE N. DE SOUZA- ME

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.775,47 (noventa mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da  
Contratante

GEOVANE NUNES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025**

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DE ITACAJÁ.

CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA.

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.762,83 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.

VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da  
ContratanteLUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da  
Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025**

PROCESSO: 01/2024  
 CONTRATO Nº 10/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ.  
 CONTRATADA: CAMPONESA AGRÍCOLA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 CNPJ: 57.578.964/0001-39  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.272,70 (mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de fevereiro de 2026.  
 SIGNATÁRIOS:  
 KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante  
 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
 Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 03**

PROCESSO: 2025/79010/XXX  
 Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de organização da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução do projeto JOGOS DOS SERVIDORES.  
 Da Participação: Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 as organizações da sociedade civil que possuam existência de, no mínimo, 03 (três) anos, e que contenham em seu estatuto social abrangência em atividades com finalidade de desporto, e que atendam os requisitos inseridos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 5.816/2018.  
 Dos Lotes e valores: A presente seleção está dividida em lotes e valores, conforme segue:  
 LOTE 01- MODALIDADE FUTSAL é de R\$ 104.479,96 (cento e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
 LOTE 02 - MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY é de R\$ 102.899,60 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
 LOTE 03 - MODALIDADE VOLEBOL é de R\$ 63.366,96 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).  
 LOTE 04 - MODALIDADE TÊNIS DE MESA é de R\$ 8.281,36 (oito mil e duzentos oitenta e um reais e trinta e seis centavos).  
 LOTE 05 - MODALIDADE CORRIDA DE RUA é de R\$ 193.875,65 (cento e noventa e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
 LOTE 06 - MODALIDADE XADREZ é de R\$ 7.878,56 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
 TOTAL DA REALIZAÇÃO DO PROJETO JOGOS DOS SERVIDORES é de R\$ 480.782,09 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).  
 Previsão de Prazos:  
 Divulgação do Edital: 22 de abril de 2025  
 Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital  
 Período de Inscrições: 22 de abril a 22 de maio de 2025.  
 Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 26 de maio de 2025.  
 Interposição de recursos: 27 a 29 de maio de 2025  
 Divulgação do resultado final: a partir de 30 de maio de 2025, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.  
 Dos Anexos:  
 Anexo I: Estudo Técnico Preliminar  
 Anexo II: Modelo de Plano de Trabalho  
 Anexo III: Minuta do Instrumento de Termo de Colaboração  
 Anexo IV: Declarações.  
 A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <https://www.to.gov.br/seju>

ATOS GOMES DE ARAÚJO  
 Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000001/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA I COPA VALE DO ARAGUAIA MEIO NORTE REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO/2025  
 Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.  
 Vigência: 29/03/2025 - 03/07/2025  
 Dotação Orçamentária: 2025NE000286  
 Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.  
 SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAÚJO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000002/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 Objeto: APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO/2025, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO.  
 Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.  
 Vigência: 11/04/2025 - 18/07/2025  
 Dotação Orçamentária: 2025NE000304  
 Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.  
 SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAÚJO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000005/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a DUAS RODAS MOTOCUBE  
 Objeto: REALIZAR O CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025 ETAPA DE GOIANORTE  
 Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.  
 Vigência: 25/04/2025 - 25/05/2025  
 Dotação Orçamentária: 2025DD000138  
 Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.  
 SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAÚJO E MARCELO VIEIRA LOPES PRESIDENTE DA DUAS RODAS MOTOCUBE.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000006/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO NAUTICA DO TOCANTINS - FENAT

Objeto: REALIZAR A I COPA CERRAS GERAIS DE FUTEBOL AMADOR 2025 NA CIDADE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 12/04/2025 - 27/05/2025

Dotação Orçamentária: 2025NE000330

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAUJO E VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NAUTICA DO TOCANTINS - FENAT

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000007/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e o INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 3º PALMAS FIGHT CHAMPIONSHIP 2025.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 05/05/2025 - 13/08/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000150

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000008/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a ADECTINS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURA E DESPORTO DO TOCANTINS

Objeto: ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO SOCIAL A PARTIR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTRIBUINDO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DE GOIATINS-TO E REGIÃO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 19/04/2025 - 20/06/2025

Dotação Orçamentária: 2025NE000339

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAUJO E LUISMAR DE SOUSA LIMA PRESIDENTE DA ADECTINS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURA E DESPORTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000009/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e o INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 4º TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY DE TAQUARUÇU GRANDE, EM PALMAS-TO/2025.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 05/05/2025 - 28/08/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000151

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000010/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a DUAS RODAS MOTOCLUBE

Objeto: REALIZAR O CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS ETAPA DE GUARAÍ

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 11/04/2025 - 13/05/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000134, 2025DD000135 e 2025DD000136.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E MARCELO VIEIRA LOPES PRESIDENTE DA DUAS RODAS MOTOCLUBE.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000011/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA COPA DA AMIZADE 2ª EDIÇÃO, DE GOIATINS-TO/2025

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 10/04/2025 - 05/07/2025

Dotação Orçamentária: 2025NE000368

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAUJO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.



## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 381/2025/GABSEC, DE 16/04/2025.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2025/2553/500025:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
FRIGORIFICO MONTE SIÃO LTDA.	29.440.582-8	2.654/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/25000/000136  
CONTRATO Nº: 13/2023  
ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo  
Nº AUTOMÁTICO: 23000270  
LOCATÓRIO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOCADOR: IDALÍCIO TEIXEIRA DA SILVA  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Pindorama do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional/TO.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 21.516,48 (vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
FONTE DE RECURSOS: 500  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025  
VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2027.  
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Locatário - Idalício Teixeira da Silva - Locador.

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -  
SUSPENSÃO CADASTRAL Nº 06/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme art. 101, inc. II, "d" do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO Nº
R ZUQUI LOGÍSTICA LTDA	29.526.851-4	2022/9540/502882

Araguaína - TO, 10 de abril de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário  
Supervisora

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025 - RESTITUIÇÃO

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), RESTITUIÇÃO DE IPVA conforme o que se segue.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº	DOCUMENTO
RONIEL PEREIRA LEITE	2024/9540/500033	ORDEM BANCÁRIA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 20240B001423 - pagamento de restituição de IPVA em moeda corrente.

Araguaína - TO, 10 de abril de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário  
Supervisora

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 12/2025 - ITCD

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a recolher Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	VALOR ORIGINÁRIO R\$
LETÍCIA KAWANY SILVA DA CONCEIÇÃO - REPRESENTADA POR SUA GENITORA IVANILDE PEREIRA DA SILVA	2022/9540/501145	1.158,30
VICTOR ISAIAS PEREIRA SILVA	2023/9540/501751	9.518,22
RONNE ISAIAS PEREIRA SILVA	2023/9540/501751	9.518,22
VICTOR ISAIAS PEREIRA SILVA	2023/9540/501751	9.518,22

Araguaína - TO, 10 de abril de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário  
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2025  
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralito, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288 de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo qualificado, quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada no auto do processo abaixo relacionado, conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	MAGAZINE OFERTÃO EIRELI - ME	29.429.118-0	2024/7270/500576

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira  
Supervisora da Agência

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA a empresa abaixo qualificada, no prazo de 10 (dez) dias, contados do quinto dia da publicação deste, apresentar e/ou sanar as pendências documentais, em observância ao que foi determinado no DESPACHO/FDL/505225, sob pena de indeferimento ou arquivamento do pedido.

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO	PROCESSO
01	RM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	26.252.769/0001-90	29.488.471-8	2025/6040/505225, fls. 21-22

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO  
Supervisora da Agência

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2024  
PROCESSO Nº 2023/33000/000363**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90027/2024, da Secretaria da Agricultura e Pecuária do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA-EPP  
CNPJ: 24.209.795/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTANDE PRÉ-MOLDADO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes padronizados, montados sob pavilhões e tendas, e sobre piso em tablado de madeira, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (com piso e carpete inclusos), composto por divisórias em painéis de TS (fórmica dupla face), painéis mistos de TS/vidro e painéis de vidro, sistema de portas em TS/vidro com chave, com estrutura em Octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), com base de 0,10 m de altura, com 2,70m de altura; testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel de TS, em toda a extensão frontal e lateral dos estandes; testeiras com marquise, teto pergolado com travessas de alumínio e placas de eucaplac na cor branca, climatizado com aparelhos de ar condicionados com no máximo dois anos de uso, tipo split na quantidade e potência necessária para cada ambiente, com temperatura ambiente no interior das salas e do auditório abaixo de 20 graus Celsius. Solicitar recipiente afixado na estrutura para acondicionamento de copos descartáveis em número igual ao dos bebedouros. Iluminação através de calha com lâmpadas de LED de 40w e arandelas com lâmpadas de 100w - 01(uma) a cada 3,00m², 04(tomadas) com placas de 3 entradas, tomadas de 220v a cada 9,00m², pontos hidráulicos, com divisões (sala vip, sala de reunião, área de atendimento e circulação, copa, depósito, prateleiras), ou sem divisões (salas de reuniões e auditórios), equipamentos de segurança/incêndio, compatível com o ambiente. Os estandes poderão ser montados em ilhas ou individuais, como também em tamanhos e em locais variados.	M² x diária	71.513	29.208	-	02	-	-	42.303	43,00	3.075.059,00
02	PISO - TIPO 1 - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso em tablado de madeira revestida com carpete (carpete incluso e na cor a ser definida pelo contratante), nivelado a 0,10 m de altura do solo.	M² x diária	123.235	72.000	-	50	-	-	51.185	7,00	862.645,00
03	PISO - TIPO 2 - Piso Vinílico Tipo Buss ou Decoortex	M² x diária	8.000	4.000	-	-	-	-	4.000	10,00	80.000,00
04	PISO - Tipo 3 - Piso tipo deck - tablado de madeira, aparente, nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado	M² x diária	1.280	580	-	-	-	-	700	20,00	25.600,00
05	GALPAO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio 30), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinilica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com o fabricante. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	M² x diária	68.001	50.000	-	01	-	-	18.000	20,00	1.360.020,00
06	GALPÃO VINÍLICO - TIPO TENDA GALPÃO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico tipo tenda galpão no formato de duas águas, em estrutura metálica (treliça em aço galvanizado), com coberta e fechamentos em lona vinilica na cor branca, anti-chama e antilungos, com fechamento frontal, posterior e lateral até a medida do pé direito - 5,00 (cinco) metros e/ou até o piso, com cume, largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com os tamanhos disponibilizados pelos fabricantes. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	M² x diária	34.000	23.000	-	-	-	-	11.000	30,00	1.020.000,00
item 20	LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS: Locação com manutenção de carros elétricos para circular em vias de chão batido, equipado com plataforma para transporte de no mínimo 08 (oito) pessoas sentadas, sendo: 01(um) motorista e 07 (sete) passageiros, por um período de 05 (cinco) dias para transporte de participantes do evento, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024, que ocorrerá no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, custos com fretes, seguro e encargos sociais e trabalhista, pertinente as atividades contratadas. A manutenção será a cargo da CONTRATADA e a operacionalização e o carregamento de baterias, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.	und x diária	261	250	01	-	-	-	30	3.200,00	899.200,00
item 53	FLIP CHART - Locação de cavalete Flip Chart Quadro Branco Pinus Dimensões aproximadas do Quadro Branco: 60 x 90 cm. Com altura 1,80 metros, com porta bloco Cavalete Flip Chart com Quadro Branco estrutura em Pinus Cor Natural, e marcadores para quadro branco no quadro e marcadores permanentes no bloco.	und x diária	86	85	-	01	-	-	-	84,00	7.224,00
item 67	GERADOR SILENCIOSO DE 115 kva, 380 Volts TRIFÁSICO - Locação de gerador abastecido, incluso serviço de instalação, acompanhamento técnico, retirada, com ligação automática na rede de energia, (Stand By).	und x diária	166	100	-	01	-	-	65	1.249,00	207.334,00
VALOR TOTAL >>>											7.537.082,00

Empresa: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS LTDA-EPP  
CNPJ: 26.797.730/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	TENDAS 10X10m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 10X10m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venéfica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente, bem como instalar 1 (um) ponto de iluminação, compreendido por fios, soquete, lâmpada, interruptor e uma tomada.	Und x diária	10.016	8.650	-	01	-	-	1.365	300,00	3.004.800,00
08	TENDAS 08X08m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 08X08m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venéfica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente, bem como instalar 1 (um) ponto de iluminação, compreendido por fios, soquete, lâmpada, interruptor e uma tomada, de acordo com as recomendações técnicas.	Und x diária	2.558	1.250	-	-	-	-	1.308	270,00	690.660,00
09	TENDAS 05X05m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 05X05m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venéfica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente, bem como instalar 1 (um) ponto de iluminação, compreendido por fios, soquete, lâmpada, interruptor e uma tomada, de acordo com as recomendações técnicas.	Und x diária	1.315	450	-	-	-	-	865	200,00	263.000,00
10	FECHAMENTOS PARA TENDAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de fechamentos em lona vinílica na cor branca e ou transparente, confeccionada em poliéster 600 impermeabilizante anti-chamas, para laterais de tendas de tamanhos variados, bem como instalar 1 (um) ponto de iluminação, compreendido por fios, soquete, lâmpada, interruptor e uma tomada, de acordo com as recomendações técnicas.	M² x diária	30.097	30.095	-	02	-	-	-	6,00	180.582,00
11	CALHAS PARA TENDAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de calhas para proteção de chuvas, na junção de tendas, em ambientes cobertos com várias tendas de tamanhos variados, bem como instalar 1 (um) ponto de iluminação, compreendido por fios, soquete, lâmpada, interruptor e uma tomada, de acordo com as recomendações técnicas.	m linear x diária	2.401	1.950	-	01	-	450	-	5,00	12.005,00
VALOR TOTAL >>>											4.151.047,00

Empresa: MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM LTDA-ME  
CNPJ: 17.452.144/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GERAL - Locação, montagem, manutenção e operacionalização de um Sistema completo de rádio, mesas de som, amplificador para distribuição de som que comporte toda área do evento (interna e externa), com cerca de 400.000m², com sistemas e quantidade de caixas de som acústicas e cabeamento necessário suficientes para atender toda a área, com a altura do som compatível com o ambiente, incluindo uma equipe de apoio, composta por no mínimo 01 (um) operador, 01 (um) locutor e 01 (um) auxiliar de apoio, constituídos por profissionais capacitados, com experiência comprovada para operacionalização de sistema de sonorização diariamente, impreterível das (08:00 às 19:00 horas) sem interrupção para almoço, por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2024, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, devendo o sistema estar instalado e pronto para funcionar 01 (um) dia antes do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, os custos e documentação com licença de operacionalização, bem como obrigações referentes a direitos autorais e demais obrigações pertinentes, materiais de instalação como: fios cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para instalação, equipamentos, profissionais de trabalho e segurança, EPI's, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas. A operacionalização deverá obedecer a programação e cronogramas de atividades estabelecidos pela Organização do evento.	Un x diária	130	85	-	-	-	-	45	2.999,00	389.870,00
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 PESSOAS - Locação de painel com montagem, operacionalização e manutenção de um sistema de som, para ambientes de até 100 pessoas (aberta ou não) por um durante o evento Agrotins 2024, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, composto pelos equipamentos mínimos necessários com: Mesa de som de no mínimo 08 canais, amplificadores de potências relativas ao porte do som, conversor, 02 caixas de som de no mínimo de 100 WRMS, 02 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio de alta e cabeamento completo para todo o sistema.	Und x diária	146	75	-	01	-	-	70	1.640,00	239.440,00
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES COM MAIS DE 250 PESSOAS - Locação com montagem, operacionalização e manutenção de um sistema de som, para ambientes com mais 250 pessoas (aberta ou não) por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2024, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, composto pelos equipamentos mínimos necessários com: Mesa de som de no mínimo 16 canais, amplificadores de potências relativas ao porte do som, conversor, 04 caixas de som de no mínimo de 100 WRMS, 03 microfones com fio e pedestais, 03 microfones sem fio de alta e cabeamento completo para todo o sistema.	Und x diária	45	15	-	-	-	-	30	2.400,00	108.000,00
17	PAINEL DE LED - OUTDOOR - Locação com montagem com montagem em treliça Box truss Q20, operacionalização e manutenção com equipamentos de última geração e uma equipe técnica qualificada para garantir uma excelente qualidade de som e imagem, com link conectado a rede de TV, para transmissão simultânea de reportagens, entrevistas e divulgação de material publicitário, tanto gravadas como em tempo real, acompanhado de cabeamento, mesa de transmissão e um técnico responsável pela equipe e funcionamento dos aparelhos, por um período de 05 dias durante a Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024, diariamente das 08h00min às 19h00min Horas. O material deve ser adequado para uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação do evento em local aberto. Resistente à água e incidência da luz solar, que tenha melhor visualização até 12,00m de distância do observador, conforme especificações técnicas a seguir: Pixels por m²: 6944. Configuração do Pixel: 2R1G1B, Padrão de LED: DIP346, Resolução do módulo: 16 x 16. Tamanho do módulo: 96 x 96, Resolução do gabinete: 80 x 80, Brilho: 5500 nits, Consumo de energia máximo: 1000 watts, LED drive: 1/4 scan, Processamento de cor: até 16 bits, Voltagem de entrada: 240 vac, Ângulo de visão: 140° / 90°. Nível de proteção: Ip45 / Ip43. É de responsabilidade da CONTRATADA a estrutura de fixação do painel (ground/box trus) nos quantitativos necessários para sua instalação.	m² x diária	401	-	-	01	-	-	400	199,00	79.799,00
24	FECHAMENTO TIPO DISCIPLINADOR PARA SEGURANÇA - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubular metálica de 2,00 m de comprimento X 1,00 m de altura.	Und x diária	775	750	-	-	-	25	-	17,00	13.175,00
VALOR TOTAL >>>											830.284,00

Empresa: OKALANGO EVENTOS LTDA- EPP  
CNPJ: 32.626.778/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
GRUPO 04	16	REGISTROS JORNALÍSTICOS, FOTOGRAFICOS E FILMAGENS, POR MEIO DE DRONES E CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E VIDEOS - Contratação de equipe para registros jornalísticos, fotográficos e filmagens, por meio de drones e câmeras (material jornalístico e técnico) com disponibilização diária do material para atendimento a imprensa e no final, disponibilizar todo o material gravado em HD externo, das atividades do evento, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024 no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha.	und x diária	95	95	-	-	-	-	8.000,00	760.000,00	
	28	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES - Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	und x diária	222	50	01	01	-	10	160	150,00	33.300,00
	30	MESA REDONDA - Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa redonda, tampo de vidro, com diâmetro de 0,80 m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem braço.	und x diária	885	320	04	01	-	-	560	100,00	88.500,00
	40	CADEIRA GIRATÓRIA - Locação com distribuição e manutenção de cadeira giratória, com rodinhas, com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, acolchoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	und x diária	357	100	07	-	-	-	250	50,00	17.850,00
	41	BANCOS DE JARDIM - Locação com distribuição e manutenção de bancos tipo praça em madeira e ferro, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	und x diária	402	400	-	02	-	-	-	80,00	32.160,00
	42	BANCOS RÚSTICOS - Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira rústica, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	und x diária	357	150	07	-	-	-	200	100,00	35.700,00
	57	BANCADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FOGÃO COOKTOP - Locação de bancada com comprimento 2,40 x Largura 1,2 e altura 1,5. Nela estará inserido a pia, o fogão e bancada de corte. Cooktop de 4 bocas, acendimento automático, bivolt.	und x diária	31	30	01	-	-	-	-	900,00	27.900,00
	58	PIA COM BANCADA (EMENDADA A BANCADA DO FOGÃO) - Locação de pia com uma cuba simples em inox para pia de cozinha. Comprimento 68cm x largura 50cm, com profundidade 40 cm. Adicionado de válvula e cifo.	und x diária	31	30	-	01	-	-	-	390,00	12.090,00
ITEM	61	TRELIÇA DE MADEIRA - Locação de Treliza de Madeira - 100 cm x 60 cm para Jardim Vertical.	und x diária	250	250	-	-	-	-	140,00	35.000,00	
	64	MESA RÚSTICA EM MADEIRA - Locação de Mesa Rústica de Madeira Maciça Demolição 8 Lugares 2 Metros 200cm x 100cm. Dimensões: Altura: 80 cm Largura: 200cm Profundidade: 100cm Ideal para 8 lugares	und x diária	151	50	-	01	-	100	150,00	22.650,00	
VALOR TOTAL >>>											1.065.150,00	

Empresa: FAZ EVENTOS LTDA- ME  
CNPJ: 26.481.518/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - Locação com manutenção, de par de rádio tipo walk talk, com alcance de no mínimo 9,6 km e com pilhas novas e reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento.	Und x diária	200	-	-	-	-	-	200	38,52	7.704,00
18	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR - Locação de climatizador evaporativo com montagem, operacionalização e manutenção com plantão permanente, alimentado apenas por água, sendo o abastecimento dos reservatórios de inteira responsabilidade do contratado, bem como as tomadas de alimentação e rede elétrica, através de máquinas com capacidade de no mínimo 40.000 m³ p/hora, por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2024, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, devendo os mesmos estarem implantados e em funcionamento impreterivelmente no mínimo 01 (um) dia antes do evento, nos ambientes a seguir: Pavilhões: Pavilhão pré-moldado com cobertura de zinco e piso de concreto, pavilhões vinílicos tipo túnel e tendas vinílicas instalados em áreas distintas, compostos de stands individuais e/ou distribuídos em ilhas e espaço para circulação de pessoas. Área de alimentação/ Restaurantes: de cimento, aberto nas laterais, com expansão em tendas vinílicas, separados, com espaço para (500) quinhentos lugares cada. Pavilhão de Exposição de Animais: Pavilhões individuais, para bovinos, equinos, ovinos e caprinos, em uma área de chão batido, com casca de arroz, coberto com lona vinílica e fechamento parcial nas laterais, composto por várias baias e espaços para circulação de pessoas. É de responsabilidade da CONTRATADA todo o material (mangueiras, conexões, cabos fios, tomadas entre outros), necessários, bem como a instalação e ligação elétrica e hidráulica no ponto mais próximo e viável do equipamento a ser instalado dando garantia do pleno funcionamento dos equipamentos.	und x diária	129	-	-	04	-	25	100	303,85	39.196,65
21	LOCAÇÃO COM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRENZINHO MOTORIZADO, COM NO MÍNIMO 2 VAGÕES: Locação com operacionalização e manutenção de 01 (um) Trenzinho motorizado, com no máximo 02 (dois) vagões, preparado com bancos, com escada de acesso em altura compatível, rampa de acessibilidade, recipiente próprio higienizado com água mineral disposto em copos ou garrafas e equipamentos de segurança para transporte de pessoas, participantes das dinâmicas e visitas técnicas às unidades de campo, dentro do Parque Agrotecnológico do Tocantins, durante os 05 (cinco) dias do evento, Agrotins 2024, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024, diariamente das 08:00 às 20:00 horas. Estando incluso combustível, manutenção em geral, inclusive limpeza dos bancos, motorista e 02 (dois) ajudantes, como também as responsabilidades trabalhistas, segurança do usuário e licenciamento de Trânsito e Transporte de pessoas.	und x diária	20	20	-	-	-	-	-	3.450,00	69.000,00
26	BALCÃO DE RECEPÇÃO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	und x diária	332	320	-	02	05	05	-	128,82	42.768,24
27	BALCÃO VITRINADO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m de altura.	und x diária	266	266	-	-	-	-	-	148,95	39.620,70
29	MESA PARA ATENDIMENTO - Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular, tamanho 1,10 m x 0,70 m, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	und x diária	200	-	-	-	-	-	200	179,74	35.948,00
31	MESA DE CENTRO - Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,10m X 0,50m de altura.	und x diária	2	-	01	01	-	-	-	98,57	197,14

32	MESA PVC - Locação com distribuição de mesa quadrada de PVC, cor branca, com tamanho mínimo de 0,70m x 0,70m, com 04 cadeiras de PVC de alta resistência, na cor branca.	und x diária	7	-	05	02	-	-	-	8,00	56,00
33	MESA RETANGULAR - Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa em MDF com medida de espessura 0,043 m com comprimento de 1 m, profundidade 0,80 m e altura de 0,74, fechamento frontal com painel 0,020 de espessura, com cor marfim e fechamento em tabaco.	und x diária	125	125	-	-	-	-	-	118,50	14.812,50
34	POLTRONAS DE 1 LUGAR - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 0,80m de comprimento com no mínimo x 0,86 m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	29	-	04	05	-	20	-	128,91	3.738,39
35	POLTRONAS DE 2 LUGARES - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	78	75	01	02	-	-	-	201,08	15.684,24
36	POLTRONAS DE 3 LUGARES - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 2,10m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	10	10	-	-	-	-	-	228,59	2.285,90
37	CADEIRAS PARA REUNIÃO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	430	390	-	40	-	-	-	78,92	33.935,60
38	CADEIRAS PVC SEM BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira de PVC, de alta resistência, na cor branca, sem encosto de braço, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	3.200	-	-	-	-	-	3.200	3,23	10.336,00
39	CADEIRA COM ENCOSTO PARA BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira com revestimento em couro P U ( tecido sintético), na cor preta ou azul, acolchoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	und x diária	100	100	-	-	-	-	-	68,12	6.812,00
43	BANCOS PARA RECEPCIONISTAS - Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	130	-	-	-	-	-	130	74,28	9.656,40
44	LIXEIRAS - Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	und x diária	03	-	-	03	-	-	-	18,40	55,20
45	FRIGOBAR - Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	und x diária	401	190	04	02	05	-	200	168,51	67.572,51
46	FREEZER - Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	und x diária	46	45	-	01	-	-	-	288,57	13.274,22
47	BALCÃO REFRIGERADO - Locação com instalação e manutenção, de Balcão refrigerado, tipo vitrine, para exposição de alimentos, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	und x diária	11	10	01	-	-	-	-	188,18	2.069,98
48	BEBEDOUROS DE COLUMNA - Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	Und x diária	103	100	01	02	-	-	-	128,68	13.254,04
49	FORRO DE TECIDO TENSIONADO - Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, ilhós eberle, aruelas, cordas de nylon.	m <sup>2</sup> x diária	3.500	1.500	-	-	-	-	2.000	15,64	54.740,00
52	MESA REDONDA DOBRAVEL - Locação de mesa com tampo de polietileno de alta resistência (HDPE) e pés em aço. Resistente às manchas e fácil de limpar. Pode ser utilizada em ambientes internos ou externos. Cor tampo Bege estrutura cinza. Montagem - Rápida e fácil. Dimensões aberta: 84 cm LARGURA X 74 CM ALTURA. Dimensões fechada: 109 cm x 83,8 cm x 4,0 cm, Capacidade para até 90,7 kg distribuídos. Peso: 5,80kg. Marca: LifeTime.	und x diária	06	-	-	01	-	05	-	54,27	325,62
54	GELADEIRA VERTICAL - Locação de geladeira com capacidade de 280 litros, tensão 220V, cor branco	und x diária	17	-	01	01	-	-	15	207,57	3.528,69
56	QUADRO BRANCO 1,20X0,90M - Locação de Quadro branco, tipo lousa, com borda de alumínio, de comprimento 1,20 x largura 0,90.	und x diária	52	50	-	02	-	-	-	55,32	2.876,64
59	PIAEMAOÇ - Locação de Pia para Cozinha Dupla em Aço Inox 430 Bail 180x53cm com 2 Cubas 35x40cm.	Und x diária	28	10	-	-	-	-	18	286,07	8.009,96
60	BISTRO EM MADEIRA COM 3 CADEIRAS - Locação de Mesa redonda de madeira rústica com 3 cadeiras Observação: Conjunto de mesa alta com três cadeiras, DIMENSÕES DA MESA: Altura 100 cm; Largura 60 cm; Profundidade 60 cm; BANQUETA DE MADEIRA Medidas do assento 37 cm de largura por 42 cm de profundidade. Altura do assento 76 cm do chão.	Und x diária	01	-	-	01	-	-	-	89,60	89,60
62	FOGÃO INDUSTRIAL - Locação de Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão 30x30 P5 Ferro Fundido	und x diária	11	4	-	01	-	-	6	298,99	3.288,89
63	TAMBOR DE PLÁSTICO - Locação de Tambor plástico com tampa, homologado no inmetro, para armazenamento e transporte com facilidade, atóxica, possui capacidade mínima de 200L. A tampa é reforçada com cinta lacre metálica, deixando o tambor 100% vedado, sistema Air-Lock.	und x diária	25	25	-	-	-	-	-	79,19	1.979,75
66	CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 02 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refill de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados), Espelhos em ACM com acabamento em LED, 02 (Dois) - Ar Condicionado dutado 7.000 BTUS para as 02 cabines, sonorização ambiente nas 02 cabines, CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros, CAIXA DETRITOS de 740 litros e 01 toldos de enrolar nas laterais, medidas no Comprimento total de 4,0 mts, carroceria, Largura da carroceria de 1,80 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITARIOS 02 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 02 cabines do Trailer Sanitário, incluso Limpa Fossa, serviço de lavagem completa, material de limpeza: desinfetantes; aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com Enxaguante Bucal com copos descartáveis, porta copos e refill de fio dental; papel toalha e 01 funcionário de nossa empresa para manutenção geral do Trailer durante o evento. (Necessário 02 funcionário durante todo o evento para limpeza e manutenção das 02 das cabines os quais será a cargo do CONTRATANTE.)	und x diária	158	108	-	-	-	-	50	2.137,00	337.646,00
VALOR TOTAL >>>											840.462,86

Empresa: 4 CANTOS LTDA-ME  
CNPJ: 30.764.334/0001-00

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	19	SANITÁRIOS QUÍMICOS SOB TENDAS - Locação, montagem e manutenção diária, de tendas e sanitários químicos portáteis, equipamentos aspecto de novos e em polietileno, pelo sistema vaccum formmig com teto translúcido indicador livre/ocupado e masculino/feminino piso de madeira, cabide, porta objetos, suporte para papel higiênico, tampa de vaso, grade de ventilação, trava interna e reservatório mínimo de 200lts, por um período de 05 (cinco) dias a serem montados sob tendas, em 04 (quatro) locais independentes, 01 (um) dia antes do evento, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, estando incluso as tendas, equipamentos profissionais de trabalho e segurança, transporte, hospedagem, alimentação, honorários, encargos sociais e trabalhista dos trabalhadores e a manutenção química, produtos de limpeza, material de higienização pessoal e remoção diária de dejetos.	Um x diária	397	395	-	02	-	-	-	296,30	117.631,10	
	65	CARRETA SANITÁRIOS COM 08 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 08 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados), Espelhos em ACM com acabamento em LED, 01 (Um) - Ar Condicionado dutado 24000 BTUS para as 08 cabines, 01 (Um) Fraldário e 01 rampa de acessibilidade pra PNEM, sonorização ambiente nas 08 cabines, CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros, CAIXA DETRITOS de 980 litros e 02 toldos de enrolar nas laterais, medidas no Comprimento total de 6,80 mts, carroceria 5,50 mts, Largura da carroceria de 2,40 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS COM 08 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 08 cabines do Trailer Sanitário, incluso material de limpeza, desinfetantes, aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com Enxaguante Bucal, porta copos e refil de fio dental; papel toalha e 01 funcionário de nossa empresa para manutenção permanentegeral do Trailer durante todo evento. (Necessário 04 funcionários durante todo o evento para limpeza e manutenção para cada carreta de 08 cabines os quais será a cargo do CONTRATANTE).	und x diária	225	125	-	-	-	-	-	100	3.950,00	888.750,00
	68	GERADOR SILENCIOSO DE 230 kva, 380 Volts TRIFÁSICO - Locação de gerador abastecido, incluso serviço de instalação, acompanhamento técnico, retirada, com ligação automática na rede de energia, (Stand By).	und x diária	125	85	-	-	-	-	40	2.800,00	350.000,00	
	69	AR CONDICIONADO - locação de condicionador de ar, com capacidade de 22.000 btu's, 220 V, incluindo controle remoto, montagem e desmontagem.	und x diária	277	180	-	02	-	-	95	480,00	132.960,00	
	70	AR CONDICIONADO - locação de condicionador de ar, com capacidade de 12.000 btu's, 220 V, incluindo controle remoto, montagem e desmontagem.	und x diária	151	150	-	01	-	-	-	347,19	52.425,69	
VALOR TOTAL >>>												1.541.766,79	

Empresa: PROJESOM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 01.486.723/0001-05

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22	ARQUIBANCADAS PARA ÁREA DE PALESTRAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas modular, com 03 (três) lances de assentos, montada a 0,50m do nível do solo, em estrutura metálica galvanizada ou pintada, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais; com parapeto e corrimãos no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 0,15m; com assentos confeccionados em tábuas e chapas dobradas com reforços de seguranças de 0,20m e grampo de segurança prendendo as tábuas.	m linear x diária	200	200	-	-	-	-	-	112,00	22.400,00
VALOR TOTAL >>>												22.400,00

Empresa: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 09.597.053/0001-06

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	23	TRELIÇA BOX TRUSS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura treliça em alumínio q 30x300mm, liga STM, dentro dos padrões, para painéis, totens, pódios, sinalizações (comunicação visual do evento) de tamanhos (altura x largura x profundidade) variados, estando incluso os cubos e as bases nos quantitativos necessários conforme o projeto. Os grounds, cubos e bases serão medidos em metro linear. (Cada base equivale a 3 metros lineares).	m linear x diária	151	0	01	-	-	150	-	20,00	3.020,00
VALOR TOTAL >>>												3.020,00

Empresa: WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO-ME  
CNPJ: 51.153.085/0001-89

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ADAPEC	AMETO	SECIHD	SEPEA	SICS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	50	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de fechamento metálico tamanho 2,20 altura x 2,00 comprimento com travamento - portão e placa de indicação luminosa.	Und x diária	1.201	1.200	-	01	-	-	-	48,00	57.648,00
VALOR TOTAL >>>												57.648,00

VALOR TOTAL DA ATA: 16.048.860,65

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação.

## 1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

## 1.6. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário - SEAGRO

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente - ADAPEC

MILTON NERES DE SANTANA  
Presidente - AMETO

UBIRATAN CARVALHO FONSECA  
Secretário - SECIHD

RODRIGO DE CARVALHO AYRES  
Secretário Executivo - SEPEA

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário - SICS

Empresas:

G2 LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA-EPP

ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS LTDA-EPP

MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM LTDA-ME

OKALANGO EVENTOS LTDA- EPP

FAZ EVENTOS LTDA- ME

4 CANTOS LTDA-ME

PROJESOM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LDTA-ME

V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO-ME

**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO  
AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE SALDO Nº 001/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2024  
PROCESSO Nº 2023/33000/00.363**

Com base na solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 203/2025/GABSEC/SICS; SGD: 2025/19019/3239, e considerando a concordância formal manifestada pelo órgão participante cedente, referente saldo da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, AUTORIZAMOS, na qualidade de órgão gerenciador da referida ata, o remanejamento de saldo da cota originalmente registrada pelo órgão cedente para utilização pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, conforme quantitativos em anexo.

A solicitação encontra amparo no §1º, inciso I, do art. 30 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, o qual permite o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes, desde que haja concordância do órgão cedente e autorização do órgão gerenciador.

Ressaltamos que a utilização do saldo remanescente tem como finalidade a promoção de eventos e prestação de apoio à realização da AGROTINS 2025 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sendo plenamente justificada e compatível com os objetivos da ata.

Informamos ainda que os registros internos da Ata serão devidamente atualizados para refletir a redistribuição aprovada neste ato e serão publicados para conferir todos os efeitos legais.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD REMANEJ.	SALDO ATUALIZADO SEAGRO	SALDO ATUALIZADO SIC
1	ESTANDE PRÉ-MOLDADO	M² x diária	40.000	29.208	42.303
2	PISO - TIPO 1	M² x diária	45.000	72.000	51.185
3	PISO - TIPO 2	M² x diária	4.000	4.000	4.000
4	PISO - TIPO 3	M² x diária	700	580	700
5	GALPAO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS	M² x diária	18.000	50.000	18.000
6	GALPÃO VINÍLICO - TIPO TENDA GALPÃO	M² x diária	11.000	23.000	11.000
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GERAL	Und x diária	45	85	45
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 PESSOAS	Und x diária	70	75	70
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES COM MAIS DE 250 PESSOAS.	Und x diária	30	15	30
28	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES	Und x diária	80	50	160
30	MESA REDONDA	Und x diária	310	320	560
40	CADEIRA GIRATÓRIA	Und x diária	100	100	250
42	BANCOS RÚSTICOS	Und x diária	200	150	200
43	BANCOS PARA RECEPCIONISTAS	Und x diária	130	0	130
45	FRIGOBAR	Und x diária	200	190	200
49	FORRO DE TECIDO TENSIONADO	m² x diária	2.000	1.500	2.000
54	GELADEIRA VERTICAL	Und x diária	15	0	15
59	PIA EM AÇO	Und x diária	15	10	15
62	FOGÃO INDUSTRIAL	Und x diária	6	4	6
64	MESA RÚSTICA EM MADEIRA	Und x diária	100	50	100
65	CARRETA SANITÁRIOS COM 08 CABINES	Und x diária	100	125	100
66	CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES	Und x diária	50	108	50
67	GERADOR SILENCIOSO DE 115 kva, 380 Volts	Und x diária	65	100	65
68	GERADOR SILENCIOSO DE 230 kva, 380 Volts	Und x diária	40	85	40
69	AR CONDICIONADO	Und x diária	95	180	95

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

## CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
51.457.288/0001-69	DIVERSAMENTE CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA EPP	ARAGUAÍNA/TO	Consultório Isolado	05/09/2024
48.043.060/0001-18	P P DA SILVA INTEGRAR ME	ARAGUAÍNA/TO	Clínica	06/11/2024

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS - SEFAZ para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de desratização e descupinização, desinsetização, manejo de pombos e controle de larvas, em ambientes internos e externos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br).

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/05/2025.

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações



## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos químicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Documento de Formalização da Demanda;
- II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III - Mapa de Risco
- IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/05/2025.

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90022/2025. Abertura dia 08.05.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de UTI móvel. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00216. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

## PORTARIA Nº 3/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei e considerando as justificativas constantes no presente processo.

## RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: CARDOSO E FARIAS LTDA, CNPJ: 24.958.111/0001-73, pelo valor de R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

## PORTARIA Nº 4/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei e considerando as justificativas constantes no presente processo.

## RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA, CNPJ: 02.610.348/0001-26, pelo valor de R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais).

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

## PORTARIA Nº 5/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no DOE nº 6.728, de 03/01/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Números Contratos	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
11/2025 e 12/2025	2024/19010/000206	Iraí Alves de Oliveira Mat. 522444-3	Marcio Greyck Costa Lima Mat. 1259946-5	Contratação de empresa especializada em aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação, material de limpeza material de expediente, material de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços-SICS.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

#### PORTARIA Nº 32/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2025/19010/000009

Nº do Contrato: 09/2024

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Segurança Patrimonial do Pavilhão do Desenvolvimento da SICS no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha - AGROTINS.  
Fiscal Titular: Rayla Moraes Lopes Matrícula: 11761806-2  
Fiscal Suplente: Alessandra Cristina S. Nadi Matrícula: 11905700-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

#### PORTARIA Nº 33/2025, DE 03/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2025/19010/000008

Nº do Contrato: 8/2025

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Segurança Patrimonial do Pavilhão do Desenvolvimento da SICS no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha - AGROTINS.  
Fiscal Titular: Sheila Abreu Matrícula: 11905700-1  
Fiscal Suplente: Juliana Carneiro da Silva  
Matrícula: 11958600-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

#### PORTARIA Nº 34/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2025/19010/000020

Nº do Contrato: 10/2025

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Segurança Patrimonial do Pavilhão do Desenvolvimento da SICS no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha - AGROTINS.  
Fiscal Titular: Sheila Abreu Matrícula: 11905700-1  
Fiscal Suplente: Alessandra Cristina S. Nadi Matrícula: 11905700-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

#### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025/GABSEC/SICS, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental nº 22 - NM, de 03/01/2025, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de *coffee break* durante o evento INTERSOLAR 2025 SUMMIT BRASIL NORDESTE 2025, que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias de 23 a 24 de abril de 2025.

Considerando que o evento de energias renováveis é um dos mais relevantes do cenário nacional. É a maior vitrine para as companhias gerarem negócios e também há recepção de autoridades, investidores, empresários de vários segmentos, comitivas internacionais e/ou representantes de outros poderes em passagem pelo estande institucional, as quais demandam fornecimento de *coffee break*, o que contribui para demonstrar a visão institucional do governo do estado do Tocantins, transmitindo uma imagem de profissionalismo, cuidado com os convidados, além de demonstrar que a instituição está preparada para receber e cuidar bem de seus visitantes.

Considerando ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 35/2025/ASSJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da contratação pessoa jurídica de direito privado a JOELSON SOUSA CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.531.321/0001-65, para fornecimento de "COFFEE BREAK NA FEIRA INTERSOLAR SUMMIT BRASIL NORDESTE 2025", no valor total de R\$ 3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais), conforme os autos nº 2025/19010/000076.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 42/2025/GABSEC/SICS,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no DOE nº 6.728, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
18/2025 DAF	2025/19010/000076	Raimundo Nonato Almeida Lima Mat. 11870354-1	Ronycleia Gabriel Leite Mat. 11761148-4	Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de coffee break para feira INTERSOLAR 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 02/2025**

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, que tem por objeto a seleção de produtos da terra a serem expostos no estande "Empório Café Produtos da Terra", durante a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o cronograma constante no edital original, conforme segue:

Etapa	Descrição	Data
Lançamento do edital	Publicação oficial do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025	08/04/2025
Período de Inscrições	Envio da documentação e formulário de inscrição pelos interessados	08/04/2025 a 02/05/2025
Análise e seleção das propostas	Avaliação técnica e documental dos produtos inscritos	05/05/2025 a 06/05/2025
Divulgação do resultado	Resultado dos selecionados	07/05/2025
Participação na AGROTINS 2025	Exposição no estande Empório Café Produtos da Terra	13/05/2025 a 17/05/2025

**2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

As demais cláusulas, condições e disposições do edital permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2025/GABSEC**

**CADASTRAMENTO DE STARTUPS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DEMODAY, COM O OBJETIVO DE APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS A INVESTIDORES, PARCEIROS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO - AGROTINS 2025.**

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, para a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, torna público este Edital de Chamamento Público Nº 4/2025/GABSEC, para realizar cadastramento de Startups, para participação no evento Demoday.

O evento tem o objetivo de conectar ideias inovadoras com oportunidades reais de visibilidade, networking e potenciais parcerias, assim como, divulgar modelos de negócio inovadores, soluções escaláveis e alto potencial de impacto.

O Demoday acontecerá no Pavilhão do Desenvolvimento, na 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a realizar no período de 13 a 17 de maio de 2025.

O procedimento de cadastramento será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, para selecionar os que atenderem a este cadastramento e cumprirem as exigências discriminadas.

## 1. DO EVENTO

1.1. A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins é considerada a maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte e uma das maiores do País. O evento será realizado entre os dias 13/05/2025 e 17/05/2025, no Centro Agrotecnológico Engenheiro Mauro Medanha, Palmas - TO.

## 2. PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão participar organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracterize-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 182/21.

## 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estar regularmente constituída com CNPJ ativo;

3.2. Ter no mínimo um produto, serviço ou solução inovadora validada ou em fase de validação;

3.3. Concordar com os termos deste edital e da organização do evento;

3.4. Preencher o formulário de inscrição no prazo estabelecido;

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 24 de abril de 2025 e 08 de maio de 2025, por meio do endereço eletrônico [sicsnaagrotins@gmail.com](mailto:sicsnaagrotins@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, setor de protocolo.

4.2. Documentos obrigatórios:

- Cópia do Cartão de CNPJ;
- Documento de identificação do(s) Representante(s) Legal (is);
- Apresentação de Pitch Deck com até 12 slides.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão avaliadas por comissão designada, que levará em consideração:

- Grau de inovação da solução;
- Relevância do problema abordado;
- Potencial de mercado e escalabilidade;
- Capacidade de execução da equipe.

## 6. DO PROCEDIMENTO DO EVENTO DEMODAY

6.1. O evento será dividido em três fases distintas para assegurar que as melhores ideias recebam a atenção adequada, conforme descrito:

• Etapa I - Avaliação das startups via Formulário de Inscrição. Serão avaliados os documentos apresentados pelas startups para a seleção inicial e selecionada 10 (dez) startups. A falta de documentos resultará na desclassificação;

• Etapa II - Fase Semifinal - dia 14 de maio de 2025, das 16h00 às 17h00, na Arena de Palestras do Pavilhão do Desenvolvimento na Agrotins, ocorrerá a apresentação dos pitches classificados de forma presencial. O tempo para cada pitch é de até 3 minutos, seguidos de 3 minutos para a banca fazer considerações e sanar dúvidas - resultado dos finalistas será informado por aplicativo de mensagem ou outros canais, utilizados a critério da organização para maior comodidade até o dia 15 de maio de 2025, nessa etapa serão selecionadas 5 (cinco) Startups;

• Etapa III - Fase Final - dia 16 de maio de 2025, das 16h00 às 17h00, na Arena de Palestras do Pavilhão do Desenvolvimento na Agrotins, ocorrerá a apresentação dos pitches finalistas de forma presencial. O tempo para cada pitch é de até 3 minutos, seguidos de 5 minutos para a banca fazer considerações e sanar dúvidas. Após, ocorrerá a premiação das 3 (três) primeiras Startups destaques do Primeiro Demoday da Agrotins.

6.2. As bancas de avaliação serão compostas por especialistas e parceiros com vasta experiência em suas áreas. Os critérios de avaliação incluem:

- Equipe;
- Potencial de impacto;
- Clareza do problema de mercado a ser resolvido;
- Viabilidade do modelo de negócio;
- Inovação da solução;
- Escalabilidade e tamanho do mercado;
- Diferenciais competitivos.

6.3. Os participantes selecionados serão notificados por e-mail indicado no formulário de inscrição e/ou convite para um grupo de aplicativo de mensagens do evento, utilizando o número de telefone informado na inscrição.

## 7. LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. Lei Complementar nº 182/2021, que Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação no Demoday é gratuita e não implica em qualquer tipo de ônus para a Administração Pública;

8.2. A seleção não gera obrigação de contratação pela Administração Pública ou seus parceiros;

8.3. As startups selecionadas poderão concorrer a premiação, consistindo em:

• Primeiro Lugar - 3 (três) smartphones de última geração, com tela de 6,1 polegadas, câmera dupla avançada, capacidade de armazenamento de 128 GB de alto desempenho, equivalentes à 14ª geração de um dos modelos mais populares do mercado, doados pela Receita Federal, conforme avaliação da comissão julgadora;

• Segundo Lugar - 3 (três) smartphones, com tela de 6,1 polegadas, câmera dupla de alta qualidade, 128 GB de armazenamento e processador de alto desempenho, equivalentes à 13ª geração de uma linha amplamente reconhecida, doados pela Receita Federal, conforme avaliação da comissão julgadora;

• Terceiro Lugar - 3 (três) smartphones, com tela de 6,1 polegadas, câmera avançada, armazenamento de 128 GB e processador eficiente, compatíveis com a 12ª geração de dispositivos de referência no mercado doados pela Receita Federal, conforme avaliação da comissão julgadora;

8.4. O Evento Demoday será administrado por empresa selecionada pelo Edital de Chamamento Público Nº 03/2025/GABSEC;

8.5. A critério da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins poderão ser modificadas as datas e horários do Demoday, em conformidade com os eventos praticados no local durante o período da Feira.

8.6. É de responsabilidade das empresas selecionadas, a apresentação de documentos necessários ao processo até a data de conclusão do cadastro;

8.7. A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços não se responsabiliza por quaisquer custos relativos a transporte, alimentação ou outros mais.

8.8. Os participantes autorizam a Empresa Administradora, SICS e Agrotins, de forma irrevogável e gratuita, a utilizar suas imagens, áudios, vídeos e/ou nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e por tempo indeterminado.

8.9. As vagas remanescentes das Startups poderão ser utilizadas para preenchimento por cadastro durante o período da feira, por empresários e/ou interessados no local do evento.

8.10. Os casos omissos serão tratados individualmente pela SICS, ficando desde logo eleito o foro da comarca de Palmas - TO, para dirimir questões relativas a este cadastramento.

Palmas - TO, 23 de abril de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE STARTUP PARA  
PARTICIPAÇÃO DO EVENTO DEMODAY  
PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SICS - AGROTINS 2025

### 1 - Identificação da Empresa

Razão Social:	
Nome Fantasia	CNPJ:
Sócio Administrador:	CPF:
Telefone:	
Email:	

### 2 - Ramo de atividade - Descrever


### 3 - Experiências

--

Pela presente ficha de cadastro esta empresa manifesta interesse em Participar do evento Demoday, no Pavilhão do Desenvolvimento da SICS na 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025.

Declaro que li e estou ciente e que cumprirei as regras constantes no edital de cadastramento.

Palmas - TO, de de 2025.

Assinatura do Administrador

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento particular, eu, [NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do CPF nº [XXX.XXX.XX] e do RG nº [XX.XXX.XXX-X], sócio administrador da empresa [RAZÃO SOCIAL], devidamente inscrita no CNPJ nº [Número de inscrição do CNPJ], com sede na [endereço completo],

AUTORIZO, de forma gratuita, definitiva, irrevogável e irretroatável, o uso da minha imagem e voz, assim como o uso da imagem relativa a empresa aqui relacionada, captadas durante minha participação no evento Demoday no Pavilhão do Desenvolvimento, realizado nos dias 13 à 17 de maio de 2025, no Parque de exposições da Agrotins, para fins de divulgação institucional, promocional e/ou educacional por parte da [nome do órgão, entidade e/ou empresa promotora].

A presente autorização inclui o uso da imagem e voz em todo e qualquer material, impresso ou digital, para veiculação em redes sociais, websites, relatórios, folders, materiais publicitários, institucionais e/ou educacionais, pelo prazo indeterminado e sem limite geográfico.

Declaro ainda que esta autorização é concedida a título gratuito, sem qualquer contraprestação presente ou futura, e que não há qualquer impedimento legal para o uso ora autorizado.

[Local], [Data].

Assinatura do(a) Autorizador(a)

Assinatura de Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE CONTRATO

Errata

PROCESSO: 2025/19010/000036

CONTRATO Nº: 05/2025/DAF

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998621

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: TECH HOUSE SOLUCOES EM EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.353.059/00001-42

OBJETO: Contratação de locação de coletor de dados para controle de acesso por meio de leitura de código de barra, QR code ou outros, e licença de uso APP Scanner na feira INTERSOLAR SUMMIT BRASIL NORDESTE 2025, que ocorrerá de 23 a 24 de abril de 2025 em Fortaleza/CE, que visa a participação do Estado do Tocantins por meio de estande institucional. VALOR: R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, mediante interesse das partes contratantes, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Rita de Cassia Figueiredo - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2024/19010/000206  
CONTRATO Nº 11/2025/GABSEC  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998679  
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de limpeza), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (SICS).  
VALOR: R\$ 1.113,14 (um mil, cento e treze reais e quatorze centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0500  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante  
Tânia Magalhães - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2024/19010/000206  
CONTRATO Nº 12/2025 /GABSEC  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998681  
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
CONTRATADA: Meta Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda  
CNPJ: 28.294.453/0001-97  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de limpeza), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (SICS).  
VALOR: R\$ 1.912,80 (um mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0500  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante  
Felipe Ribeiro da Silva - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Errata

PROCESSO: 2025/19010/000058  
CONTRATO Nº: 17/2025/DAF  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998799  
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
CONTRATADA: N. L. LOCACAO E SOLUCOES EM EVENTOS LTDA  
CNPJ: 10.597.802/0001-84  
OBJETO: Serviço de montagem e desmontagem de estande institucional temporária de 30m2, ora denominado de cota de participação, no evento intitulado INTERSOLAR, que ocorrerá dias 23 e 24 de abril de 2025 na cidade de Fortaleza - CE. Objetivando atender às necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

VALOR: R\$ 61.451,84 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins  
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, mediante interesse das partes contratantes, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante  
Pedro Neris Machado Neto - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2025/19010/000076  
CONTRATO Nº: 18/2025/DAF  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998839  
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
CONTRATADA: JOELDSO SOUSA CASTRO LTDA  
CNPJ: 59.531.321/00001-65  
OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de coffee break na feira de exposição INTERSOLAR SUMMIT BRASIL NORDESTE.  
VALOR: R\$ 3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins  
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, mediante interesse das partes contratantes, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante  
Joeldson Sousa Castro - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-COEMA Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 631/2025/PRES/NATURATINS, (SGD: 2025/40319/044800),

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, DAVI DE DEUS CAPISTRANO, como Suplente, em substituição a Diego Rodrigues da Silva, membro indicada pela PORTARIA-COEMA nº 20, de 19 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.664 do Diário Oficial do Estado, de 23 de setembro de 2024, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

**PORTARIA-SEMARH Nº 25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

Designa representantes indicados por instituições da sociedade civil, para atuarem nas etapas de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que o Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visa mitigar mudanças climáticas, reduzindo emissões do desmatamento e promovendo a conservação florestal e sustentabilidade,

CONSIDERANDO que, para o seu desenvolvimento e registro internacional, o Programa deve cumprir salvaguardas socioambientais, incluindo Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI), conforme a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil e dotada de status supralegal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, na condição de representantes da sociedade civil, indicados pelas instituições adiante especificadas, para atuar e colaborar nas etapas de realização das Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI), no âmbito do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins:

ORD.	INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
1.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	ANTONIO BENEDITO DA SILVA
2.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	CIRLENE GOMES DA COSTA
3.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	DAYARA DIAS CHARIDO APINAJE
4.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	EDIMILSON DIAS COELHO APINAJÉ
5.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	ELSO KRENSÚ XERENTE
6.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	FRANCISCO DA SILVA
7.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	IRANY DOS SOUZA DIAS
8.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	ISAK APINAJE
9.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	JOÃO NETO
10.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	JOSUEL DIAS DE SOUZA APINAJÉ
11.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	JULIMAR SROMD AKARKWA CALIXTO XERENTE
12.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	KAINAN KUNDIONAN KARAJÁ
13.	Coordenação dos Povos Quilombolas do Tocantins	LOURIVALDO DOS SANTOS SOUZA
14.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	LUIS CARLOS XERENTE
15.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	MARCIO MESSIAS DE PAULA
16.	Coordenação dos Povos Quilombolas do Tocantins	MARIA APARECIDA DE SOUZA
17.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	MARIA DIVINA CORDEIRO DA SILVA DE CERQUEIRA

18.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	MARIA DO CARMO DE CARVALHO
19.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	MARIA GUANAMAR SOARES DE SOUZA
20.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	MARIA ODETE PAZ LIMA
21.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	MICAEL WEHERIA VINICIUS BATISTA JAVAE
22.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	PATRICIA DIAS ROCHA
23.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	RAIMUNDA EDNA MONTEIRO DA SILVA
24.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	RICARDO APINAGÉ
25.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	SORAYA APINAGÉ
26.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	TEREZA ALICE NEGREIROS NASCIMENTO
27.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	UERLANE CAVALCANTE DE SOUSA
28.	Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins	WATHY MACIEL DE BRITO L. XERENTE
29.	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins	WATSON HENRIQUE MARQUES

Art. 2º Os representantes designados por esta Portaria atuarão como colaboradores externos, sem vínculo funcional ou contratual com a Administração Pública Estadual, e deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e respeito aos direitos das comunidades envolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 8 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Designa os seguintes servidores públicos do Poder Executivo para atuar, como colaboradores, na etapa de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI) do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que o Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tem por objetivo contribuir para a mitigação das mudanças climáticas por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, promovendo, de forma integrada, a conservação das florestas, o manejo florestal sustentável, a melhoria da governança ambiental e o fortalecimento de meios de vida sustentáveis,

CONSIDERANDO que o desenvolvimento e o registro do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins junto a padrões reconhecidos internacionalmente exigem o cumprimento de salvaguardas socioambientais, inclusive a realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI), conforme disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Estado brasileiro e dotada de status supralegal,

CONSIDERANDO que as Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI) são um procedimento essencial para garantir a participação efetiva das comunidades impactadas por políticas ambientais, assegurando transparência, legalidade e legitimidade ao processo de tomada de decisões relacionadas ao Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 12 de fevereiro de 2025, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que dispõe sobre as regras de funcionamento do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) para o Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins e detalha as suas diferentes etapas,

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025, celebrado entre Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, Secretaria da Agricultura e Pecuária, Secretaria do Turismo, Secretaria da Educação, Secretaria da Mulher, Secretaria da Pesca e Aquicultura, do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, que estabelece diretrizes para a execução das atividades colaborativas de servidores públicos do Estado do Tocantins junto ao Programa Jurisdicional de REDD+, incluindo a realização das CLPI,

CONSIDERANDO, também, a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a TOCANTINS PARCERIAS, com a finalidade de apoiar e dar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento de programas, projetos, negócios e estudos, de acordo com as especificações de cada plano de trabalho, e que dispõe sobre cooperação para intercâmbio de apoio técnico, gestão de pessoas e bens,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do curso Formação para REDD+, com carga horária de 40 horas, ocorrido entre os dias 7 e 11 de março de 2025, na Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar de Franco (EGEFAZ), que teve o objetivo de qualificar as equipes de campo designadas a trabalhar nas Oficinas Participativas REDD+,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa os seguintes servidores públicos, indicados pelos respectivos Órgãos e Entidades especificados, para atuar, como colaboradores credenciados, na etapa de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI) do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins:

#### I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) FÁBIA LÁZARO LUIZ, número funcional 849460-6;
- b) FÁBIO HENRIQUE FRAGOSO DE SOUSA, número funcional 11908335-1;
- c) ISABEL DE SOUZA ACKER, número funcional 11885149-2;
- d) LUCAS ALVES DOS SANTOS, número funcional 11905450-1;
- e) MARLI TERESINHA DOS SANTOS, número funcional 530247-4;
- f) MONICA AVELINO ARRAIS, número funcional 313406-10;
- g) NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO, número funcional 11722657-1;
- h) RAVENNA PRISCYLLA PINTO VIEIRA, número funcional 11968249-1;
- i) SANDRO BARBOSA DE SOUZA, número funcional 11760290-1;
- j) SREWE DA MATA DE BRITO, número funcional 880738-2.

#### II - da Secretaria da Educação:

- a) ALBERTO JESUS ALVES, número funcional 1045970-6;
- b) DAVI WAMIMEN CHAVITO APINAGÉ, número funcional 109438-4;
- c) LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES, número funcional 1071530-1;
- d) RAABE AANATY KUJ GONÇALVES BRITO KRAHO KANELA JAVAÉ, número funcional 11874180-2;
- e) RHEL WAIKAZATE XERENTE, número funcional 11697296-5;
- f) ROBERTO SIWAKRU XERENTE, número funcional 11833939-3;
- g) VÂNIA FERREIRA DE SOUSA, número funcional 1015770-5;
- h) WAGNER KATAMY RIBEIRO DA SILVA KRAHÔ-KANELA, número funcional 11659521-5.

#### III - da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) ANA CLAUDIAMATOS DA SILVA, número funcional 1153951-2;
- b) ANA PAULA MAMEDES SARAIVA MENDES, número funcional 11962453-1;
- c) CÉLIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, número funcional 1187739-1;
- d) HEID KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 11862610-2;
- e) JARLENE ALVES DE SANTANA, número funcional 11884622-2;
- f) MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR, número funcional 659451-10;
- g) WANESSA FERREIRA DE CERQUEIRA, número funcional 11976020-1.

#### IV - da Secretaria da Pesca e Aquicultura:

- a) DYEGO SANTANA REIS, número funcional 1291971-1.
- b) THAÍS CASTELO BRANCO CHAVES, número funcional 11885769-1.

#### V - da Secretaria da Mulher:

- a) JULIANE ESTER RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 11905301-2;
- b) POLIANA LOPES DA SILVA, número funcional 11905654-2.

#### VI - da Secretaria do Turismo:

- a) JOSÉ DE RIBAMAR FÉLIX, número funcional 287444-2;
- b) LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, número funcional 521295-4;
- c) THEYLOR VIEIRA DE MELO, número funcional 11985267-1.

#### VII - do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins:

- a) ELISANGELA MARIA LOPES, número funcional 11149434-2;
- b) JOSÉ CARLOS MORAES, número funcional 11504765-5;
- c) KEISY MUNIK ALVES COSTA, número funcional 11567988-1;
- d) NAILDE GONÇALVES DA SILVA, número funcional 11153792-1;
- e) PERICLEON ALVES ROCHA, número funcional 11199830-1;

#### VIII - do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins:

- a) ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, número funcional 982043-3;
- b) LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, número funcional 474827-3;
- c) MARIA DE FATIMA RIBEIRO, número funcional 1237659-3;
- d) MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, número funcional 512993-2.

#### IX - da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS:

- a) ANNA KARLA FEITOSA AMORIM, número funcional 187;
- b) GUSTAVO GUIMARÃES AGUIAR, número funcional 254;
- c) MARIA TEREZA CASTRO MIRANDA, número funcional 251;
- d) MURIENE ALVES DA SILVA, número funcional 159.

Art. 2º A participação dos servidores dar-se-á a título de colaboração institucional, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem remuneração adicional, reforçando a transparência e a efetividade do processo, bem como, promovendo o compartilhamento de informações entre os órgãos envolvidos no referido programa.

Art. 3º Os servidores credenciados estarão sujeitos, durante os eventos colaborativos, às diretrizes estabelecidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Unidade Gestora do Programa, devendo atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e respeito aos direitos das comunidades envolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

#### PORTARIA-SEMARH Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,



## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000108	
CONTRATO Nº: 04/2025	EMPRESA: ABS4 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação mensal, de solução de acesso à internet via satélite de baixa órbita, com capacidade de funcionamento em todo território do Estado do Tocantins, para atender às demandas da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;	
FISCAIS DO CONTRATO: a) Titular: Fabio Junior Pereira de Moraes, número funcional 11545097-4; b) Suplente: Manoel Murilo Neto, número funcional 572760-5.	

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências necessárias;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

## Art. 4º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

## APOSTILA-SEMARH Nº 2/GABSEC, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DOCUMENTO Nº: 2025/39009/004541.

INTERESSADO (A): Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. ASSUNTO: Termo de Apostilamento ao Edital nº 2, de 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à publicação do Edital nº 2, de 27 de novembro de 2024. "CONCURSO ESTANDE SUSTENTÁVEL AGROTINS" da XXV Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins;

CONSIDERANDO a inclusão da categoria "Estande Institucional" na edição do Concurso Estande Sustentável da Agrotins 2025, e que o Naturatins poderá se inscrever como participante do Concurso, faz-se necessário ampliar as possibilidades de participação de outras secretarias estaduais na Comissão Julgadora do Concurso a ser realizada por meio deste Apostilamento,

## ONDE SE LÊ:

## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

"1.5 As iniciativas sustentáveis implementadas pelos estandes durante a Agrotins serão avaliadas por comissão julgadora multidisciplinar, formada por técnicos (titular e suplente) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, de uma organização não governamental e de uma Instituição de Ensino Superior."

LEIA-SE:

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

“1.5 As iniciativas sustentáveis implementadas pelos estandes durante a Agrotins serão avaliadas por comissão julgadora multidisciplinar, formada por técnicos (titular e suplente) de dois órgãos da administração pública estadual, de uma organização não governamental e de uma Instituição de Ensino Superior.”

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA SEPLAN Nº 37/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de inscrição de servidores da Secretaria do Planejamento e Orçamento no curso “Práticas de Elaboração do DFD - Documento de Formalização de Demanda, ETP- Estudo Técnico Preliminar e TR - Termo de Referência, de acordo as diretrizes da NLLC”, a ser realizado no período de 23 a 25 de abril de 2025, visando a capacitação e atualização dos servidores desta Pasta;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA constante nos autos do Processo 2025/13010/000044, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Instituto Saturnino Bastos - ME preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR 14/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa, INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), com pagamento das inscrições ao curso supracitado, conforme especificações contidas nos autos do Processo 2025/13010/000044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

### PORTARIA SEPLAN Nº 38/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de inscrição de servidor da Secretaria do Planejamento e Orçamento no curso “Administração Orçamentária: Fundamentos e Prática de Planejamento e Orçamento + Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, de acordo as diretrizes da NLLC”, a ser realizado no período de 22 a 23 e 28 a 30 de abril de 2025, visando a capacitação e atualização dos servidores desta Pasta;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA constante nos autos do Processo 2025/13010/00003653 e 2025/13019/003711, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Instituto Saturnino Bastos - ME preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR 15/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa, INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ no 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), com pagamento de inscrição ao curso supracitado, conforme especificações contidas nos autos do Processo 2025/13010/000047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 191/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ESIO FRANCINEY OLIVEIRAALMEIDA, Enfermeiro, Matrícula Nº 1222481/1, CPF: XXX.XXX.106-04, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 04 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 192/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora ROSICLER LOPES RIBEIRO, Psicóloga, Matrícula Nº 624941/1, CPF: XXX.XXX.241-49, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Gerência de Média e Alta Complexidade, retroativo a de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 193/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Sílvia Carvalho de Oliveira, Assessora Especial do Gabinete do Governador, Matrícula Nº 872626/11, CPF: XXX.XXX.321-00, na Gerência do SER Estadual de Palmas, retroativo a 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 194/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria Nº 181/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.795, de 11 de abril de 2025, que Lotou a servidora LINDALVA ALVES DA SILVA, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, Matrícula Nº 171711/1, CPF: XXX.XXX.771-20, na Gerência de Gestão de Pessoas, retroativo a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 195/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria Nº 182/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.795, de 11 de abril de 2025, que removeu servidora LINDALVA ALVES DA SILVA, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, Matrícula Nº 171711/1, CPF: XXX.XXX.771-20, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas para Diretoria de Compras, retroativo a de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 196/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora LINDALVA ALVES DA SILVA, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, Matrícula Nº 171711/1, CPF: XXX.XXX.771-20, na Diretoria de Compras, retroativo a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 447/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 734/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6622, de 30 de julho de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 177/2018, que passará a ser:

CONTRATO Nº 177/2018  
PROCESSO Nº 2018/30550/007837  
EMPRESA: ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS - LTDA  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de coleta externa; transporte externo; tratamento de resíduo perigoso infectante e disposição final destes resíduos de serviços de saúde após tratamento em aterro industrial e/ou sanitário.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
CER III PALMAS	Rhoslana de Oliveira Nunes Mat.: 11717181-1	Marcos Vinicius Dias Laranjeira Mat.: 11626470-3	Raidénia Oliveira Campos Silva Mat.: 1202960-8
SER ARAGUAINA	Miriane Reis Machado Nogueira Mat.: 11586791-6	Elaine Pereira Cunha Carvalho Mat.: 1016329-1	Fabírcia Gomes da Silva Mota Mat.: 1039431

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, reapetuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 449/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 299/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6783, de 29 de março de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 140/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 140/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/009304

EMPRESA: COOPANEST/TO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto serviços médicos de anestesiologia.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE	Marcelo Rocha de Souza Mat.: 11897570-1	Ronny da Costa Brito Mat.: 11848308-2	Sirleyde dos Santos Paolini Mat.: 1132407-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 450/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho 1993, e a Instrução Normativa TCE/TO Nº3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 736/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6622, de 30 de julho de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 176/2018, que passará a ser:

CONTRATO Nº 176/2018

PROCESSO Nº 2018/30550/007861.

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduos Perigosos Infectantes e Perfuro cortantes por método de incineração e destinação final dos resíduos.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SER PORTO NACIONAL	Amanda Gabrielly Oliveira de Souza Mat.: 11792949-2	Orlando Filho Bezerra Lima Mat.: 11402591	Larissa Coelho Rodrigues Mat.: 376601

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 453/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 711/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6616, de 22 de junho de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 44/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 44/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/00650.

EMPRESA: SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto fornecimento implantação e gestão de soluções para modernização dos serviços de Saúde pública para atendimento da população do estado do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE	Hélio de Almeida Barros Mat.: 1045520-7	Eduarda Dias Pires Mat.: 11959363-1	Sirleyde dos Santos Paolini Mat.: 1132407-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 455/2025/SES/GASEC.**

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010404.00723/2025 destinados ao Custeio do Hospital Municipal - Processo 2025/30551/000087.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Habilitar o Município de Ananás a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010404.00723/2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.



§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de Atenção Ambulatorial e Hospitalar para os Municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202504; Nº da NE 2025NE0005799, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 458/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010403.00675/2025 destinado à aquisição de um veículo tipo van de transporte sanitário com acessibilidade para o município- Processo 2025/30551/000082

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins a receber recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 010403.00675/2025, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), visando à aquisição de um veículo tipo van de transporte sanitário com acessibilidade para o município.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento/bem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 1.500.1002.104.202503; Nº da NE 2025NE05666, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 459/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Taipas a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010412.00609/2025 visando o Custeio da Saúde para o município - Processo 2025/30551/000083.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que “dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência”, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Taipas a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010412.00609/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que “altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências”.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202512; Nº da NE 2025NE005650, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 460/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010419.00626/2025 visando aquisição de uma ambulância hospitalar para o município - Processo 2025/30551/000079.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Bom Jesus do Tocantins a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010419.00626/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando aquisição de uma ambulância hospitalar destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que “altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências”.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202519; Nº da NE 2025NE005350, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,  
em Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 462/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010406.00714/2025 destinados ao Custeio do Hospital Municipal - Processo 2025/30551/000085.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências”.

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que “dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência”, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Ananás a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010406.00714/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de Atenção Ambulatorial e Hospitalar para os Municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202506; Nº da NE 2025NE0005797, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## EDITAL 4/2025/SES/GASEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DIPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E RESIDÊNCIA EM SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2028.

O presente Edital destina-se as vagas de estágio para residência médica, multiprofissional e uniprofissional, nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, visando à realização de Atividades de Aprendizagem em Serviço, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

### 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de estágio de residência médica e multiprofissional nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, observando a PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE).

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO.

2.1. A Residência Médica e as Residências Multiprofissionais/Uniprofissionais possuem preferência na distribuição de vagas das Unidades de Saúde e Setores sob Gestão da SES - TO.

2.2. As vagas gerais de estágio (Técnico, Graduação, Pós-Graduação e Internato Médico) constarão em edital específico.

### 3. DO ORDENAMENTO DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:

I. Mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

II. As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

III. As instituições públicas;

IV. Instituições privadas.

3.2 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio está ordenado no ANEXO I deste edital.

### 4. DOS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Para as instituições públicas serão destinadas 60% das vagas de estágio ofertadas, as outras 40% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com os critérios da PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024.

4.2 O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação das vagas para as instituições públicas e privadas.

4.3 Na distribuição das vagas em que se identificarem números decimais, esses serão arredondados para o número menor.

5. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

5.1 As instituições de ensino públicas e privadas que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/1GYQvPxfMx8X2jGxcnpBL4KlaSr2-IXf5ftj\\_Z28PjtM/edit](https://docs.google.com/forms/d/1GYQvPxfMx8X2jGxcnpBL4KlaSr2-IXf5ftj_Z28PjtM/edit) para proceder com a solicitação de vagas nas datas abaixo definidas.

5.2 Para o ano de 2025 o prazo é de 24 de janeiro ao dia 02 de abril de 2025 (horário comercial).

6. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

6.1. Ter Termo de Cooperação Institucional firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

6.2. Encaminhar a solicitação de vagas (planos de aprendizagem) pelo link acima, dentro do prazo estabelecido, contendo os seguintes documentos:

I. Escala;

II. Termo de Compromisso do Estágio/Residência;

III. Termo de Declaração de Veracidade Quanto aos Dados de Vacinação e Apólice de Seguro - ALÉM DO TERMO DEVE CONSTAR EM ANEXO OS CARTÕES DE VACINAS E APÓLICE DE SEGUROS;

IV. Carteira do Conselho;

V. Documentos Pessoais (RG e CPF).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As normas e fluxos da PORTARIA Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024 deverão ser observadas como ordenamento principal para os Estágios.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - VAGAS DE RESIDÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DE GESTÃO DA SES-TO PARA 2025

UNIDADE PORTE II	CURSOS	SETOR	VAGA MAT.	VAGA VESP.	VAGA NOT.	VAGA TOTAL
Hospital Regional de Porto Nacional	Residência Médica Ginecologia/Obstetria (UFT)	-	04			08
	Residência Médica Cirurgia Geral (UFT)	-	04			

UNIDADE PORTE III	CURSOS	SETOR	VAGA MAT.	VAGA VESP.	VAGA NOT.	VAGA TOTAL	
Hospital Regional de Araguaína	Residência Médica - Cirurgia Geral (SES)	Clinica oncológica - Ala D	05	05	-	348	
		Clinica Cirurgia Geral - Ala E	05	05	-		
		Clinica Cirurgia Vascular	05	05	-		
		Clinica Cirurgia Urologista	05	05	-		
		Pronto Socorro - Estabilização I - Sala Vermelha	05	05	05		
		Centro Cirúrgico	05	05	05		
	Residência Médica - Reumatologia (SES)	Ambulatório de Especialidades	05	05	-		
		Clinica Médica - Ala G	05	05	-		
		Pronto Socorro - Sala Verde/Corredor	05	05	-		
	Residência Médica - Anestesiologia (SES)	Ambulatório de Especialidades	05	05	-		
		Centro Cirúrgico	05	05	05		
			Ambulatório de Especialidades	05	05		-

Residência em Clínica Médica (SES e UFNT)	Ambulatório de Especialidades - Geriatria	02	03	-	
	Ambulatório de Especialidades - Reumatologia	02	02	-	
	Ambulatório de Especialidades - Gastroenterologia	02	02	-	
	Ambulatório de Especialidades - Hepatologia		02	02	
	Clinica Médica - Ala G	05	05	-	
	Pronto Socorro - Estabilização I (Sala Verde)	05	05	05	
	Pronto Socorro - Estabilização I (Sala Amarela)	07	07	05	
	Pronto Socorro - Estabilização I (Semi Crítica)	05	05	05	
	Pronto Socorro - Sala Verde/Corredor	05	05	-	
	UCI	05	05	-	
	UTI	02	02	-	
	Ambulatório de Especialidades - Endocrinologia	07	07	-	
	Ambulatório de Especialidades - Oncologia	07	07	-	
Residência Médica - Medicina Intensiva (UFNT)	Ambulatório de Especialidades - Hematologia	07	07	-	
	Ambulatório de Especialidades - Pneumologia	07	07	-	
	Residência Médica - Infectologia (UFNT)	Enfermaria Oncológica	02	02	-
		Enfermaria Pneumologia	02	02	-
		Enfermaria Hematologia	02	02	-
		Enfermaria Reumatologia	02	02	-
		Urgência e Emergência	03	03	-
Clinica Médica - Ala G		02	02	-	
Centro Cirúrgico		01	01	-	
Residência Médica - Infectologia (UFNT)	UTI	01	01	-	
	Ambulatório de Especialidades - Pneumologia	02	02	-	
	Ambulatório de Especialidades - Nefrologia	03	03	-	
Residência Multiprofissional (UFNT)	Ambulatório de Especialidades - Oncologia	01	01	-	
	Enfermagem/UTI	04	04	-	
	Nutrição/UTI	02	02	-	
		Psicologia/UTI	02	02	-

UNIDADE PORTE III	CURSOS	SETOR	VAGA MAT.	VAGA VESP.	VAGA NOT.	VAGA TOTAL
Hospital Geral de Palmas	Residência Médica em Anestesiologia (UFT)	-	09			116
	Residência Médica Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular (UFT)	-	01			
	Residência Médica Cardiologia (UFT)	-	04			
	Residência Médica Cirurgia do Aparelho Digestivo (UFT)	-	04			
	Residência Médica Cirurgia Vascular (UFT)	-	02			
	Residência Médica Cirurgia Geral (UFT)	-	12			
	Residência Médica Clínica Médica (UFT)	-	12			
	Residência Médica Ginecologia e Obstetria (UFT)	-	12			
	Residência Médica Infectologia (UFT)	-	06			
	Residência Médica Medicina de Família e Comunidade (UFT)	-	04			
	Residência Médica Medicina Intensiva (UFT)	-	08			
	Residência Ortopedia e traumatologia (UFT)	-	06			
	Residência Médica Psiquiatria (UFT)	-	06			
	Residência Médica Pediatria (UFT)	-	18			
	Residência Médica Reumatologia (UFT)	-	02			
Residência Clínica Integrada do Adulto (ULBRA)	-	10				

UNIDADE PORTE III	CURSOS	SETOR	VAGA MAT.	VAGA VESP.	VAGA NOT.	VAGA TOTAL
Hospital Regional de Gurupi	Residência Médica Medicina de Família e Comunidade	Pediatria	09			10
		Clinica Médica	01			

UNIDADE PORTE III	CURSOS	SETOR	VAGA MAT.	VAGA VESP.	VAGA NOT.	VAGA TOTAL
Hospital e Maternidade Dona Regina	Residência Médica Medicina de Família e Comunidade (UFT)	-	04			49
		-	18			
	Residência em Pediatria - (UFT)	-	9			
	Anestesiologia (UFT)	-	9			
Residência Médica em Ginecologia e Obstetria (UFT)	-	12				
	Residência Antiprofissional em Enfermagem Obstétrica	-	06			

SETOR DE GESTÃO	CURSOS	VAGA	VAGA TOTAL
Ambulatório de Hematologia de Palmas	Residência Clínica Médica (UFT)	06	20
LACEN	Residência Médica Infectologia (HGP)	06	
CER - PALMAS	Psiquiatria (HGP)	02	
Vigilância Epidemiológica	Infectologia (HGP)	06	

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE - SES/TO	551
---	-----

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/010200;  
CONTRATO: 09/2025/SES/SAEL/DMC;  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;  
CONTRATADA: Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares.  
OBJETO: Aquisição materiais de consumo/insumos de microbiologia para realização, teste de sensibilidade e controle do tratamento de tuberculose, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90121/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, somando no máximo até 10 (dez) anos de duração na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.  
Fonte de Recursos: 600.0000.251/2369  
Classificação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4534;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30;  
VALOR: R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE  
Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares - P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº 2024/30550/001130

**TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA - 203/2025/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES-TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 13.045.085/0001-76, o valor de R\$ 127.949,81 (cento vinte e sete mil novecentos quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), referentes ao pagamento das notas fiscais listadas na Justificativa N.º 13/2024/SES/SUHP, pag. 42 e 50, os quais foram realizados entre maio, junho e 1 a 8 agosto de 2023, para atender os pacientes atendido pelo Hospital Regional de Guaraí.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2024/30550/004505, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE****PORTARIA Nº 189/2025/SES/SGPES/DGP/GGP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA MARIA KAPPES, Diretora de Desenvolvimento e Políticas de Saúde, Matrícula Nº 145352/1, CPF: XXX.XXX.436-37, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, previstas para 10.04.2025 a 04.05.2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA  
Respondendo pela Superintendente de Gestão Profissional  
e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 190/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 18/03/2025 a 06/05/2025, para servidora FABIANA LIMA DE SOUSA, Enfermeira, Matrícula Nº 1060210/1, CPF: XXX.XXX.621-53, lotada na Gerência do SER Estadual de Araguaína, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 28/10/2024 a 11/11/2024, suspensa pela PORTARIA Nº 483/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.698, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA  
Respondendo pela Superintendente de Gestão Profissional  
e Educação na Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:



Pregão Eletrônico. 90054/2025 - Processo 2024/30550/009160.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - Grupo 10 - Líquidos (álcool etílico, detergente enzimático, clorexidina), 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90055/2025 - Processo 2024/30550/002760.  
Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos laboratoriais, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90056/2025 - Processo 2024/30550/007576.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmula infantil para lactantes, destinados às crianças expostas na faixa etária de 0 a 6 meses de vida nascidas de mães com human immunodeficiency virus - HIV positivas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90057/2025 - Processo 2024/30550/008263.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - Grupo 1 - Apósitos: ataduras e envoltórios, gazes, algodão hidrófilo, esponja de gelatina absorvível e adesivos, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Danilo Velôso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/001019  
Contrato nº: 15/2025  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA  
CNPJ: 07.340.993/0001-90  
Objeto: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro de assistência em viagem internacional, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
Valor total: R\$ 1.262.655,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.33  
Fonte de Recursos: 500 e 713  
Data da Assinatura: 16/04/2025  
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário  
Hugo Henrique Aurelio de Lima - Representante/Contratada

## SECRETARIA DO TURISMO

### PORTARIA Nº 122/2025/GABSEC/SETUR, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE-TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010420.00158/2025	87010.000053/2025	2025/87011/000200	APOIAR VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DO VOUCHER ÚNICO NO ATRATIVOS/OLINAS, NOS DIAS 11 A 13 DE ABRIL DE 2025.	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	MATEIROS - TO
010200.00129/2025	87010.000052/2025	2025/87011/000170	FESTA DO MILHO 4ª EDIÇÃO EM JUARINA-TO/2025.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	KALLENIA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	JUARINA - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

### PORTARIA Nº 123/2025/GABSEC/SETUR, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 42ª EXPO MIRACEMA, na cidade de Miracema - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000230;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, EMPRESA, RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 33.927.870/0001-60, nome fantasia "RICARDO & THIAGO" (DUPLA Ricardo e Thiago);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 124/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 42ª EXPO MIRACEMA, na cidade de Miracema - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000231;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, EMPRESA, I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA CNPJ 43.254.513/0001-31, nome fantasia "IGOR CUNHA" (CANTOR IGOR CUNHA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 128/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da XII Cavalgada de Riachinho, na cidade de Riachinho - TO, a se realizar entre os dias 24 a 26 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/201;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 129/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da XII Cavalgada de Riachinho, na cidade de Riachinho - TO, a se realizar entre os dias 24 a 26 de abril de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000202;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 130/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Designar servidores para preenchimento das informações prestadas no SICAP-LCO de que tratam os arts. 3º e 4º e incisos, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2024 - Pleno, de 20 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo CNPJ: 20.186.137/0001-90 está vinculado à Secretaria do Turismo do Estado do Tocantins, CNPJ 49.942.422/0001-75;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP- LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de abril de 2024 em seus arts. 4º, 5º e 6º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Yanca Monteiro Macedo Pereira, matrícula nº 11993570-1, Assistente IV para pelo perfil Responsável Autorizado, realizar o preenchimento das informações no SICAP-LO, referentes aos procedimentos previstos na IN TCE/TO nº 03/2024, nos processos da Secretaria do Turismo, CNPJ 49.942.422/0001-75, e do Fundo do Estadual de Desenvolvimento do Turismo, CNPJ 20.186.137/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 131/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
77/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/00230	KALLENÁ JÉSSICA DE SOUZA Mat: 11880406-2	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Mat: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da dupla Ricardo e Thiago durante a realização da 42ª Expo Miracema, no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO  
- SETUR, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 132/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
78/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000231	KALLENNA JÉSSICA DE SOUZA Mat: 11880406-2	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Mat: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical nacional - show Do cantor Igor Cunha durante a realização da 42ª Expo Miracema, no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO  
- SETUR, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 133/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE-TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010410.00044/2025	87010.000043/2025	2025/87011/000063	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA - TO	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010416.00058/2025	87010.000041/2025	2025/87011/000076	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010407.00079/2025	87010.000042/2025	2025/87011/0000122	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA - TO	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010422.00080/2025	87010.000045/2025	2025/87011/000124	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA - TO	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010410.00098/2025	87010.000046/2025	2025/87011/000138	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR, SOM E GERADOR PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010411.00124/2025	87010.000048/2025	2025/87011/000165	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010424.00102/2025	87010.000049/2025	2025/87011/000141	APOIO A REALIZAÇÃO DA 42ª EXPOMIRACEMA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010421.00160/2025	87010.000057/2025	2025/87011/000206	APOIO A REALIZAÇÃO DA 42ª EXPOAGRO DE MIRACEMA DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 20 A 26 DE ABRIL DE 2025 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA CIDADE DE MIRACEMA DO TOCANTINS	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO
010401.00088/2025	87010.000051/2025	2025/87011/000128	REALIZAÇÃO DO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO EM MIRACEMA-TO	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MIRACEMA - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000170  
Convênio nº: 87010.000052/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
CNPJ: 37.426.509/0001-00  
Objeto: FESTA DO MILHO 4ª EDIÇÃO EM JUARINA-TO  
Valor Concedido: R\$ 299.500,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00  
Valor Total: R\$ 300.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.40.41  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 11/04/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
MANOEL FERREIRA LIMA - Prefeito

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000200  
Convênio nº: 87010.000053/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DO VOUCHER ÚNICO NO ATRATIVO DUNAS  
Valor Concedido: R\$ 180.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total: R\$ 180.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500/104  
Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR  
Data da Assinatura: 11/04/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000128  
Convênio nº: 87010.000051/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: INSTITUTO PALMAS BRASIL  
CNPJ: 01.810.191/0001-10  
Objeto: REALIZAÇÃO DO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO EM MIRACEMA-TO  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Parlamentar: ALDAIR GIPÃO  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 15/04/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES - Diretora Geral

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000196  
Convênio nº: 87010.000054/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS  
CNPJ: 09.045.123/0001-13  
Objeto: REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTEJOS DE FILADÉLFIA RODEIO SHOW  
Valor Concedido: R\$ 195.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total: R\$ 195.000,00  
Parlamentar: JORGE FREDERICO  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 22/04/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
Adelaine Rodrigues dos Santos - Presidente da Instituição

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000197  
Convênio nº: 87010.000055/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS  
CNPJ: 09.045.123/0001-13  
Objeto: REALIZAÇÃO DO I RODEIO SHOW DO 26º ANIVERSÁRIO DOS AMIGOS DA TERRA, NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS.  
Valor Concedido: R\$ 195.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total: R\$ 195.000,00  
Parlamentar: JORGE FREDERICO  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 22/04/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
Adelaine Rodrigues dos Santos - Presidente da Instituição

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000174  
Convênio nº: 87010.000056/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS  
CNPJ: 09.045.123/0001-13  
Objeto: RODEIO SHOW NA CIDADE DE RIO DOS BOIS  
Valor Concedido: R\$ 219.900,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total: R\$ 219.900,00  
Parlamentar: CLEITON CARDOSO  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 22/04/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
Adelaine Rodrigues dos Santos - Presidente da Instituição

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000146  
Convênio nº: 87010.000058/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET  
CNPJ: 25.092.230/0001-59  
Objeto: REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOGURUPI - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI  
Valor Concedido: R\$ 300.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total: R\$ 300.000,00  
Parlamentar: EDUARDO FORTES  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 22/04/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
PAULO CARNEIRO - Presidente da Instituição

## ADAPEC

**PORTARIA Nº 91, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2025/34530/000006 Chamamento público para locação de imóvel em Sítio Novo - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária-ADAPEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	PRESIDENTE
Natália Luiza de Oliveira	11887451-1	MEMBROS
Vanderlúcia Vanderlei Veloso Sousa	1072544-10	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.651-27, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11183608-1, da Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal para Gerência de Avaliação Controle e Fiscalização Animal, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 93, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora FRANCALINAALVES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.381-10, Assessor Comissionado IV, nº funcional 11659440-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Couto Magalhães para Gerência de Avaliação Controle e Fiscalização Animal, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2025**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, TORNAPÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM ITAGUATINS - TO, pelo período de até 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar a Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, conforme condições abaixo especificadas:

Este Chamamento Público corresponde a procedimento que antecede a contratação, destinado a ampliar o rol de potências interessados e definir critérios objetivos para a escolha do imóvel a ser locado. Proporciona ampla divulgação, igualdade dos interessados e aparência na futura contratação, em caso de sucesso.

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Chamamento Público é a prospecção de mercado imobiliário, com vista à locação de imóvel em área urbana comercial ou residencial adequado à instalação da Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC no Município de Itaguatins/TO, mediante coleta de propostas técnicas que atendam os requisitos mínimos especificados neste edital, que possa atender com eficiência as necessidades de funcionamento de toda a estrutura, de forma a da continuidade em nossas atividades de defesa, inspeção e sanidade animal, vegetal e administrativas em geral.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL**

As especificações contidas neste edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidade a serem ofertadas pelos interessados em atender ao chamamento público.

O Imóvel que se pretende locar, será destinado a abrigar a Unidade Administrativa da Adapec na cidade de ITAGUATINS - TO, preferencialmente na região central, contendo as seguintes características:

2.1. Prédio comercial ou residencial, localizado na cidade de Itaguatins - TO em bom estado de conservação.

2.2. As instalações deverão possuir aproximadamente no mínimo 90 m² de área construída, conforme descrição contida na NBR 12721.

2.3. Deve dispor de uma copa, equipada com pias, torneiras e tomadas ou estrutura disponível para adaptação que atenda às necessidades da unidade.

2.4. Deverá dispor de no mínimo: 03 (três) salas, 02 (dois) banheiros, espaço para uma copa/cozinha (com espaço suficiente para acomodar os eletrodomésticos e demais equipamentos e utensílios e garagem.

2.5. Apresentar boas condições de rede lógica/internet e de boas condições e infraestrutura para instalações de aparelhos de ar condicionados.

2.6. Estar pronto para uso, apresentando toda documentação do mesmo regularizada no ato da contratação, bem como estar livre e desimpedido de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta pasta no momento do recebimento das chaves.

2.7. Devido se tratar de uma locação específica, não será possível o compartilhamento do imóvel, devendo o mesmo ser exclusivo para atendimento da demanda.

2.8. As instalações deverão estar em perfeitas condições físicas imediata de uso, com piso e forro em todos os ambientes internos. O imóvel deverá dispor ainda de muros externos em todo o perímetro do lote e portões de acesso para pedestres e para veículos.

Considera-se condições aptas para utilização:

- Revestimento de chão: em bom estado de conservação;
- Parede: em bom estado de conservação e com pintura (será observado trincas, infiltrações, furos, peças quebradas ou faltando no caso de azulejos ou revestimentos semelhantes);
- Teto: em bom estado de conservação e com pintura (sem trincas, infiltrações, goteiras e furos);
- Portas: em bom estado geral, incluindo as dobradiças (sem trincados, arranhões ou dificuldades no manuseio);
- Janelas: em bom estado geral de funcionamento com pintura, vidros, sem dificuldades no manuseio e de preferência com grades;
- Rede elétrica: toda a rede elétrica, incluindo Interruptores, tomadas e luminárias em bom estado de conservação e funcionamento;
- Rede hidráulica: Toda a rede hidráulica em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos, infiltrações (incluindo pias, lavatórios, bacias sanitárias, torneiras, válvulas, sifões, ralos e outros).
- Dispor de medidores de energia e água independentes.

Não apresentando o imóvel, alguma das condições acima, o mesmo deverá ser considerado inapto às necessidades da Agência de Defesa Agropecuária- ADAPEC e será julgado insatisfatório.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a proponente deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta em conformidade com o descrito:

- Identificação do Proponente, com nome, endereço, telefone e e-mail para contato;
- A proposta de locação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção por corretivo líquido ou similar ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, os quais possam comprometer a sua interpretação.
- A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal, desde que possua poderes para tal;
- Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;
- Valor locativo mensal;
- Croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;
- Certidão Negativa de Débito: Federal, Trabalhista, Estadual, Municipal, FGTS.
- A proposta deverá indicar prazo para execução das adaptações necessárias, se for o caso:

- Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

- Certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias;

- Fotografias do imóvel;

- Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta Autarquia

- Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco/físico e de acordo com a ABNT;

A documentação referente a proposta deve ser encaminhada ao e-mail: [contratosaluguel.adapec@gmail.com](mailto:contratosaluguel.adapec@gmail.com), ou pessoalmente na Gerência Geral de Administração na Sede da Adapec, 104 Sul, Rua Se -11 - Conj. 03 - Lote 23 - Palmas/TO, podendo ser recebida no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília).

A proposta do interessado deverá ser entregue no endereço citado acima, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, (horário de Brasília) até o quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23:59:59, do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

### 4. DA HABILITAÇÃO

Serão declaradas habilitadas as propriedades cujos documentos atendam ou que mais se aproximam do chamamento e obtiverem parecer positivo exarado pela comissão, constituída para este fim. A habilitação não gera obrigação de locação do imóvel. Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não serão reembolsadas pela Autarquia, correndo por conta e risco do ofertante. A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.

Poderão ser solicitados a critério da administração os seguintes documentos para locação do imóvel:

### 5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

#### 5.1. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

- Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel.
- Cópia autenticada da certidão de matrícula do imóvel, e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;
- Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno
- Licença funcionamento expedida pelo corpo de bombeiros;
- Certidão do imóvel, certidão de inteiro teor ou Escritura;
- Declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada de documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão;
- Declaração de quitação de débitos de água, IPTU e energia;

#### 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

- Cédula de Identidade e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s)
- Comprovante de endereço e Comprovante com dados Bancários;

## 5.3. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

- Comprovante de inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Certidão da Dívida Ativa Municipal e Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT); Certidão de FGTS; Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União e Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- Declaração de que não emprega menor;
- RG, CPF dos representantes legais.

## 6. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O presente chamamento não implica a obrigatoriedade de locação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a ADAPEC o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, bem como optar por não adquirir nenhum dos imóveis ofertados, em função de oportunidade e conveniência da Administração.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a prospecção do mercado imobiliário de Itaguatins/TO pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação e será elaborado, pela comissão técnica de Avaliação, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(is) capazes de atender as exigências da Administração.

7.2 No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Agência de Defesa Agropecuária realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel, nos termos do art. 51, da Lei 14.133/2021 que apresentar a proposta mais econômica.

7.3 Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar a Unidade Administrativa da Adapec em Itaguatins/TO, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21.

7.4 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida de vistoria do imóvel, nas estritas condições previstas no futuro contrato.

7.5 O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da Adapec. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

## 8. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto e sobre o envio das propostas poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

- Gerência Geral de Administração, telefone nº (63) 3027-1517 / 1518, Natália Luiza de Oliveira, e-mail: contratosaluguel.adapec@gmail.com.

O Resultado do Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001477/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/05/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OGW4488/GO	DETRAN	TO01789327	15/02/2025	09:37	5185-1
SGL8H80/ES	DETRAN	TO01789197	14/02/2025	16:16	7633-2
RMT9H67/GO	DETRAN	TO01946372	28/02/2025	19:03	5185-1
QEK3635/PA	DETRAN	TO01946375	01/03/2025	16:28	6599-2
QEQ3270/PA	DETRAN	TO01946379	01/03/2025	16:49	6599-2
PSF4C27/PA	DETRAN	TO01946382	02/03/2025	19:01	5460-0
OHS3130/GO	DETRAN	TO01946386	02/03/2025	17:34	5185-1
EON0919/SP	DETRAN	TO01443478	21/02/2025	17:40	6599-2
NKE6B18/PA	DETRAN	TO01587969	01/03/2025	19:19	5185-1
HRCG8296/MA	DETRAN	TO01946398	01/03/2025	23:01	5185-1
SC18A23/GO	DETRAN	TO01789347	18/02/2025	16:28	7633-2
PZU5676/GO	DETRAN	TO01789423	18/02/2025	10:05	5568-0
PDU9E64/TO	DETRAN	DT00000164	04/03/2025	15:13	5185-1
PDU9E64/TO	DETRAN	DT00000165	04/03/2025	15:13	5193-0
TCC9A85/MG	DETRAN	SJ00DM204Z	11/03/2025	11:51	7366-2
SZH1A39/PA	DETRAN	DT00001614	10/03/2025	18:39	5738-0
EXS3372/GO	DETRAN	TO01947129	17/02/2025	08:37	5185-1
STE0E26/SP	DETRAN	TO01789426	24/02/2025	17:45	5568-0
RCC0C33/GO	DETRAN	TO01444128	22/02/2025	21:49	6599-2
REV0I08/PA	DETRAN	TO01588222	23/02/2025	15:39	7633-2
IUB9400/SP	DETRAN	TO01587570	23/02/2025	16:00	5185-1
RBU5E69/GO	DETRAN	TO01788737	23/02/2025	17:40	5193-0
QLU6C62/PA	DETRAN	TO01789691	23/02/2025	18:10	5118-0
NKA1520/GO	DETRAN	SJ00IE30A7	11/03/2025	15:38	5487-0
NGG4439/GO	DETRAN	SJ00K401K	11/03/2025	13:22	7366-2
OKV2125/BA	DETRAN	SJ00I1303D	11/03/2025	16:25	6599-2
EDK9224/GO	DETRAN	DT00000374	28/02/2025	17:28	5193-0
JGS9459/DF	DETRAN	DT00000407	28/02/2025	17:57	5185-1
PIS5162/PI	DETRAN	DT00000354	28/02/2025	18:07	5738-0
PIS5162/PI	DETRAN	DT00000404	28/02/2025	18:07	5185-1
TCT4F34/MG	DETRAN	DT00000425	28/02/2025	19:29	5185-1
JIF6263/DF	DETRAN	DT00000383	01/03/2025	00:11	5185-1
FSN5E63/SP	DETRAN	DT00000487	01/03/2025	00:51	5550-0
JGU8473/GO	DETRAN	DT00000450	01/03/2025	09:15	5185-1
JFW9965/DF	DETRAN	DT00000535	01/03/2025	09:48	6599-2
KFC9E03/GO	DETRAN	DT00000544	01/03/2025	10:37	5185-1
SHE1B95/MG	DETRAN	DT00000558	01/03/2025	10:50	5185-1
REM9H58/DF	DETRAN	DT00000564	01/03/2025	11:33	5185-1
JHE3316/DF	DETRAN	DT00000423	01/03/2025	10:28	5185-1
TCP2D41/MG	DETRAN	DT00000593	01/03/2025	14:02	5185-1
NJY8365/GO	DETRAN	DT00000329	01/03/2025	20:06	5185-1
NJY8365/GO	DETRAN	DT00000479	01/03/2025	20:07	6580-0
NJY8365/GO	DETRAN	DT00000328	01/03/2025	20:04	6122-0
PBE6099/DF	DETRAN	DT00000630	01/03/2025	20:39	5185-1
PND8F08/PA	DETRAN	DT00000666	01/03/2025	22:51	7234-0
PAJ8491/DF	DETRAN	DT00000595	01/03/2025	21:14	7366-2
OFZ3243/PB	DETRAN	DT00000748	02/03/2025	00:08	5185-1
MWV8G45/BA	DETRAN	DT00000622	02/03/2025	00:17	5010-0
NKT2H49/GO	DETRAN	DT00000789	02/03/2025	09:55	5185-1
OMY8H36/GO	DETRAN	DT00000796	02/03/2025	10:52	5185-1
AZO8237/MG	DETRAN	DT00000856	02/03/2025	13:53	5185-1



RAL3A42/MT	DETRAN	DTO0000072	20/02/2025	17.00	5053-3
STQ2G14/SP	DETRAN	DTO0000743	02/03/2025	16.55	5185-1
STQ2G14/SP	DETRAN	DTO0000742	02/03/2025	16.55	7633-2
EZV3876/SP	DETRAN	DTO0000899	02/03/2025	17.50	5185-1
SYM6D18/MG	DETRAN	DTO0000976	03/03/2025	00.29	6769-0
PRM4A80/PA	DETRAN	DTO0000769	03/03/2025	01.32	6130-0
RXG1A18/PA	DETRAN	DTO0001069	03/03/2025	12.43	5185-1
JKI0931/DF	DETRAN	DTO0000864	02/03/2025	11.05	5185-1
DXT8194/SP	DETRAN	DTO0001107	03/03/2025	17.35	5045-0
DXT8194/SP	DETRAN	DTO0001106	03/03/2025	17.35	7579-0
NKH5419/GO	DETRAN	DTO0001111	03/03/2025	18.30	6599-2
SYW3C10/MG	DETRAN	DTO0001139	03/03/2025	20.32	5185-1
NUS2287/CE	DETRAN	DTO0001037	03/03/2025	21.40	6769-0
NUS2287/CE	DETRAN	DTO0001171	03/03/2025	21.40	5193-0
QUX0346/MG	DETRAN	DTO0001265	04/03/2025	00.33	6599-2
NKY9704/GO	DETRAN	DTO0001266	04/03/2025	00.40	6599-2
QWC3E48/TO	DETRAN	DTO0001141	04/03/2025	00.50	7579-0
PRF4047/GO	DETRAN	DTO0001311	04/03/2025	02.55	6670-0
RES9J69/DF	DETRAN	DTO0001339	02/03/2025	09.54	5185-1
NFO6H69/GO	DETRAN	DTO0001347	02/03/2025	09.56	5185-1
SSL2J68/DF	DETRAN	DTO0001349	02/03/2025	09.58	5185-1
SYA2B07/MG	DETRAN	DTO0001015	04/03/2025	22.00	7633-2
EDK9224/GO	DETRAN	DTO0001459	04/03/2025	23.35	6602-0
PPI0B23/TO	DETRAN	DTO0001158	04/03/2025	23.43	5185-1
PPI0B23/TO	DETRAN	DTO0001159	04/03/2025	23.43	7234-0
SUI119/MG	DETRAN	DTO0000296	28/02/2025	17.09	5185-2
JIX8113/DF	DETRAN	DTO0000298	28/02/2025	17.22	5185-1
EDK9224/GO	DETRAN	DTO0000299	28/02/2025	17.25	5185-1
RSA9J72/BA	DETRAN	DTO0000457	28/02/2025	20.22	5193-0
OQN3D80/DF	DETRAN	DTO0000576	01/03/2025	12.24	5185-1
JKK4372/DF	DETRAN	DTO0000601	01/03/2025	13.49	5185-1
LWV5D60/BA	DETRAN	DTO0000588	01/03/2025	13.57	5185-1
TDOS99/MG	DETRAN	DTO0000324	01/03/2025	19.18	7234-0
NGO9A16/BA	DETRAN	DTO0000555	01/03/2025	17.52	7579-0
JWV2A61/PA	DETRAN	DTO0000528	01/03/2025	16.48	5509-0
PWE2J07/DF	DETRAN	DTO0000704	02/03/2025	07.52	5185-1
EZV3876/SP	DETRAN	DTO0000900	02/03/2025	17.50	6599-2
PRM4A80/PA	DETRAN	DTO0000523	03/03/2025	01.29	6050-1
PBX7C90/DF	DETRAN	DTO0001084	02/03/2025	13.50	6599-2
SI2E89/MG	DETRAN	DTO0001082	02/03/2025	13.54	5185-1
REF8J48/DF	DETRAN	DTO0001087	02/03/2025	10.55	5185-1
SDC7F82/GO	DETRAN	DTO0001102	02/03/2025	15.12	5185-1
SDK8I10/GO	DETRAN	DTO0001098	02/03/2025	09.30	5185-1
NFU1680/GO	DETRAN	DTO0001120	02/03/2025	09.36	5185-1
QNV8H38/GO	DETRAN	DTO0001129	03/03/2025	16.57	5185-1
NKH5419/GO	DETRAN	DTO0001110	03/03/2025	18.30	5010-0
DXT8194/SP	DETRAN	DTO0001108	03/03/2025	17.35	6599-2
RGAOI87/GO	DETRAN	DTO0001167	03/03/2025	20.58	6653-2
SCT3D35/GO	DETRAN	DTO0000984	03/03/2025	23.06	6769-0
QKL3D65/GO	DETRAN	DTO0001337	02/03/2025	09.52	5185-1
OUR2218/BA	DETRAN	DTO0001382	28/02/2025	19.25	5185-1
HGS5576/DF	DETRAN	DTO0001398	04/03/2025	20.33	6599-2
MEV7175/SC	DETRAN	DTO0001486	05/03/2025	00.40	6670-0
SGR2A58/DF	DETRAN	DTO0001049	03/03/2025	18.23	5169-1
GKC5I90/BA	DETRAN	DTO0001245	04/03/2025	00.43	5169-1
SMO1D21/MA	DETRAN	TO01545439	04/03/2025	15.11	5185-1
SPH2F68/MT	DETRAN	TO01545438	04/03/2025	15.10	7633-2
SPH3F68/MT	DETRAN	TO01545437	04/03/2025	15.10	5185-1
KCP6709/GO	DETRAN	TO01545899	01/03/2025	14.36	6670-0
KCP6709/GO	DETRAN	TO01545898	01/03/2025	14.36	5185-1
KCP6709/GO	DETRAN	TO01545897	01/03/2025	14.36	7633-2
ONT1J30/GO	DETRAN	TO01545417	04/03/2025	14.48	5185-1
ONT1J30/GO	DETRAN	TO01545418	04/03/2025	14.48	6602-0
NDW9C95/RO	DETRAN	TO01545420	04/03/2025	14.51	5185-1
OGW7G39/MA	DETRAN	TO01545421	04/03/2025	14.51	5185-1
AOF0I78/GO	DETRAN	TO01545430	04/03/2025	15.05	5185-1

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001478/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/05/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWA6H13/TO	DETRAN	MB00032388	12/03/2025	08.28	6920-1
JUD8I81/TO	DETRAN	MB00032389	12/03/2025	08.29	6920-1
HLV1E18/TO	AMTT	GU00039624	07/03/2025	13.59	5487-0
RTA1F19/TO	AMTT	GU00039625	07/03/2025	15.09	5487-0
MWJ9A28/TO	DETRAN	MB00032390	12/03/2025	08.47	6920-1
PBB0J89/TO	AMTT	GU00039626	07/03/2025	15.10	5487-0
JWE5G89/TO	DETRAN	MB00032391	12/03/2025	08.51	6920-1
SRH3B98/TO	DETRAN	MB00032392	12/03/2025	09.14	6920-1
JHM1D72/TO	DETRAN	MB00032393	12/03/2025	09.27	6920-1
RSC0D43/TO	DETRAN	MB00032394	12/03/2025	09.28	6920-1
OEM3C42/TO	DETRAN	MB00032395	12/03/2025	09.30	6920-1
MVX8757/TO	AMTT	GU00039627	10/03/2025	08.11	6050-2
MWX6C08/TO	DETRAN	MB00032396	12/03/2025	09.37	6920-1
QKI2A01/TO	AMTT	GU00039628	10/03/2025	08.46	6122-0
NFF6126/TO	AMTT	GU00039629	10/03/2025	08.50	7366-2
NKI1D62/TO	DETRAN	MB00032397	12/03/2025	09.45	6920-1
OLM2J10/TO	AMTT	GU00039630	10/03/2025	08.52	5185-1
NKS8D39/TO	AMTT	GU00039631	10/03/2025	08.54	5185-1
AUM1H84/TO	DETRAN	MB00032398	12/03/2025	09.50	6920-1
MWQ6D32/TO	AMTT	GU00039632	10/03/2025	08.57	5185-1
JJF3C08/TO	DETRAN	MB00032399	12/03/2025	09.53	6920-1
QKI5I93/TO	DETRAN	MB00032400	12/03/2025	09.54	6920-1
QKF0D92/TO	DETRAN	MB00032401	12/03/2025	09.55	6920-1
QQF9B95/TO	DETRAN	MB00032402	12/03/2025	09.58	6920-1
SBZ5C89/TO	DETRAN	MB00032403	12/03/2025	10.03	6920-1
ONS1755/TO	DETRAN	MB00032404	12/03/2025	10.03	6920-1
OLJ6I08/TO	DETRAN	MB00032405	12/03/2025	10.08	6920-1
FB08D04/TO	DETRAN	MB00032406	12/03/2025	10.15	6920-1
QKH2D28/TO	DETRAN	MB00032407	12/03/2025	10.21	6920-1
QKK3B93/TO	DETRAN	MB00032408	12/03/2025	10.21	6920-1
OLN1J39/TO	DETRAN	MB00032409	12/03/2025	10.22	6920-1
FFK9H07/TO	DETRAN	MB00032410	12/03/2025	10.24	6920-1
NTB9B17/TO	DETRAN	MB00032411	12/03/2025	10.30	6920-1
JH5J90/TO	DETRAN	MB00032412	12/03/2025	10.31	6920-1
ROJ8J13/TO	DETRAN	MB00032413	12/03/2025	10.48	6920-1
NHJ0G11/TO	DETRAN	MB00032414	12/03/2025	10.48	6920-1
RMA5B39/TO	DETRAN	MB00032415	12/03/2025	10.51	6920-1
MW1E11/TO	DETRAN	MB00032416	12/03/2025	10.58	6920-1
OUS6F41/TO	DETRAN	MB00032417	12/03/2025	10.58	6920-1
SSF7H47/TO	DETRAN	MB00032418	12/03/2025	11.00	6920-1
MXD5B32/TO	DETRAN	MB00032419	12/03/2025	11.04	6920-1
JGH8601/TO	DETRAN	MB00032420	12/03/2025	11.05	6920-1
QWF5B95/TO	DETRAN	MB00032421	12/03/2025	11.07	6920-1
QKE8H21/TO	DETRAN	MB00032422	12/03/2025	11.11	6920-1
MVS6H02/TO	DETRAN	MB00032423	12/03/2025	11.29	6920-1
NKA7A93/TO	DETRAN	MB00032424	12/03/2025	11.31	6920-1
QKI9I55/TO	DETRAN	MB00032425	12/03/2025	11.34	6920-1
KEU7D16/TO	DETRAN	MB00032426	12/03/2025	11.34	6920-1
RNI0I05/TO	DETRAN	MB00032427	12/03/2025	11.39	6920-1
MWS0A93/TO	DETRAN	MB00032428	12/03/2025	11.39	6920-1
OYB7E46/TO	DETRAN	MB00032429	12/03/2025	11.47	6920-1
RAJ1C21/TO	DETRAN	MB00032430	12/03/2025	11.56	6920-1

RWK9B63/TO	DETRAN	MB00032431	12/03/2025	11:58	6920-1
MWQ5G84/TO	DETRAN	MB00032432	12/03/2025	12:08	6920-1
NCP5G47/TO	DETRAN	MB00032433	12/03/2025	12:08	6920-1
QQS4E96/TO	DETRAN	MB00032434	12/03/2025	12:11	6920-1
NLU7H49/TO	DETRAN	MB00032436	12/03/2025	12:24	6920-1
RSE4J43/TO	DETRAN	MB00032437	12/03/2025	12:29	6920-1
MXB7H11/TO	DETRAN	MB00032438	12/03/2025	12:30	6920-1
QBD1F80/TO	DETRAN	MB00032439	12/03/2025	12:49	6920-1
JHB4D10/TO	DETRAN	MB00032440	12/03/2025	12:51	6920-1
NK04C01/TO	DETRAN	MB00032441	12/03/2025	12:54	6920-1
OLN4F65/TO	DETRAN	MB00032442	12/03/2025	13:09	6920-1
ONZ7C94/TO	DETRAN	MB00032443	12/03/2025	13:11	6920-1
SSF7H38/TO	DETRAN	MB00032444	12/03/2025	13:17	6920-1
NXB9A32/TO	DETRAN	MB00032445	12/03/2025	13:21	6920-1
QKJ7G62/TO	DETRAN	MB00032446	12/03/2025	13:23	6920-1
MWT0I83/TO	DETRAN	MB00032447	12/03/2025	13:37	6920-1
LUS0H20/TO	DETRAN	MB00032448	12/03/2025	13:38	6920-1
KEX4D41/TO	DETRAN	MB00032449	12/03/2025	13:42	6920-1
SGQ6A96/TO	DETRAN	MB00032450	12/03/2025	13:46	6920-1
PVL2G62/TO	DETRAN	MB00032451	12/03/2025	13:47	6920-1
RVJ1F83/TO	DETRAN	MB00032452	12/03/2025	14:00	6920-1
REB6H47/TO	DETRAN	MB00032453	12/03/2025	14:02	6920-1
OLM4F75/TO	DETRAN	MB00032454	12/03/2025	14:39	6920-1
RIB8F90/TO	DETRAN	MB00032455	12/03/2025	14:53	6920-1
PNX3D64/TO	DETRAN	MB00032456	12/03/2025	15:03	6920-1
QKA2H67/TO	DETRAN	MB00032457	12/03/2025	15:08	6920-1
HOO6F06/TO	DETRAN	MB00032458	12/03/2025	15:28	6920-1
QKH1H48/TO	DETRAN	MB00032459	12/03/2025	16:09	6920-1
PAS0I72/TO	DETRAN	MB00032460	12/03/2025	16:28	6920-1
MWU2G97/TO	DETRAN	MB00032461	12/03/2025	16:31	6920-1
QKJ0C37/TO	DETRAN	MB00032462	12/03/2025	16:14	6920-1
JVO2D28/TO	DETRAN	SJ00GLD00C	11/03/2025	23:49	6548-0
JVM9G34/TO	DETRAN	SJ00L3301H	12/03/2025	03:23	6599-2
JVM9G34/TO	DETRAN	SJ00L3301I	12/03/2025	03:27	5010-0
QEB6E62/TO	DETRAN	DT00001692	10/03/2025	15:06	5550-0
QWC7706/TO	DETRAN	DT00001721	10/03/2025	15:06	5550-0
QWB0422/TO	DETRAN	DT00001722	10/03/2025	15:19	5452-5
QKG0A39/TO	DETRAN	DT00001784	10/03/2025	15:19	5452-5
OLH4J26/TO	DETRAN	DT00001587	10/03/2025	15:12	5568-0
OLH4J28/TO	DETRAN	DT0000167	10/03/2025	15:27	5010-0
OLH4J28/TO	DETRAN	DT0000168	10/03/2025	15:32	5118-0
QKK7J09/TO	DETRAN	DT00001450	10/03/2025	09:27	7633-2
HOD6709/TO	DETRAN	DT00001779	08/03/2025	17:16	5509-0
OAR5F83/TO	DETRAN	DT00001781	08/03/2025	17:16	5509-0
QKG6361/TO	DETRAN	DT00001803	10/03/2025	16:52	7633-2
QWB4A30/TO	DETRAN	DT00001503	10/03/2025	17:25	5487-0
QWB4A30/TO	DETRAN	DT00001504	10/03/2025	17:30	5185-1
MDJ1512/TO	DETRAN	DT0000169	10/03/2025	17:47	5185-1
MWK2C91/TO	DETRAN	DT00001809	10/03/2025	09:46	6599-2
RMX2F16/TO	DETRAN	DT00001866	10/03/2025	10:25	6050-1
RSA9A37/TO	DETRAN	DT00001875	10/03/2025	16:09	6670-0
RSA9A37/TO	DETRAN	DT00001876	10/03/2025	16:09	6408-0
RSF1H40/TO	DETRAN	DT00001877	10/03/2025	16:40	6670-0
MWJ4H92/TO	DETRAN	DT00001905	10/03/2025	17:03	6599-2
MWJ4H92/TO	DETRAN	DT00001906	10/03/2025	17:03	5185-1
BSX8A88/TO	DETRAN	DT00001834	10/03/2025	17:16	5185-1
MWP3I07/TO	DETRAN	DT00002253	11/03/2025	09:43	5568-0
QWESD18/TO	DETRAN	DT00001871	11/03/2025	10:34	5185-1
RMA1C90/TO	DETRAN	DT00002256	11/03/2025	11:00	7633-2
RCC4D88/TO	DETRAN	DT00001845	11/03/2025	11:01	7633-2
MWCOE02/TO	DETRAN	DT00002258	11/03/2025	11:05	5185-1
RVG6F10/TO	DETRAN	DT00001978	11/03/2025	11:17	5185-1
QTO4A11/TO	DETRAN	DT00001974	11/03/2025	11:08	7633-2
QWE1F98/TO	DETRAN	DT00001975	11/03/2025	11:08	7633-2
QKBSJ32/TO	DETRAN	DT00001982	11/03/2025	11:08	7633-2
MVTOF42/TO	DETRAN	DT00001954	11/03/2025	12:14	6130-0

RSA6G62/TO	DETRAN	DT00002003	11/03/2025	15:39	7633-2
RSD5I25/TO	DETRAN	DT00002018	11/03/2025	15:53	7633-2
QKM8I54/TO	DETRAN	DT00002012	11/03/2025	15:58	5487-0
QKF1I67/TO	DETRAN	DT00002014	11/03/2025	16:04	7633-2
QKF1I67/TO	DETRAN	DT00002015	11/03/2025	16:04	6599-1
MWP4F91/TO	DETRAN	DT00002017	11/03/2025	17:03	5185-1
FRU9506/TO	DETRAN	DT00002023	11/03/2025	17:07	5568-0
RSB9A32/TO	DETRAN	DT00002025	11/03/2025	18:00	5487-0
RSB9A32/TO	DETRAN	DT00002026	11/03/2025	18:00	7633-2
JQR4578/TO	DETRAN	DT00002041	11/03/2025	09:09	5185-1
SGV6I66/TO	DETRAN	DT00002050	11/03/2025	17:57	5487-0
FAX8G65/TO	DETRAN	DT00002051	11/03/2025	17:57	5487-0
MVN9I32/TO	DETRAN	DT00001606	12/03/2025	08:14	5819-3
MVN9I32/TO	DETRAN	DT00001605	12/03/2025	08:14	5185-1
MVN9I32/TO	DETRAN	DT00001627	12/03/2025	08:14	6599-2
MWQ6H33/TO	DETRAN	DT00002078	12/03/2025	08:54	5185-1
RUT9E50/TO	DETRAN	DT00002094	12/03/2025	09:25	7633-2
QWR5J82/TO	DETRAN	DT00001529	12/03/2025	17:20	5185-2
QKK6511/TO	DETRAN	DT00001558	12/03/2025	17:32	7340-0
QWD4G23/TO	DETRAN	DT00000306	12/03/2025	19:21	5185-1
MVZ5282/TO	DETRAN	DT00001712	12/03/2025	19:21	5185-1
RSC1F97/TO	DETRAN	DT00001681	12/03/2025	19:43	5185-1
RSC4D14/TO	DETRAN	DT00001680	12/03/2025	19:41	5193-0
MWT6882/TO	DETRAN	DT00001667	12/03/2025	19:51	5185-1
PAD8E54/TO	DETRAN	DT00001454	05/03/2025	03:27	6769-0
NHN0A79/TO	DETRAN	DT00000077	06/03/2025	16:16	5185-1
MXX2185/TO	DETRAN	DT00001277	06/03/2025	16:31	5185-1
MWG0136/TO	DETRAN	DT00001554	06/03/2025	16:47	5185-1
MWB6932/TO	DETRAN	DT00001561	06/03/2025	16:50	5185-1
LPE3C41/TO	DETRAN	DT00001143	06/03/2025	17:53	6742-0
RCB0J76/TO	DETRAN	MB00032463	13/03/2025	08:03	6920-1
QOY9C67/TO	DETRAN	MB00032464	13/03/2025	08:05	6920-1
RSD3D14/TO	DETRAN	SJ00KI401L	12/03/2025	08:00	7366-2
MW05H64/TO	DETRAN	DT00001513	07/03/2025	07:59	6670-0
QWB7267/TO	DETRAN	DT00001303	07/03/2025	10:45	6637-2
QWE1G40/TO	DETRAN	DT00001304	07/03/2025	11:14	6726-2
QKL9E58/TO	DETRAN	DT00001682	07/03/2025	15:12	5550-0
JXG5802/TO	DETRAN	DT00000084	07/03/2025	15:19	5550-0
RSC5B65/TO	DETRAN	DT00001539	07/03/2025	15:38	6408-0
QKJ1B70/TO	DETRAN	DT00001541	07/03/2025	15:45	6599-2
QKL2116/TO	DETRAN	DT00001687	07/03/2025	09:55	6130-0
ONZ0F16/TO	DETRAN	MB00032465	13/03/2025	08:16	6920-1
QKG6001/TO	DETRAN	DT00001527	06/03/2025	18:34	5509-0
MXD9I46/TO	DETRAN	DT00001713	07/03/2025	17:04	5185-1
MXD9I46/TO	DETRAN	DT00001714	07/03/2025	17:04	6599-2
MWC1755/TO	DETRAN	DT00001728	07/03/2025	17:06	5185-1
MXC9G13/TO	DETRAN	MB00032466	13/03/2025	08:19	6920-1
MWC1755/TO	DETRAN	DT00001729	07/03/2025	17:06	6599-2
QWD7I58/TO	DETRAN	DT00001732	07/03/2025	17:07	5185-1
QKB4B74/TO	DETRAN	MB00032467	13/03/2025	08:21	6920-1
NGW7021/TO	DETRAN	DT00001731	07/03/2025	17:01	6670-0
NGW7021/TO	DETRAN	DT00001736	07/03/2025	17:01	6599-2
MWX2H19/TO	DETRAN	MB00032468	13/03/2025	08:22	6920-1
HHT5B48/TO	DETRAN	DT00000218	08/03/2025	08:26	5185-1
QWF3F36/TO	DETRAN	DT00001678	08/03/2025	08:45	5185-1
OLH8D16/TO	DETRAN	DT00001703	08/03/2025	09:00	5185-1
RSB8I24/TO	DETRAN	DT00001661	08/03/2025	09:33	7633-1
QEE2E49/TO	DETRAN	MB00032469	13/03/2025	08:26	6920-1
SHI9D32/TO	DETRAN	DT00000175	08/03/2025	10:19	5568-0
SSF7H17/TO	DETRAN	MB00032470	13/03/2025	08:28	6920-1
SSF7H28/TO	DETRAN	MB00032471	13/03/2025	08:44	6920-1
SSF7G96/TO	DETRAN	MB00032472	13/03/2025	08:48	6920-1
SSF7G88/TO	DETRAN	MB00032473	13/03/2025	08:53	6920-1
SSF7H26/TO	DETRAN	MB00032474	13/03/2025	08:54	6920-1
BXB1H30/TO	DETRAN	MB00032475	13/03/2025	09:08	6920-1
QYT0H26/TO	DETRAN	MB00032476	13/03/2025	09:10	6920-1

PBT8A78/TO	DETRAN	MB00032477	13/03/2025	09:18	6920-1
KCS6D18/TO	DETRAN	MB00032478	13/03/2025	09:25	6920-1
PLU8A81/TO	DETRAN	MB00032479	13/03/2025	09:26	6920-1
QWE1H33/TO	DETRAN	MB00032480	13/03/2025	09:33	6920-1
QWC5E71/TO	DETRAN	MB00032481	13/03/2025	09:34	6920-1
KBX9928/TO	DETRAN	SJ00LB1026	12/03/2025	09:23	5010-0
PZN1I02/TO	DETRAN	MB00032482	13/03/2025	09:40	6920-1
OSX9757/TO	DETRAN	MB00032483	13/03/2025	09:41	6920-1
NSU4J77/TO	DETRAN	MB00032484	13/03/2025	09:41	6920-1
GTA1A15/TO	DETRAN	MB00032485	13/03/2025	09:42	6920-1
GER4A97/TO	DETRAN	MB00032486	13/03/2025	09:49	6920-1
ROI4H43/TO	DETRAN	MB00032487	13/03/2025	09:55	6920-1
JVG5J73/TO	DETRAN	MB00032488	13/03/2025	10:07	6920-1
OVV6D68/TO	DETRAN	MB00032489	13/03/2025	10:08	6920-1
MWO4E19/TO	DETRAN	MB00032490	13/03/2025	10:18	6920-1
OLA8G78/TO	DETRAN	MB00032491	13/03/2025	10:19	6920-1
ILN6J99/TO	DETRAN	MB00032492	13/03/2025	10:28	6920-1
MWW1A81/TO	DETRAN	MB00032493	13/03/2025	10:29	6920-1
OXS8H08/TO	DETRAN	MB00032494	13/03/2025	10:32	6920-1
QTP6D71/TO	DETRAN	MB00032495	13/03/2025	10:38	6920-1
QWA9144/TO	DETRAN	SJ00JB102S	12/03/2025	10:32	5010-0
NPUZE18/TO	DETRAN	MB00032496	13/03/2025	10:48	6920-1
SHY3B17/TO	DETRAN	MB00032497	13/03/2025	10:54	6920-1
NGM3F84/TO	DETRAN	MB00032498	13/03/2025	10:55	6920-1
AEN7D65/TO	DETRAN	MB00032499	13/03/2025	10:56	6920-1
RWQ5G59/TO	DETRAN	MB00032500	13/03/2025	11:02	6920-1
QK1H37/TO	DETRAN	MB00032501	13/03/2025	11:11	6920-1
QWA9144/TO	DETRAN	SJ00JB102T	12/03/2025	10:48	6637-1
PBM9F94/TO	DETRAN	MB00032502	13/03/2025	11:19	6920-1
OGU7E14/TO	DETRAN	MB00032503	13/03/2025	11:19	6920-1
MWO5B36/TO	DETRAN	MB00032504	13/03/2025	11:20	6920-1
OMR2I41/TO	DETRAN	MB00032505	13/03/2025	11:20	6920-1
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00SQ20JB	12/03/2025	11:07	5452-1
MXE8I69/TO	DETRAN	MB00032506	13/03/2025	11:22	6920-1
POY8J24/TO	DETRAN	MB00032507	13/03/2025	11:24	6920-1
PWC5F20/TO	DETRAN	TO02182113	23/02/2025	16:50	6769-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00SQ20JC	12/03/2025	11:17	6670-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00SQ20JD	12/03/2025	11:23	5010-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00SQ20JE	12/03/2025	11:27	7340-0
MWN3A96/TO	DETRAN	SJ00SQ20JF	12/03/2025	11:32	6637-2
FFV9H10/TO	DETRAN	MB00032508	13/03/2025	11:46	6920-1
RVA0D27/TO	DETRAN	MB00032509	13/03/2025	11:47	6920-1
POE7859/TO	DETRAN	MB00032510	13/03/2025	11:50	6920-1
NSW4F89/TO	DETRAN	MB00032511	13/03/2025	11:53	6920-1
QJY2F33/TO	DETRAN	MB00032512	13/03/2025	11:54	6920-1
QVIOF52/TO	DETRAN	MB00032513	13/03/2025	11:56	6920-1
QKL4B68/TO	DETRAN	SJ00LT2019	12/03/2025	11:45	5770-3
MWJ8483/TO	DETRAN	SJ00AZC00V	12/03/2025	11:57	5550-0
NWU1I02/TO	DETRAN	MB00032514	13/03/2025	12:11	6920-1
MWH1J68/TO	DETRAN	MB00032515	13/03/2025	12:12	6920-1
ONV1D84/TO	DETRAN	MB00032516	13/03/2025	12:14	6920-1
ELG3D98/TO	DETRAN	MB00032517	13/03/2025	12:17	6920-1
MXB7D56/TO	DETRAN	MB00032518	13/03/2025	12:17	6920-1
QK9E04/TO	DETRAN	MB00032519	13/03/2025	12:17	6920-1
RSF3C32/TO	DETRAN	MB00032520	13/03/2025	12:18	6920-1
QK19I42/TO	DETRAN	MB00032521	13/03/2025	12:18	6920-1
FMH0G45/TO	DETRAN	MB00032522	13/03/2025	12:19	6920-1
QKD9E71/TO	DETRAN	MB00032524	13/03/2025	12:19	6920-1
OAJ0A99/TO	DETRAN	MB00032525	13/03/2025	12:23	6920-1
QKM2G07/TO	DETRAN	MB00032526	13/03/2025	12:25	6920-1
SHR1G79/TO	DETRAN	MB00032527	13/03/2025	12:29	6920-1
NV09D46/TO	DETRAN	MB00032528	13/03/2025	12:35	6920-1
ONB3I94/TO	DETRAN	MB00032529	13/03/2025	12:35	6920-1
REC5B34/TO	DETRAN	MB00032530	13/03/2025	12:36	6920-1
JIR0I81/TO	DETRAN	MB00032531	13/03/2025	12:37	6920-1
RSA1C21/TO	DETRAN	MB00032532	13/03/2025	12:37	6920-1

RDC9D55/TO	DETRAN	MB00032533	13/03/2025	12:41	6920-1
RFH6C66/TO	DETRAN	MB00032534	13/03/2025	12:43	6920-1
NGY4H54/TO	DETRAN	MB00032535	13/03/2025	12:45	6920-1
RSC1G68/TO	DETRAN	MB00032536	13/03/2025	12:46	6920-1
QKE1A07/TO	DETRAN	MB00032537	13/03/2025	12:52	6920-1
PBG2E27/TO	DETRAN	MB00032538	13/03/2025	13:02	6920-1
MWE1A45/TO	DETRAN	MB00032539	13/03/2025	13:05	6920-1
RMA3J89/TO	DETRAN	MB00032540	13/03/2025	13:08	6920-1
MWN3B08/TO	DETRAN	MB00032541	13/03/2025	13:14	6920-1
NFT6E37/TO	DETRAN	MB00032542	13/03/2025	13:16	6920-1
MVV2754/TO	DETRAN	SJ00AL301C	12/03/2025	13:12	7030-1
QKJ3B95/TO	DETRAN	MB00032544	13/03/2025	13:22	6920-1
RWC7F24/TO	DETRAN	MB00032545	13/03/2025	13:22	6920-1
JJ07F12/TO	DETRAN	MB00032546	13/03/2025	13:23	6920-1
MX4E71/TO	DETRAN	MB00032547	13/03/2025	13:23	6920-1
NL02B46/TO	DETRAN	MB00032548	13/03/2025	13:28	6920-1
MWZ3173/TO	DETRAN	MB00032550	13/03/2025	13:33	6920-1
QWF2B20/TO	DETRAN	MB00032551	13/03/2025	13:39	6920-1
MWX0F49/TO	DETRAN	MB00032552	13/03/2025	13:47	6920-1
ONW8D64/TO	DETRAN	MB00032553	13/03/2025	13:48	6920-1
OLL0A40/TO	DETRAN	MB00032554	13/03/2025	13:50	6920-1
MWR6H86/TO	DETRAN	MB00032555	13/03/2025	13:55	6920-1
JII9F24/TO	DETRAN	MB00032556	13/03/2025	13:55	6920-1
RMB4E19/TO	DETRAN	SJ00AL301D	12/03/2025	13:21	7048-1
QKA8J58/TO	DETRAN	MB00032557	13/03/2025	14:02	6920-1
QWF7H01/TO	DETRAN	MB00032558	13/03/2025	14:04	6920-1
OYA6202/TO	AMTT	GU00039633	10/03/2025	08:59	5185-1
RSE8E39/TO	AMTT	GU00039634	10/03/2025	09:01	6122-0
RMB7G12/TO	DETRAN	SJ00AI600A	12/03/2025	10:30	5452-1
OYB2B67/TO	AMTT	GU00039635	10/03/2025	09:03	5185-1
RMB7B74/TO	DETRAN	SJ00AI600C	12/03/2025	10:32	5452-1
RMA6B39/TO	DETRAN	SJ00AI600D	12/03/2025	10:33	5452-1
OLN1580/TO	AMTT	GU00039636	10/03/2025	09:05	6122-0
MWX4F76/TO	AMTT	GU00039637	10/03/2025	09:17	5185-1
MXF9008/TO	AMTT	GU00039638	10/03/2025	09:20	6122-0
QKD7J22/TO	DETRAN	SJ00AI600E	12/03/2025	10:35	5452-1
QWA8111/TO	AMTT	GU00039639	10/03/2025	16:36	5541-1
MXD9988/TO	AMTT	GU00039640	10/03/2025	14:20	5541-1
MWG1148/TO	DETRAN	SJ00AI600F	12/03/2025	10:36	5452-1
RMB0G87/TO	AMTT	GU00039371	10/03/2025	14:28	5452-2
OLL5168/TO	AMTT	GU00039372	10/03/2025	17:02	5487-0
MWG1148/TO	DETRAN	SJ00AI600G	12/03/2025	10:36	6602-0
QZJ5C07/TO	DETRAN	MB00032559	13/03/2025	15:31	6920-1
QVW8I49/TO	AMTT	GU00039373	10/03/2025	17:03	5487-0
OYV8065/TO	AMTT	GU00039374	10/03/2025	17:05	5487-0
QKC3I82/TO	AMTT	GU00039375	10/03/2025	17:10	5487-0
NVY1126/TO	AMTT	GU00041364	10/03/2025	09:29	6050-1
RIM8F72/TO	AMTT	GU00041366	11/03/2025	08:43	7633-2
MWQ5F83/TO	AMTT	GU00041367	11/03/2025	08:58	5487-0
DIY4001/TO	AMTT	GU00041368	11/03/2025	09:45	5487-0
MTS7E65/TO	DETRAN	MB00032560	13/03/2025	16:29	6920-1
MWZ6C45/TO	DETRAN	MB00032561	13/03/2025	16:47	6920-1
QWE4C50/TO	DETRAN	MB00032562	13/03/2025	16:48	6920-1
QKE2383/TO	DETRAN	SJ00BW2096	12/03/2025	16:40	6670-0
QKE2383/TO	DETRAN	SJ00BW2097	12/03/2025	16:46	6637-1
QKE2383/TO	DETRAN	SJ00BW2098	12/03/2025	16:50	5010-0
QKF9I52/TO	DETRAN	SJ00KY205K	12/03/2025	17:07	7048-1
QKF9I52/TO	DETRAN	SJ00KY205L	12/03/2025	17:07	7048-1
QKF9I52/TO	DETRAN	SJ00KY205M	12/03/2025	17:07	7072-1
MWA2I19/TO	DETRAN	SJ00L03011	12/03/2025	17:25	5738-0
NQC4A66/TO	DETRAN	MB00032563	13/03/2025	17:41	6920-1
MWB0A82/TO	DETRAN	MB00032564	13/03/2025	18:21	6920-1
RMB4J74/TO	DETRAN	SJ00LN2000	12/03/2025	18:50	7056-1
QWC7C67/TO	DETRAN	TO01404348	13/03/2025	10:15	5185-1
MVQ3E91/TO	DETRAN	TO01404347	13/03/2025	10:14	5185-1
QLJ1413/TO	DETRAN	TO01404346	13/03/2025	08:06	6599-2

RMB4J74/TO	DETRAN	SJ00LN200P	12/03/2025	18:54	5010-0
QKL3230/TO	DETRAN	SJ007L305Y	12/03/2025	18:56	7030-1
OLN0864/TO	DETRAN	TO01404342	06/03/2025	08:15	7633-2
QDE3812/TO	DETRAN	SJ007L305Z	12/03/2025	19:07	7030-1
RSD7186/TO	DETRAN	SJ00LT201A	12/03/2025	19:14	7048-1
QKL5034/TO	DETRAN	SJ00GZ1029	12/03/2025	19:12	5010-0
MWR5171/TO	DETRAN	TO01546069	13/03/2025	10:16	5185-1
APB1480/TO	DETRAN	TO01546068	13/03/2025	10:12	6599-2
APB1480/TO	DETRAN	TO01546067	13/03/2025	10:12	5185-1
KB14479/TO	DETRAN	TO01404344	13/03/2025	07:55	5185-1
KB14479/TO	DETRAN	TO01404345	13/03/2025	07:55	6599-2
OYB4907/TO	DETRAN	SJ00IF606E	12/03/2025	19:56	7366-2
QKL0464/TO	DETRAN	SJ00HB502S	12/03/2025	21:01	7340-0
QKE3F73/TO	DETRAN	SJ00BS3071	12/03/2025	21:05	6637-1
QKE3F73/TO	DETRAN	SJ00BS3072	12/03/2025	21:09	7056-1
QKL0464/TO	DETRAN	SJ00HB502T	12/03/2025	21:07	5010-0
MWG5860/TO	DETRAN	SJ00891086	12/03/2025	21:24	6599-2
RIM7165/TO	DETRAN	SJ00GLD00D	12/03/2025	21:28	5738-0
NTD2125/TO	DETRAN	SJ00GG3005	12/03/2025	21:40	5010-0
QKB8847/TO	DETRAN	SJ005Y3061	12/03/2025	21:10	5410-0
QWB8056/TO	DETRAN	SJ00LQ201M	12/03/2025	23:30	6599-2
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3109Z	13/03/2025	00:54	5169-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G310A0	12/03/2025	22:30	5169-1
MWW5980/TO	DETRAN	SJ00HB502U	13/03/2025	02:47	6661-0
PWC5F20/TO	DETRAN	TO02182112	23/02/2025	16:50	6726-1
MXA0038/TO	DETRAN	TO02182116	23/02/2025	18:30	6599-2
OLN5388/TO	DETRAN	TO01789688	23/02/2025	18:00	6599-2
OLJ5G26/TO	DETRAN	TO01789687	23/02/2025	17:50	7234-0
QKB1E85/TO	DETRAN	TO01789685	23/02/2025	17:30	6726-1
OYB6576/TO	DETRAN	TO02182115	23/02/2025	17:50	7579-0
MXD0D39/TO	DETRAN	TO01443487	23/02/2025	19:42	5010-0
MWP2852/TO	DETRAN	TO01443488	23/02/2025	20:23	6599-2
KHC3799/TO	DETRAN	TO01443492	23/02/2025	18:01	6050-1
KHC3799/TO	DETRAN	TO01443493	23/02/2025	18:01	6599-2
MWF7191/TO	DETRAN	TO01443494	23/02/2025	18:05	6050-1
OLN7107/TO	DETRAN	TO01444130	23/02/2025	19:41	6599-2
QKF8047/TO	DETRAN	TO01444131	23/02/2025	19:55	6599-2
QKC9066/TO	DETRAN	TO01444134	23/02/2025	20:55	6599-2
QKC9066/TO	DETRAN	TO01444135	23/02/2025	20:55	5045-0
BES6I77/TO	DETRAN	TO01444137	23/02/2025	21:03	5010-0
QWC2J83/TO	DETRAN	TO02192317	23/02/2025	20:51	5010-0
MVV8H74/TO	DETRAN	TO02192318	23/02/2025	20:15	5010-0
MWB8D14/TO	DETRAN	DT00000713	03/03/2025	17:34	7340-0
OLN7968/TO	DETRAN	TO01947174	26/02/2025	07:00	5185-1
RMA9H88/TO	DETRAN	TO01587585	26/02/2025	08:06	5703-0
QKJ4081/TO	DETRAN	TO01587586	26/02/2025	08:06	5703-0
OLI7J09/TO	DETRAN	TO01588227	26/02/2025	07:54	5185-1
OLH1805/TO	DETRAN	TO01790149	26/02/2025	07:44	5185-1
RIN2A09/TO	DETRAN	TO01587577	26/02/2025	07:46	7633-1
RIM6J47/TO	DETRAN	TO01587581	26/02/2025	07:57	6599-2
QKJ4081/TO	DETRAN	TO01587587	26/02/2025	08:06	6599-2
MWM6626/TO	DETRAN	TO01587579	26/02/2025	07:52	6599-2
RIM6J47/TO	DETRAN	TO01587582	26/02/2025	07:57	6602-0
MWM6626/TO	DETRAN	TO01587578	26/02/2025	07:52	6670-0
QK6192/TO	DETRAN	TO01587580	26/02/2025	07:56	6670-0
MXF5078/TO	DETRAN	TO01587583	26/02/2025	08:01	6670-0
MWR0035/TO	DETRAN	TO01587584	26/02/2025	08:05	6670-0
QKASJ57/TO	DETRAN	TO02181516	26/02/2025	12:05	6637-1
QKF7928/TO	DETRAN	TO01588226	26/02/2025	07:51	6670-0
QWA2D06/TO	DETRAN	TO01588230	26/02/2025	07:54	6670-0
MWZ0893/TO	DETRAN	TO01588231	26/02/2025	07:58	6670-0
RSB4H09/TO	DETRAN	TO01588232	26/02/2025	07:59	6670-0
RSF4H20/TO	DETRAN	TO01588233	26/02/2025	08:01	6670-0
NGZ9704/TO	DETRAN	SJ006P20FC	13/03/2025	15:59	6580-0
MWS7478/TO	DETRAN	SJ00DM2050	13/03/2025	16:11	5738-0
MVT5J29/TO	DETRAN	SJ00DM2051	13/03/2025	16:17	5738-0

MXB6J83/TO	DETRAN	SJ00I3100D	13/03/2025	16:20	7030-1
QKM4118/TO	DETRAN	SJ00DM2052	13/03/2025	16:25	5738-0
QKM9J92/TO	DETRAN	SJ00L1200X	13/03/2025	16:29	5967-0
RSA7F44/TO	DETRAN	SJ00DM2053	13/03/2025	17:07	5738-0
MXA8661/TO	DETRAN	SJ00I3100E	13/03/2025	16:32	5819-1
MXA8661/TO	DETRAN	SJ00I3100F	13/03/2025	16:32	5967-0
NXN3E62/TO	DETRAN	SJ00L03015	13/03/2025	17:38	7366-2
MWK6185/TO	DETRAN	SJ00KJ401B	13/03/2025	17:34	6599-2
KBIG835/TO	DETRAN	SJ00KJ401C	13/03/2025	17:52	6530-0
OLK8085/TO	DETRAN	SJ00AL301E	13/03/2025	18:20	7030-1
RMA9F96/TO	DETRAN	SJ00M21002	13/03/2025	18:22	6653-1
OAI9014/TO	DETRAN	SJ00KJ401D	13/03/2025	18:51	6530-0
RMA3A24/TO	DETRAN	SJ00HN301K	13/03/2025	18:59	5010-0
RMA3A24/TO	DETRAN	SJ00HN301L	13/03/2025	19:03	6653-1
MVO8I71/TO	DETRAN	SJ00KU2003	13/03/2025	18:30	5010-0
MVO8I71/TO	DETRAN	SJ00KU2004	13/03/2025	18:35	6769-0
MVO8I71/TO	DETRAN	SJ00KU2005	13/03/2025	18:34	6610-2
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4002	13/03/2025	23:05	6653-2
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4003	13/03/2025	23:18	5010-0
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4004	13/03/2025	23:26	7340-0
QKH9D10/TO	DETRAN	SJ00LU4005	13/03/2025	23:37	6637-1

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001479/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/05/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWD5A00/MA	DETRAN	MB00032435	12/03/2025	12:17	6920-1
ONJ0781/GO	DETRAN	DT00001777	08/03/2025	10:22	5509-0
NKG3651/GO	DETRAN	DT00001782	08/03/2025	17:16	5509-0
APJ8028/PI	DETRAN	DT00001879	10/03/2025	17:08	5185-1
FYG9A51/SP	DETRAN	DT00001839	11/03/2025	09:44	5509-0
POI9309/GO	DETRAN	DT00001909	11/03/2025	10:39	5185-1
RBS1C90/GO	DETRAN	DT00001943	11/03/2025	10:40	5185-1
SIB8F15/MG	DETRAN	DT00001962	11/03/2025	11:09	5185-1
GOT9606/MG	DETRAN	DT00001990	11/03/2025	11:26	5185-1
SYU8J31/MG	DETRAN	DT00001983	11/03/2025	11:08	5185-1
SYU8J31/MG	DETRAN	DT00002008	11/03/2025	11:51	7633-2
SVB2B24/SP	DETRAN	DT00002009	11/03/2025	11:51	5185-1
SIT3D30/MG	DETRAN	DT00002035	11/03/2025	17:43	5568-0
TCG8B10/MG	DETRAN	DT00002036	11/03/2025	17:43	5452-6
PQE7267/DF	DETRAN	DT00002038	11/03/2025	17:59	5568-0
PHV0164/DF	DETRAN	DT00002060	11/03/2025	11:00	5819-1
SIF2B07/MG	DETRAN	DT00001548	06/03/2025	19:00	5452-6
OGI8477/GO	DETRAN	DT00001056	05/03/2025	10:51	5967-0
TCO5J54/MG	DETRAN	DT00001456	07/03/2025	14:17	7633-2
SZA1121/PA	DETRAN	DT00001706	08/03/2025	08:29	5185-1
RM16H44/MA	DETRAN	TO01789693	23/02/2025	18:57	7340-0
NSM7505/PA	DETRAN	SJ00AZ200U	12/03/2025	11:53	5452-2
PWN4A40/MA	DETRAN	MB00032549	13/03/2025	13:29	6920-1
QKF3C60/MA	DETRAN	SJ00KY205N	12/03/2025	17:13	5673-1
SCW0C99/GO	DETRAN	SJ00KH600R	12/03/2025	17:15	7048-1
OJA2001/MA	DETRAN	SJ00GZ102A	12/03/2025	19:28	5010-0
NHO6727/MA	DETRAN	SJ00EK4001	12/03/2025	20:45	6599-2
SEZ8A15/PR	DETRAN	SJ00I3100C	13/03/2025	08:09	6130-0
QVX3A28/TO	DETRAN	MB00032565	14/03/2025	08:43	6920-1

OLM6G86/TO	DETRAN	MB00032566	14/03/2025	08:48	6920-1
RCN1C14/TO	DETRAN	MB00032567	14/03/2025	08:55	6920-1
QK10010/TO	DETRAN	MB00032568	14/03/2025	08:59	6920-1
QPA6G42/TO	DETRAN	MB00032569	14/03/2025	09:01	6920-1
JSW2B07/TO	DETRAN	MB00032570	14/03/2025	09:13	6920-1
RIN9H95/TO	DETRAN	MB00032571	14/03/2025	09:18	6920-1
JVM2872/TO	DETRAN	MB00032572	14/03/2025	09:20	6920-1
LPO9A11/TO	DETRAN	MB00032573	14/03/2025	09:24	6920-1
QDR0C80/TO	DETRAN	MB00032574	14/03/2025	09:25	6920-1
RSC1E86/TO	DETRAN	MB00032575	14/03/2025	09:27	6920-1
RQM8E32/TO	DETRAN	MB00032576	14/03/2025	09:35	6920-1
MXC5D28/TO	DETRAN	MB00032577	14/03/2025	09:37	6920-1
MWZ8H38/TO	DETRAN	MB00032578	14/03/2025	09:38	6920-1
CUA1H59/TO	DETRAN	MB00032579	14/03/2025	09:44	6920-1
OYB6D83/TO	DETRAN	MB00032580	14/03/2025	09:52	6920-1
OYASB81/TO	DETRAN	MB00032581	14/03/2025	09:54	6920-1
QK6I83/TO	DETRAN	MB00032582	14/03/2025	09:55	6920-1
BOY9E34/TO	DETRAN	MB00032583	14/03/2025	09:55	6920-1
RM16H44/MA	DETRAN	TO01789680	23/02/2025	18:57	5185-1
RM16H44/MA	DETRAN	TO01789694	23/02/2025	18:57	6980-0
QUL6C62/PA	DETRAN	TO01789689	23/02/2025	18:10	5010-0
PRJ9C85/TO	DETRAN	MB00032584	14/03/2025	10:03	6920-1
OLM1E80/TO	DETRAN	MB00032585	14/03/2025	10:07	6920-1
OLH1B91/TO	DETRAN	MB00032586	14/03/2025	10:09	6920-1
ROA1E82/TO	DETRAN	MB00032587	14/03/2025	10:40	6920-1
ALM8G28/TO	DETRAN	MB00032588	14/03/2025	10:54	6920-1
SDI9G21/TO	DETRAN	MB00032589	14/03/2025	10:57	6920-1
RUO1D29/TO	DETRAN	MB00032590	14/03/2025	10:59	6920-1
RHV3E58/TO	DETRAN	MB00032591	14/03/2025	11:00	6920-1
MBT4D20/TO	DETRAN	MB00032592	14/03/2025	11:00	6920-1
HCA7D21/TO	DETRAN	MB00032593	14/03/2025	11:02	6920-1
ALS8F22/TO	DETRAN	MB00032595	14/03/2025	11:13	6920-1
KDU5D85/TO	DETRAN	MB00032596	14/03/2025	11:14	6920-1
OYCS94/TO	DETRAN	MB00032597	14/03/2025	11:15	6920-1
MVN5G65/TO	DETRAN	MB00032598	14/03/2025	11:15	6920-1
MVP5I43/TO	DETRAN	MB00032599	14/03/2025	11:17	6920-1
GJZ1A05/TO	DETRAN	MB00032600	14/03/2025	11:17	6920-1
HAD4F05/TO	DETRAN	MB00032601	14/03/2025	11:20	6920-1
OLN6B30/TO	DETRAN	MB00032603	14/03/2025	11:30	6920-1
MVW4I53/TO	DETRAN	MB00032604	14/03/2025	11:43	6920-1
QKH2A04/TO	DETRAN	MB00032605	14/03/2025	11:58	6920-1
QLH8311/TO	DETRAN	MB00032606	14/03/2025	12:07	6920-1
QBK6A37/TO	DETRAN	MB00032607	14/03/2025	12:15	6920-1
NK16J07/TO	DETRAN	MB00032608	14/03/2025	12:18	6920-1
MV11H68/TO	DETRAN	MB00032609	14/03/2025	12:19	6920-1
OLI0I62/TO	DETRAN	MB00032610	14/03/2025	12:20	6920-1
OGT5C29/TO	DETRAN	MB00032611	14/03/2025	12:20	6920-1
BCK9C51/TO	DETRAN	MB00032612	14/03/2025	12:24	6920-1
PDG3483/TO	DETRAN	MB00032614	14/03/2025	12:28	6920-1
NKT4A62/TO	DETRAN	MB00032615	14/03/2025	12:32	6920-1
ALS8F27/TO	DETRAN	MB00032616	14/03/2025	12:50	6920-1
SIB2D02/TO	DETRAN	MB00032617	14/03/2025	12:55	6920-1
AWN5C38/TO	DETRAN	MB00032618	14/03/2025	13:00	6920-1
BBH9F46/TO	DETRAN	MB00032619	14/03/2025	13:02	6920-1
RM16H44/MA	DETRAN	TO01789692	23/02/2025	18:57	5045-0
MVL5I57/TO	DETRAN	MB00032620	14/03/2025	13:06	6920-1
GAE9E86/TO	DETRAN	MB00032622	14/03/2025	13:11	6920-1
EWJ6A48/TO	DETRAN	MB00032623	14/03/2025	13:15	6920-1
QKD1B11/TO	DETRAN	MB00032624	14/03/2025	13:18	6920-1
MWK8D28/TO	DETRAN	MB00032625	14/03/2025	13:22	6920-1
NL07C50/TO	DETRAN	MB00032626	14/03/2025	13:23	6920-1
OSW0D38/TO	DETRAN	MB00032627	14/03/2025	13:23	6920-1
QDR9E51/TO	DETRAN	MB00032628	14/03/2025	13:26	6920-1
PZY0I99/TO	DETRAN	MB00032629	14/03/2025	13:29	6920-1
RCA3F32/TO	DETRAN	MB00032630	14/03/2025	13:33	6920-1
QW5E538/TO	DETRAN	MB00032631	14/03/2025	13:33	6920-1

MXD1A27/TO	DETRAN	MB00032632	14/03/2025	13:47	6920-1
MXB4F64/TO	DETRAN	MB00032633	14/03/2025	13:50	6920-1
PAS8H60/TO	DETRAN	MB00032634	14/03/2025	13:59	6920-1
PBP0F44/TO	DETRAN	MB00032635	14/03/2025	14:03	6920-1
MWV2B09/TO	DETRAN	MB00032636	14/03/2025	14:04	6920-1
NFW4J89/TO	DETRAN	MB00032637	14/03/2025	14:13	6920-1
JHE2969/TO	DETRAN	MB00032638	14/03/2025	14:18	6920-1
OLK2H47/TO	DETRAN	MB00032639	14/03/2025	15:43	6920-1
NLI3B50/TO	DETRAN	MB00032640	14/03/2025	15:50	6920-1
ONQ9H02/TO	DETRAN	MB00032641	14/03/2025	16:05	6920-1
MXA3393/TO	DETRAN	MB00032642	14/03/2025	16:33	6920-1
OIU1F07/MA	DETRAN	SJ00EN103G	13/03/2025	17:13	6653-1
PSX7532/MA	DETRAN	SJ00DM2054	13/03/2025	18:39	5541-1
QCF9A09/TO	DETRAN	MB00032643	14/03/2025	19:04	6920-1
NFO0107/GO	DETRAN	SJ00KH600T	13/03/2025	10:40	6530-0
KIH4E05/GO	DETRAN	SJ00KK404A	13/03/2025	19:29	5169-1
KIH4E05/GO	DETRAN	SJ00KK404B	13/03/2025	20:00	5045-0
QKY5124/SE	DETRAN	SJ00L3301J	13/03/2025	23:44	5169-1
SCB3E77/TO	DETRAN	MB00032644	17/03/2025	08:14	6920-1
QKF5A06/TO	DETRAN	MB00032645	17/03/2025	08:36	6920-1
AIF2B89/TO	DETRAN	MB00032646	17/03/2025	08:41	6920-1
OYC9J03/TO	DETRAN	MB00032647	17/03/2025	08:51	6920-1
OGU7E20/TO	DETRAN	MB00032648	17/03/2025	09:20	6920-1
HPS4648/TO	DETRAN	MB00032649	17/03/2025	09:25	6920-1
QDR3H41/TO	DETRAN	MB00032650	17/03/2025	09:29	6920-1
OFK3978/TO	DETRAN	MB00032651	17/03/2025	10:02	6920-1
PTY1F18/TO	DETRAN	MB00032652	17/03/2025	10:06	6920-1
NSG1H14/TO	DETRAN	MB00032653	17/03/2025	10:07	6920-1
PDO9A11/TO	DETRAN	MB00032654	17/03/2025	10:10	6920-1
JAR6H90/TO	DETRAN	MB00032655	17/03/2025	10:10	6920-1
RVJ3C01/TO	DETRAN	MB00032656	17/03/2025	10:11	6920-1
QK10D29/TO	DETRAN	MB00032657	17/03/2025	10:18	6920-1
MWK5D12/TO	DETRAN	MB00032658	17/03/2025	10:25	6920-1
RCP1F87/TO	DETRAN	MB00032659	17/03/2025	10:28	6920-1
MWV8A04/TO	DETRAN	MB00032660	17/03/2025	10:35	6920-1
QWF2G85/TO	DETRAN	MB00032661	17/03/2025	10:35	6920-1
RSB7I91/TO	DETRAN	MB00032662	17/03/2025	10:40	6920-1
MWK0G86/TO	DETRAN	MB00032663	17/03/2025	10:46	6920-1
CUJ2C59/TO	DETRAN	MB00032664	17/03/2025	10:46	6920-1
QKG9974/TO	DETRAN	MB00032665	17/03/2025	10:57	6920-1
RAY5H25/TO	DETRAN	MB00032666	17/03/2025	11:11	6920-1
MWU0F59/TO	DETRAN	MB00032667	17/03/2025	11:14	6920-1
QKM3E87/TO	DETRAN	MB00032668	17/03/2025	11:17	6920-1
MW1447/TO	DETRAN	MB00032669	17/03/2025	11:18	6920-1
RFS7H60/TO	DETRAN	MB00032670	17/03/2025	11:18	6920-1
POJ6I33/TO	DETRAN	MB00032671	17/03/2025	11:19	6920-1
QVT2I78/TO	DETRAN	MB00032672	17/03/2025	11:29	6920-1
QKL8H84/TO	DETRAN	MB00032673	17/03/2025	11:34	6920-1
OYA2A47/TO	DETRAN	MB00032674	17/03/2025	11:35	6920-1
MWS4J43/TO	DETRAN	MB00032675	17/03/2025	11:49	6920-1
DXV5I99/TO	DETRAN	MB00032676	17/03/2025	11:51	6920-1
NOW2G13/TO	DETRAN	MB00032677	17/03/2025	12:00	6920-1
RSD5C51/TO	DETRAN	MB00032678	17/03/2025	12:14	6920-1
NFC2980/TO	DETRAN	MB00032679	17/03/2025	12:22	6920-1
NW18J18/TO	DETRAN	MB00032680	17/03/2025	12:26	6920-1
RSB6I65/TO	DETRAN	MB00032681	17/03/2025	12:33	6920-1
MXG8E43/TO	DETRAN	MB00032682	17/03/2025	12:33	6920-1
MWV0H02/TO	DETRAN	MB00032683	17/03/2025	12:40	6920-1
MWU9B95/TO	DETRAN	MB00032684	17/03/2025	12:43	6920-1
JOS9927/TO	DETRAN	MB00032685	17/03/2025	12:49	6920-1
ONM4D56/TO	DETRAN	MB00032686	17/03/2025	12:53	6920-1
KCP4A29/TO	DETRAN	MB00032687	17/03/2025	12:56	6920-1
OGS6D67/TO	DETRAN	MB00032688	17/03/2025	13:03	6920-1
PYO1D75/TO	DETRAN	MB00032689	17/03/2025	13:09	6920-1
PJJ9F20/TO	DETRAN	MB00032690	17/03/2025	13:10	6920-1
OLI7E16/TO	DETRAN	MB00032691	17/03/2025	13:20	6920-1

RSC6F17/TO	DETRAN	MB00032692	17/03/2025	13:20	6920-1
NTB0F24/TO	DETRAN	MB00032693	17/03/2025	13:21	6920-1
RIM6G95/TO	DETRAN	MB00032694	17/03/2025	13:21	6920-1
KZQ6C76/TO	DETRAN	MB00032695	17/03/2025	13:21	6920-1
QKF7036/TO	DETRAN	MB00032696	17/03/2025	13:28	6920-1
MUN9J36/TO	DETRAN	MB00032697	17/03/2025	13:34	6920-1
MVM2J33/TO	DETRAN	MB00032698	17/03/2025	13:38	6920-1
OTW9J16/TO	DETRAN	MB00032699	17/03/2025	13:42	6920-1
ONE6A43/TO	DETRAN	MB00032700	17/03/2025	13:48	6920-1
NYS8G97/TO	DETRAN	MB00032701	17/03/2025	13:48	6920-1
ORP8J58/TO	DETRAN	MB00032702	17/03/2025	13:49	6920-1
HEO9H26/TO	DETRAN	MB00032703	17/03/2025	13:52	6920-1
OLL8F84/TO	DETRAN	MB00032704	17/03/2025	14:34	6920-1
QK00052/TO	DETRAN	MB00032705	17/03/2025	14:35	6920-1
FOD9G89/TO	DETRAN	MB00032706	17/03/2025	15:02	6920-1
QKA7935/TO	DETRAN	MB00032707	17/03/2025	16:01	6920-1

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001983/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MW11095/TO	DETRAN	MB00034231	15/04/2025	08:12	6920-1
MUE0B55/TO	DETRAN	MB00034232	15/04/2025	08:15	6920-1
OEK0J59/TO	DETRAN	MB00034233	15/04/2025	08:25	6920-1
RER8I51/TO	DETRAN	MB00034234	15/04/2025	08:40	6920-1
OLK5J40/TO	DETRAN	MB00034235	15/04/2025	08:50	6920-1
MWNB604/TO	DETRAN	MB00034236	15/04/2025	09:02	6920-1
PQY4C49/TO	DETRAN	MB00034237	15/04/2025	09:09	6920-1
ONK8G40/TO	DETRAN	MB00034238	15/04/2025	09:12	6920-1
ODQ8B7/TO	DETRAN	MB00034239	15/04/2025	09:32	6920-1
MWOSC85/TO	DETRAN	MB00034240	15/04/2025	09:38	6920-1
NMX4H48/TO	DETRAN	MB00034241	15/04/2025	09:47	6920-1
AYA0A69/TO	DETRAN	MB00034242	15/04/2025	09:50	6920-1
MWC7112/TO	DETRAN	MB00034243	15/04/2025	10:03	6920-1
AMP8C63/TO	DETRAN	MB00034244	15/04/2025	10:16	6920-1
KES9E94/TO	DETRAN	MB00034245	15/04/2025	10:19	6920-1
RBO1A97/TO	DETRAN	MB00034246	15/04/2025	10:29	6920-1
OLIA78/TO	DETRAN	MB00034247	15/04/2025	10:31	6920-1
OJPSH61/TO	DETRAN	MB00034248	15/04/2025	10:32	6920-1
PTN9E80/TO	DETRAN	MB00034249	15/04/2025	10:39	6920-1
KDS8E52/TO	DETRAN	MB00034250	15/04/2025	10:40	6920-1
AMP8C60/TO	DETRAN	MB00034251	15/04/2025	10:44	6920-1
RSESE24/TO	DETRAN	MB00034252	15/04/2025	10:48	6920-1
PQI3E79/TO	DETRAN	MB00034253	15/04/2025	10:57	6920-1
JFJ7D18/TO	DETRAN	MB00034254	15/04/2025	11:06	6920-1
MXF8E26/TO	DETRAN	MB00034255	15/04/2025	11:13	6920-1
ML08D46/TO	DETRAN	MB00034256	15/04/2025	11:20	6920-1
MVSSD42/TO	DETRAN	MB00034257	15/04/2025	11:20	6920-1
MWISD61/TO	DETRAN	MB00034258	15/04/2025	11:23	6920-1
MWX1G32/TO	DETRAN	MB00034259	15/04/2025	11:27	6920-1
MXD6G08/TO	DETRAN	MB00034260	15/04/2025	11:28	6920-1
MXB0I44/TO	DETRAN	MB00034261	15/04/2025	11:50	6920-1
MVY4E05/TO	DETRAN	MB00034262	15/04/2025	11:52	6920-1
QWD6D52/TO	DETRAN	MB00034263	15/04/2025	12:04	6920-1
OIX3F68/TO	DETRAN	MB00034264	15/04/2025	12:18	6920-1
MVNSG52/TO	DETRAN	MB00034265	15/04/2025	12:21	6920-1
GGF2A40/TO	DETRAN	MB00034266	15/04/2025	12:24	6920-1
QWA1H17/TO	DETRAN	MB00034267	15/04/2025	12:28	6920-1
DYD7H28/TO	DETRAN	MB00034268	15/04/2025	12:28	6920-1
ONL7I97/TO	DETRAN	MB00034269	15/04/2025	12:33	6920-1
RFL4F13/TO	DETRAN	MB00034270	15/04/2025	12:34	6920-1
QWCSF12/TO	DETRAN	MB00034271	15/04/2025	12:35	6920-1
QWE3I73/TO	DETRAN	MB00034272	15/04/2025	13:04	6920-1
EGU8F79/TO	DETRAN	MB00034273	15/04/2025	13:04	6920-1

QKG5I97/TO	DETRAN	MB00034274	15/04/2025	13:10	6920-1
OWJ3H13/TO	DETRAN	MB00034275	15/04/2025	13:12	6920-1
KER9E29/TO	DETRAN	MB00034276	15/04/2025	13:26	6920-1
RFS5E61/TO	DETRAN	MB00034277	15/04/2025	13:29	6920-1
QKJ3I71/TO	DETRAN	MB00034278	15/04/2025	13:36	6920-1
PQS9I47/TO	DETRAN	MB00034279	15/04/2025	13:37	6920-1
QWR9D36/TO	DETRAN	MB00034280	15/04/2025	13:38	6920-1
AOS3I46/TO	DETRAN	MB00034281	15/04/2025	13:38	6920-1
QKI1B85/TO	DETRAN	MB00034282	15/04/2025	13:42	6920-1
MXC1H29/TO	DETRAN	MB00034283	15/04/2025	13:43	6920-1
RVZ4E34/TO	DETRAN	MB00034284	15/04/2025	13:44	6920-1
SIO0H22/TO	DETRAN	MB00034285	15/04/2025	13:46	6920-1
OLM1C50/TO	DETRAN	MB00034286	15/04/2025	13:46	6920-1
RSA1E65/TO	DETRAN	MB00034287	15/04/2025	13:46	6920-1
QKC3238/TO	DETRAN	MB00034288	15/04/2025	13:52	6920-1
REC9F37/TO	DETRAN	MB00034289	15/04/2025	13:59	6920-1
OLL6057/TO	DETRAN	MB00034290	15/04/2025	13:59	6920-1
OYA3760/TO	DETRAN	MB00034291	15/04/2025	14:00	6920-1
QKC9619/TO	DETRAN	MB00034292	15/04/2025	14:01	6920-1
OYB4J86/TO	DETRAN	MB00034293	15/04/2025	14:01	6920-1
OYB4J86/TO	DETRAN	MB00034294	15/04/2025	14:02	6920-1
KCZ2D67/TO	DETRAN	MB00034295	15/04/2025	14:03	6920-1
HSY5D32/TO	DETRAN	MB00034296	15/04/2025	14:10	6920-1
KAS5H47/TO	DETRAN	MB00034297	15/04/2025	14:12	6920-1
QKC7I92/TO	DETRAN	MB00034298	15/04/2025	14:17	6920-1
MRC3B15/TO	DETRAN	MB00034299	15/04/2025	15:13	6920-1
PPH5A60/TO	DETRAN	MB00034300	15/04/2025	16:21	6920-1
OLJ0E25/TO	DETRAN	MB00034301	15/04/2025	16:59	6920-1

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001984/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RIV5E33/TO	DETRAN	MB00034302	16/04/2025	08:16	6920-1
QWD3C69/TO	DETRAN	MB00034303	16/04/2025	08:42	6920-1
QKJ5I03/TO	DETRAN	MB00034304	16/04/2025	08:47	6920-1
KCV6A54/TO	DETRAN	MB00034305	16/04/2025	09:07	6920-1
NXO4F19/TO	DETRAN	MB00034306	16/04/2025	09:08	6920-1
MWB4B37/TO	DETRAN	MB00034307	16/04/2025	09:15	6920-1
JVC5C53/TO	DETRAN	MB00034308	16/04/2025	09:15	6920-1
DHX3I04/TO	DETRAN	MB00034309	16/04/2025	09:16	6920-1
JIT5B92/TO	DETRAN	MB00034310	16/04/2025	09:18	6920-1
FOJ7F83/TO	DETRAN	MB00034311	16/04/2025	09:19	6920-1
QDQ9F38/TO	DETRAN	MB00034312	16/04/2025	09:20	6920-1
OYC0B12/TO	DETRAN	MB00034313	16/04/2025	09:21	6920-1
MVY5C56/TO	DETRAN	MB00034314	16/04/2025	09:21	6920-1
NKZ1A50/TO	DETRAN	MB00034315	16/04/2025	09:31	6920-1
JVISF03/TO	DETRAN	MB00034316	16/04/2025	09:39	6920-1
NKL3F86/TO	DETRAN	MB00034317	16/04/2025	09:41	6920-1
NSS2E22/TO	DETRAN	MB00034318	16/04/2025	09:43	6920-1
PRV6C33/TO	DETRAN	MB00034319	16/04/2025	09:44	6920-1
RMW3B09/TO	DETRAN	MB00034320	16/04/2025	09:55	6920-1
PQI7H02/TO	DETRAN	MB00034321	16/04/2025	10:03	6920-1
NZROE40/TO	DETRAN	MB00034322	16/04/2025	10:10	6920-1
QKE3393/TO	DETRAN	MB00034323	16/04/2025	10:12	6920-1
NJX2D68/TO	DETRAN	MB00034324	16/04/2025	10:14	6920-1
PQM1I42/TO	DETRAN	MB00034325	16/04/2025	10:16	6920-1
PRS6G54/TO	DETRAN	MB00034326	16/04/2025	10:17	6920-1
PRS6E34/TO	DETRAN	MB00034327	16/04/2025	10:18	6920-1
PRS6D64/TO	DETRAN	MB00034328	16/04/2025	10:20	6920-1
ELZ9F35/TO	DETRAN	MB00034329	16/04/2025	10:36	6920-1
QWD1H08/TO	DETRAN	MB00034330	16/04/2025	10:37	6920-1

EHW9H24/TO	DETRAN	MB00034331	16/04/2025	10:37	6920-1
QWB2B72/TO	DETRAN	MB00034332	16/04/2025	10:41	6920-1
MWU9F37/TO	DETRAN	MB00034333	16/04/2025	10:47	6920-1
QKJ3F25/TO	DETRAN	MB00034334	16/04/2025	11:00	6920-1
QKQ0E13/TO	DETRAN	MB00034335	16/04/2025	11:05	6920-1
QKE3J21/TO	DETRAN	MB00034336	16/04/2025	11:08	6920-1
QWF4E71/TO	DETRAN	MB00034337	16/04/2025	11:09	6920-1
SHK7J47/TO	DETRAN	MB00034338	16/04/2025	11:12	6920-1
QKJ6555/TO	DETRAN	MB00034339	16/04/2025	11:15	6920-1
OLM4H43/TO	DETRAN	MB00034340	16/04/2025	11:19	6920-1
MWV0J96/TO	DETRAN	MB00034341	16/04/2025	11:19	6920-1
MWV8G80/TO	DETRAN	MB00034342	16/04/2025	11:23	6920-1
RSC5H94/TO	DETRAN	MB00034343	16/04/2025	11:27	6920-1
OLH5G22/TO	DETRAN	MB00034344	16/04/2025	11:29	6920-1
MW4D00/TO	DETRAN	MB00034345	16/04/2025	11:30	6920-1
PSX0I50/TO	DETRAN	MB00034346	16/04/2025	11:33	6920-1
JHB7I83/TO	DETRAN	MB00034347	16/04/2025	11:34	6920-1
MWF9J86/TO	DETRAN	MB00034349	16/04/2025	11:40	6920-1
OVP4H87/TO	DETRAN	MB00034350	16/04/2025	11:44	6920-1
QWD3B78/TO	DETRAN	MB00034351	16/04/2025	11:46	6920-1
QWE8A47/TO	DETRAN	MB00034352	16/04/2025	11:47	6920-1
QWE8A68/TO	DETRAN	MB00034353	16/04/2025	11:48	6920-1
QKJ2C24/TO	DETRAN	MB00034354	16/04/2025	11:52	6920-1
QKL2471/TO	DETRAN	MB00034355	16/04/2025	11:59	6920-1
NSW4F46/TO	DETRAN	MB00034356	16/04/2025	12:19	6920-1
NLT5H95/TO	DETRAN	MB00034357	16/04/2025	12:19	6920-1
QKJ5F76/TO	DETRAN	MB00034358	16/04/2025	12:23	6920-1
OYA9390/TO	DETRAN	MB00034359	16/04/2025	12:27	6920-1
RED3G44/TO	DETRAN	MB00034360	16/04/2025	12:33	6920-1
BAP9J75/TO	DETRAN	MB00034361	16/04/2025	12:37	6920-1
HOE8I65/TO	DETRAN	MB00034362	16/04/2025	12:40	6920-1
NPP8A60/TO	DETRAN	MB00034363	16/04/2025	12:46	6920-1
OOD6D71/TO	DETRAN	MB00034364	16/04/2025	12:48	6920-1
QWE5A59/TO	DETRAN	DT00009373	15/04/2025	16:00	7633-1
FJL2A61/TO	DETRAN	DT00009670	15/04/2025	09:50	6599-2
OYB9C39/TO	DETRAN	DT00009610	15/04/2025	08:02	6610-2
SCD7F41/GO	DETRAN	DT00009761	15/04/2025	16:16	5185-1
TGB5H71/TO	DETRAN	DT00009374	15/04/2025	16:04	5703-0
JHN8765/DF	DETRAN	DT00009375	15/04/2025	16:06	5185-1
MVY1303/TO	DETRAN	DT00009671	15/04/2025	09:45	6599-2
MW03122/TO	DETRAN	DT00009376	15/04/2025	16:06	5703-0
RMA0E62/TO	DETRAN	DT00009611	15/04/2025	08:01	7072-1
HOI7343/TO	DETRAN	DT00009759	15/04/2025	16:13	5703-0
QWE0B67/TO	DETRAN	DT00009760	15/04/2025	16:13	5185-1
MVY0G28/TO	DETRAN	DT00009612	15/04/2025	07:59	6599-2
GAK6J39/TO	DETRAN	DT00009762	15/04/2025	16:19	5185-1
QKL4C12/TO	DETRAN	DT00009613	15/04/2025	07:53	6017-1
RBO1G23/GO	DETRAN	DT00009763	15/04/2025	16:23	7633-2
MWQ5827/TO	DETRAN	DT00009746	15/04/2025	07:34	6602-0
QWB1B89/TO	DETRAN	DT00009672	14/04/2025	11:19	7072-2
HEJ9865/TO	DETRAN	DT00009764	15/04/2025	16:28	5436-0
QKM1827/TO	DETRAN	DT00009765	15/04/2025	16:28	5436-0
MWQ5827/TO	DETRAN	DT00009747	15/04/2025	07:03	6670-0
MWD4438/TO	DETRAN	DT00009766	15/04/2025	16:35	5592-0
JFD1921/TO	DETRAN	DT00009673	15/04/2025	08:44	6530-0
QKB8846/TO	DETRAN	DT00009748	15/04/2025	07:23	6670-0
JFD1921/TO	DETRAN	DT00009674	15/04/2025	08:44	6599-2
JGY5434/TO	DETRAN	DT00009749	15/04/2025	07:21	6599-2
SMP3H33/MA	DETRAN	DT00009675	15/04/2025	14:22	5401-0
MXB0572/TO	DETRAN	DT00009767	15/04/2025	16:47	5185-1
QKM5H43/TO	DETRAN	DT00009676	15/04/2025	14:31	7030-1
RMC0E16/TO	DETRAN	DT00009636	15/04/2025	13:04	6122-0
RMC0E16/TO	DETRAN	DT00009637	15/04/2025	13:04	6637-1
NDL1135/TO	DETRAN	DT00009656	15/04/2025	08:12	5703-0
QKJ4032/TO	DETRAN	DT00009657	15/04/2025	08:14	6599-2
MWR8436/TO	DETRAN	DT00009687	15/04/2025	08:15	6599-2

JPE1806/TO	DETRAN	DT00009688	15/04/2025	08:15	6670-0
JPE1806/TO	DETRAN	DT00009689	15/04/2025	08:15	6599-2
EDX0E00/TO	DETRAN	DT00009638	15/04/2025	17:22	5185-1
NHH5B89/TO	DETRAN	DT00009690	15/04/2025	08:15	6670-0
JIG9D63/TO	DETRAN	DT00009770	15/04/2025	17:27	5185-1
OYA1878/TO	DETRAN	DT00009691	15/04/2025	08:15	6602-0
QOQ4G11/GO	DETRAN	DT00009771	15/04/2025	17:27	7633-2
OYA1878/TO	DETRAN	DT00009692	15/04/2025	08:15	5185-1
CGM6H93/TO	DETRAN	DT00009693	15/04/2025	08:15	6670-0
MWR4393/TO	DETRAN	DT00009694	15/04/2025	08:30	6599-2
NLC1H20/PA	DETRAN	DT00009695	15/04/2025	08:40	5185-1
MZP7H12/TO	DETRAN	DT00009696	15/04/2025	08:40	5185-1
OOF6629/TO	DETRAN	DT00009697	15/04/2025	08:45	6599-2
NIB8581/TO	DETRAN	DT00009698	15/04/2025	08:45	6599-2
OLIG996/TO	DETRAN	DT00009699	15/04/2025	08:45	6602-0
OLIG996/TO	DETRAN	DT00009779	15/04/2025	08:45	6599-2
QKG5029/TO	DETRAN	DT00009772	15/04/2025	17:51	5703-0
BEB3388/PR	DETRAN	DT00009780	15/04/2025	08:50	6599-2
JPS2556/GO	DETRAN	DT00009773	15/04/2025	17:51	5185-1
QKJ5634/TO	DETRAN	DT00009774	15/04/2025	17:57	5703-0
RTQ4I26/GO	DETRAN	DT00009781	15/04/2025	08:53	6602-0
QKI8069/TO	DETRAN	DT00009782	15/04/2025	08:59	6599-2
OLK7E55/TO	DETRAN	DT00009677	15/04/2025	17:27	5185-1
MVQ1952/TO	DETRAN	DT00009783	15/04/2025	09:00	6602-0
OYC3C19/TO	DETRAN	DT00009784	15/04/2025	09:00	6599-2
NGR0966/GO	DETRAN	DT00009329	14/04/2025	09:28	7633-2
OLK0558/TO	DETRAN	DT00009785	15/04/2025	09:00	6599-2
QKJ0013/TO	DETRAN	DT00009786	15/04/2025	09:05	6599-2
QKJ2156/TO	DETRAN	DT00009787	15/04/2025	09:05	6599-2
HJT7074/IMG	DETRAN	DT00009788	15/04/2025	09:10	6599-2
RHS8C55/PR	DETRAN	DT00009071	15/04/2025	17:19	5185-1
IJU7318/RS	DETRAN	DT00009789	15/04/2025	18:27	6599-2
QKK8332/TO	DETRAN	DT00009790	15/04/2025	09:10	6599-2
CNG2E01/TO	DETRAN	DT00009072	15/04/2025	17:24	5185-1
RIN6H59/TO	DETRAN	DT00009073	15/04/2025	17:26	7340-0
KEA0036/GO	DETRAN	DT00009791	15/04/2025	09:10	6599-2
RIN6H59/TO	DETRAN	DT00009074	15/04/2025	17:26	6599-2
MWZ1363/TO	DETRAN	DT00009075	15/04/2025	17:30	7340-0
NGI7924/PA	DETRAN	DT00008833	15/04/2025	10:09	5185-1
RSB2F56/TO	DETRAN	DT00009619	15/04/2025	10:11	7633-2
RSB2F56/TO	DETRAN	DT00009620	15/04/2025	10:11	5185-1
QEB3893/TO	DETRAN	DT00009621	15/04/2025	10:13	5185-1
NV0B49/TO	DETRAN	DT00008834	15/04/2025	10:11	5185-1
TFK5G09/GO	DETRAN	DT00009622	15/04/2025	10:14	7633-2
ODQ6H19/TO	DETRAN	DT00009624	15/04/2025	10:18	5185-1
HTV8B16/TO	DETRAN	DT00009625	15/04/2025	10:20	5185-1
PSC9131/TO	DETRAN	DT00006797	16/04/2025	10:32	5452-5
QWB3466/TO	DETRAN	DT00008839	15/04/2025	10:28	5185-1
NHS4F59/TO	DETRAN	DT00006800	16/04/2025	10:40	5452-5
MW13953/TO	DETRAN	DT00008841	15/04/2025	10:32	5185-1
MWR8436/TO	DETRAN	DT00009658	15/04/2025	08:15	5185-1
MVZ7G02/TO	DETRAN	DT00009659	15/04/2025	10:35	5185-1
OYA3842/TO	DETRAN	DT00009643	12/04/2025	18:30	5185-1
QPZ3H57/TO	DETRAN	DT00009138	14/04/2025	16:21	7633-2
QPZ3H57/TO	DETRAN	DT00009139	14/04/2025	16:21	5185-1
QPZ3H57/TO	DETRAN	DT00009140	14/04/2025	16:21	6602-0
QWD1C56/TO	DETRAN	DT00009407	11/04/2025	19:45	6408-0
QWD1C56/TO	DETRAN	DT00009408	11/04/2025	19:45	6670-0
QKE3D22/TO	DETRAN	DT00009377	14/04/2025	16:24	5185-1
MWN5198/TO	DETRAN	DT00007973	15/04/2025	09:43	5185-1
MWF7435/TO	DETRAN	DT00009652	15/04/2025	08:09	6610-2
FFJ8B83/SP	DETRAN	DT00009125	16/04/2025	16:54	6122-0
MXV6G86/TO	DETRAN	DT00009554	02/04/2025	18:29	6610-2
MXV6G86/TO	DETRAN	DT00009555	02/04/2025	18:29	6599-2
QWE3C73/TO	DETRAN	DT00009378	14/04/2025	16:30	5185-1
NVF4109/TO	DETRAN	DT00008754	14/04/2025	15:50	5193-0

MWO8299/TO	DETRAN	DTO0009379	14/04/2025	16:32	5185-1
QKM4525/TO	DETRAN	DTO0007231	14/04/2025	16:37	6599-2
QK16947/TO	DETRAN	DTO0009380	14/04/2025	16:32	6599-1
MWX3847/TO	DETRAN	DTO0009277	11/04/2025	19:03	6670-0
MWX3847/TO	DETRAN	DTO0009278	11/04/2025	19:03	5185-1
QWB2831/TO	DETRAN	DTO0009381	14/04/2025	16:32	5185-1
RHL5848/PR	DETRAN	DTO0007232	14/04/2025	16:51	6670-0
QWA5H20/TO	DETRAN	DTO0009279	11/04/2025	19:03	6602-0
JJA6557/TO	DETRAN	DTO0008911	14/04/2025	07:45	5185-1
MWK1667/TO	DETRAN	DTO0009280	11/04/2025	19:03	6653-1
MWY5601/TO	DETRAN	DTO0009382	14/04/2025	16:50	5185-1
RHL5848/PR	DETRAN	DTO0007233	14/04/2025	16:51	6637-1
JJA6557/TO	DETRAN	DTO0008912	14/04/2025	07:45	5622-2
MWK1667/TO	DETRAN	DTO0009281	11/04/2025	19:03	5185-1
MWK1667/TO	DETRAN	DTO0009282	11/04/2025	19:03	6599-2
PQH9D95/TO	DETRAN	DTO0009283	11/04/2025	19:03	5185-1
MVS1099/TO	DETRAN	DTO0009284	11/04/2025	19:05	5185-1
OLH1878/TO	DETRAN	DTO0009285	11/04/2025	19:05	5185-1
JVX6854/TO	DETRAN	DTO0009286	11/04/2025	19:05	5185-1
JVX6854/TO	DETRAN	DTO0009287	11/04/2025	19:05	6599-2
OLM6745/TO	DETRAN	DTO0007234	14/04/2025	16:56	5185-1
OLM6745/TO	DETRAN	DTO0007235	14/04/2025	16:56	6599-2
MXF1801/TO	DETRAN	DTO0009288	11/04/2025	19:05	5185-1
MXF1801/TO	DETRAN	DTO0009289	11/04/2025	19:05	6599-2
JEK5100/TO	DETRAN	DTO0009290	11/04/2025	19:08	5185-1
JJZ5F43/TO	DETRAN	DTO0009383	14/04/2025	16:58	5185-1
QWB3223/TO	DETRAN	DTO0007237	14/04/2025	16:59	6599-2
QWB3223/TO	DETRAN	DTO0007236	14/04/2025	16:59	7633-2
EUW7170/TO	DETRAN	DTO0008889	14/04/2025	08:37	5185-1
JIO8G69/TO	DETRAN	DTO0008749	11/04/2025	17:52	5185-1
RSD0866/TO	DETRAN	DTO0008752	11/04/2025	17:59	5703-0
KK13047/TO	DETRAN	DTO0008751	11/04/2025	17:56	5703-0
TCU0E40/MG	DETRAN	DTO0008750	11/04/2025	17:54	5703-0
OYB0C32/TO	DETRAN	DTO0008748	11/04/2025	17:50	5185-2
QKM7630/TO	DETRAN	DTO0009384	14/04/2025	16:58	6599-1
MWC7448/TO	DETRAN	DTO0008747	11/04/2025	17:49	5185-1
QWD3931/TO	DETRAN	DTO0006654	11/04/2025	17:48	5703-0
OL4619/TO	DETRAN	DTO0008616	14/04/2025	08:39	6599-1
MWA4279/TO	DETRAN	DTO0008614	14/04/2025	08:29	5185-1
OL4619/TO	DETRAN	DTO0008615	14/04/2025	08:39	6610-2
RSF2G98/TO	DETRAN	DTO0007238	14/04/2025	17:05	6637-1
QKE4D33/TO	DETRAN	DTO0009291	11/04/2025	19:30	5185-1
NKU7A99/TO	DETRAN	DTO0009292	11/04/2025	19:30	5185-1
MWN5517/TO	DETRAN	DTO0009794	15/04/2025	11:08	5185-1
MVR7414/TO	DETRAN	DTO0009795	15/04/2025	11:15	5185-1
MVR7414/TO	DETRAN	DTO0009796	15/04/2025	11:15	6602-0
MWP9H32/TO	DETRAN	DTO0009141	15/04/2025	09:10	7340-0
QK11284/TO	DETRAN	DTO0009813	15/04/2025	11:36	6599-2
MWH2442/TO	DETRAN	DTO0009814	15/04/2025	11:42	5185-1
QKA4911/TO	DETRAN	DTO0009815	15/04/2025	11:46	5185-1
QKA4911/TO	DETRAN	DTO0009816	15/04/2025	11:46	6599-2
PTE1819/MA	DETRAN	DTO0009817	15/04/2025	15:49	6670-0
RSC3196/TO	DETRAN	DTO0009142	15/04/2025	09:18	7340-0
MWG7C34/TO	DETRAN	DTO0009818	15/04/2025	16:02	5703-0
MWG7C34/TO	DETRAN	DTO0009819	15/04/2025	16:02	6599-2
QKD2431/TO	DETRAN	DTO0009143	15/04/2025	10:16	7340-0
MXB9186/TO	DETRAN	DTO0009144	15/04/2025	10:25	5185-1
JUU3C71/TO	DETRAN	DTO0009145	15/04/2025	10:27	5185-1
MXG8147/TO	DETRAN	DTO0009146	15/04/2025	10:31	5185-1
OQB3076/TO	DETRAN	DTO0009147	15/04/2025	10:37	5185-1
MWO2J80/TO	DETRAN	DTO0009820	15/04/2025	19:57	5703-0
MWP0925/TO	DETRAN	DTO0009148	15/04/2025	10:47	5185-1
OYC7335/TO	DETRAN	DTO0009149	15/04/2025	16:35	7340-0
RIM2B28/TO	DETRAN	DTO0009822	15/04/2025	16:14	5703-0
OYC7335/TO	DETRAN	DTO0009150	15/04/2025	16:35	6599-2
QKD9690/TO	DETRAN	DTO0009151	15/04/2025	17:10	5185-1

JLQ4F35/TO	DETRAN	DTO0009152	15/04/2025	17:16	5185-1
EQJ2C82/GO	DETRAN	DTO0009831	15/04/2025	17:20	5185-1
QWE7C00/TO	DETRAN	DTO0009832	15/04/2025	17:23	5185-1
ONP1364/TO	DETRAN	DTO0009833	15/04/2025	17:26	5185-1
ROK5B77/MA	DETRAN	DTO0009330	15/04/2025	16:46	5487-0
OJA1443/MA	DETRAN	DTO0009834	15/04/2025	17:30	5185-1
MVT2F39/TO	DETRAN	DTO0009836	15/04/2025	17:45	7340-0
RSB1A84/TO	DETRAN	DTO0009838	15/04/2025	17:46	6041-2
RSB1A84/TO	DETRAN	DTO0009839	15/04/2025	17:46	6599-2
NXO4F92/TO	DETRAN	DTO0009840	15/04/2025	17:48	7340-0
QKG1499/TO	DETRAN	DTO0009841	15/04/2025	17:52	5185-1
QKG1499/TO	DETRAN	DTO0009843	15/04/2025	17:52	6599-2
RIM8G56/TO	DETRAN	DTO0009480	16/04/2025	07:00	5185-1
NJB1647/TO	DETRAN	DTO0009481	16/04/2025	08:23	5185-2
SIU1119/MG	DETRAN	DTO0006794	16/04/2025	08:26	7633-2
QWA1168/TO	DETRAN	DTO0006793	16/04/2025	08:23	5185-1
QWE4G22/TO	DETRAN	DTO0006792	16/04/2025	08:19	7633-2
QWB4314/TO	DETRAN	DTO0006795	16/04/2025	08:28	7633-2
OLH4031/TO	DETRAN	DTO0009482	16/04/2025	08:32	5185-1
SJB9G91/MG	DETRAN	DTO0009733	16/04/2025	08:34	5185-1
OXX1J24/TO	DETRAN	DTO0006796	16/04/2025	09:19	5487-0
QBC3100/MT	DETRAN	DTO0009483	16/04/2025	08:42	5185-1
MWR7H52/TO	DETRAN	DTO0009734	16/04/2025	08:44	7340-0
OGP7107/TO	DETRAN	DTO0009484	16/04/2025	08:44	5185-1
MWU4025/TO	DETRAN	DTO0009735	16/04/2025	08:57	5185-1
OLK3E94/TO	DETRAN	DTO0008385	16/04/2025	08:10	7633-2
MVZ4022/TO	DETRAN	DTO0009736	16/04/2025	09:47	5185-1
OYA3009/TO	DETRAN	DTO0008386	16/04/2025	08:23	7633-1
OYA3009/TO	DETRAN	DTO0008387	16/04/2025	08:23	6599-2
OLF8799/BA	DETRAN	DTO0009485	16/04/2025	09:47	5185-1
QKB8875/TO	DETRAN	DTO0008391	16/04/2025	08:43	6599-2
SAO1F30/TO	DETRAN	DTO0008388	16/04/2025	08:29	5185-1
SAO1F30/TO	DETRAN	DTO0008389	16/04/2025	08:29	7633-2
QKB8875/TO	DETRAN	DTO0008390	16/04/2025	08:43	5185-1
NHR1G49/GO	DETRAN	DTO0008392	16/04/2025	09:19	5185-1
QKL0D36/TO	DETRAN	DTO0009123	16/04/2025	07:43	6130-0
PAD5D46/TO	DETRAN	DTO0008393	16/04/2025	10:10	5185-1
MWG2G23/TO	DETRAN	DTO0006798	16/04/2025	10:32	5452-5
QWC9100/TO	DETRAN	DTO0006799	16/04/2025	10:32	5452-5
QKC8076/TO	DETRAN	DTO0009124	16/04/2025	12:19	5185-1
MVX8I55/TO	DETRAN	DTO0005508	16/04/2025	16:00	5193-0
OLH3868/TO	DETRAN	DTO0006801	16/04/2025	17:14	6130-0
QKG4I26/TO	DETRAN	DTO0006802	16/04/2025	17:47	5185-1
QKF4650/TO	DETRAN	DTO0009486	16/04/2025	18:02	5185-1
MWP4032/TO	DETRAN	DTO0009737	16/04/2025	18:07	7340-0
MWP0C72/TO	DETRAN	DTO0008394	16/04/2025	16:29	5185-1
MWP0C72/TO	DETRAN	DTO0008395	16/04/2025	16:29	7633-1
KDD0892/TO	DETRAN	DTO0008396	16/04/2025	16:30	5185-1
MXE2B28/TO	DETRAN	MB00034365	16/04/2025	12:53	6920-1
QKM4E67/TO	DETRAN	MB00034366	16/04/2025	12:56	6920-1
QO05J84/TO	DETRAN	MB00034367	16/04/2025	12:56	6920-1
OYC2916/TO	DETRAN	MB00034368	16/04/2025	12:57	6920-1
HTI4B54/TO	DETRAN	MB00034369	16/04/2025	12:58	6920-1
NLS5F15/TO	DETRAN	MB00034370	16/04/2025	13:02	6920-1
PQH5D58/TO	DETRAN	MB00034371	16/04/2025	13:03	6920-1
NEI2H78/TO	DETRAN	MB00034372	16/04/2025	13:11	6920-1
NKA8G31/TO	DETRAN	MB00034373	16/04/2025	13:13	6920-1
MWX3G72/TO	DETRAN	MB00034374	16/04/2025	13:17	6920-1
NKA8G81/TO	DETRAN	MB00034375	16/04/2025	13:17	6920-1
QKM3D81/TO	DETRAN	MB00034376	16/04/2025	13:19	6920-1
NAS0J14/TO	DETRAN	MB00034377	16/04/2025	13:22	6920-1
OLJ0B83/TO	DETRAN	MB00034378	16/04/2025	13:25	6920-1
QKL5G72/TO	DETRAN	MB00034379	16/04/2025	13:34	6920-1
LWQ8F09/TO	DETRAN	MB00034380	16/04/2025	13:35	6920-1
PJM9E40/TO	DETRAN	MB00034381	16/04/2025	13:44	6920-1
RIM8E66/TO	DETRAN	MB00034382	16/04/2025	13:46	6920-1



OLM9J28/TO	DETRAN	MB00034383	16/04/2025	13:47	6920-1
ONS140/TO	DETRAN	MB00034384	16/04/2025	13:48	6920-1
DMO7J03/TO	DETRAN	MB00034385	16/04/2025	13:52	6920-1
RSF1H38/TO	DETRAN	MB00034386	16/04/2025	13:54	6920-1
GJK7A68/TO	DETRAN	MB00034387	16/04/2025	13:55	6920-1
QWD7G25/TO	DETRAN	MB00034388	16/04/2025	13:55	6920-1
QWD2I72/TO	DETRAN	MB00034389	16/04/2025	14:02	6920-1
PF0B01/TO	DETRAN	MB00034390	16/04/2025	14:03	6920-1
GHF4A08/TO	DETRAN	MB00034391	16/04/2025	14:03	6920-1
BYR7B17/TO	DETRAN	MB00034392	16/04/2025	14:05	6920-1
QKB8I33/TO	DETRAN	MB00034393	16/04/2025	14:06	6920-1
KNX5B53/TO	DETRAN	MB00034394	16/04/2025	14:09	6920-1
OLN3616/TO	DETRAN	MB00034395	16/04/2025	14:13	6920-1
PSR8A29/TO	DETRAN	MB00034396	16/04/2025	14:38	6920-1
MWL7H09/TO	DETRAN	MB00034397	16/04/2025	14:53	6920-1
KYQ1F98/TO	DETRAN	MB00034398	16/04/2025	15:26	6920-1
RSE0G29/TO	DETRAN	MB00034399	16/04/2025	15:30	6920-1
OOC6G77/TO	DETRAN	MB00034400	16/04/2025	15:39	6920-1
MWC4J21/TO	DETRAN	MB00034401	16/04/2025	16:15	6920-1
QKH7E30/TO	DETRAN	MB00034402	16/04/2025	16:35	6920-1
KEX1G75/TO	DETRAN	MB00034403	16/04/2025	16:48	6920-1
QKB6391/TO	DETRAN	MB00034404	16/04/2025	17:06	6920-1
OYC8E35/TO	DETRAN	MB00034405	16/04/2025	19:14	6920-1
QVH0G63/TO	DETRAN	DT00009792	15/04/2025	09:10	7633-2
NLS0678/GO	DETRAN	DT00009644	12/04/2025	18:35	5185-1
QWC0574/TO	DETRAN	DT00009793	15/04/2025	09:30	5185-1
MWO2J80/TO	DETRAN	DT00009821	15/04/2025	16:04	6580-0
QE08I88/PA	DETRAN	DT00009661	15/04/2025	10:39	5185-1
MWB2432/TO	DETRAN	DT00009655	15/04/2025	07:54	5819-4
QWD7F26/TO	DETRAN	DT00009633	15/04/2025	10:59	5185-1
RMA5A65/TO	DETRAN	DT00009664	15/04/2025	11:00	6599-2
MW12I28/TO	DETRAN	DT00009566	12/04/2025	09:11	5185-1
MWGT086/TO	DETRAN	DT00009568	12/04/2025	09:12	5185-1
REP5F09/DF	DETRAN	DT00009569	12/04/2025	09:19	5380-0
OYC1G06/TO	DETRAN	DT00009572	12/04/2025	09:40	5185-1
RCH6F18/GO	DETRAN	DT00009573	12/04/2025	10:24	7633-2
CMP0273/TO	DETRAN	DT00009601	15/04/2025	11:00	5185-1
MVQ6629/TO	DETRAN	DT00009666	15/04/2025	11:13	5185-1
QKB7F71/TO	DETRAN	DT00009603	15/04/2025	08:10	6637-1
MWNS198/TO	DETRAN	DT00009635	15/04/2025	09:44	6599-2
MVU5F10/TO	DETRAN	DT00009835	15/04/2025	17:44	7340-0
QKG5064/TO	DETRAN	DT00009556	02/04/2025	18:30	6670-0
OVM2396/TO	DETRAN	DT00009607	15/04/2025	11:59	5185-1
PBI6B72/GO	DETRAN	DT00007970	15/04/2025	09:28	7633-2
NVT8987/TO	DETRAN	DT00007638	15/04/2025	09:28	5193-0
MWK2716/TO	DETRAN	DT00007972	15/04/2025	09:32	5185-1
SDL3H37/GO	DETRAN	DT00007974	15/04/2025	09:45	7633-2
MVY1303/TO	DETRAN	DT00007639	15/04/2025	09:45	5185-1
NTQ2I16/TO	DETRAN	DT00007975	15/04/2025	09:46	5185-1
NGR4A29/TO	DETRAN	DT00009615	15/04/2025	09:50	5185-1
FJL2A61/TO	DETRAN	DT00008829	15/04/2025	09:50	5185-1
MWN4434/TO	DETRAN	DT00009616	15/04/2025	09:52	5185-1
QWB7J33/TO	DETRAN	DT00009769	15/04/2025	16:54	7625-2
OOE8H32/TO	DETRAN	DT00008397	16/04/2025	16:40	5185-1
QWE5681/TO	DETRAN	DT00008398	16/04/2025	17:25	7633-2
NOZ8D27/TO	DETRAN	DT00008399	16/04/2025	17:33	7366-2
QK4I16/TO	DETRAN	DT00008400	16/04/2025	18:43	7633-2
NKS3709/TO	DETRAN	SJ00HC400C	16/04/2025	07:09	6637-1
GFR8A60/TO	DETRAN	SJ008Q3002	16/04/2025	09:07	5410-0
RSB3H05/TO	DETRAN	SJ00IE30CB	16/04/2025	09:57	7633-2
MWX8I27/TO	DETRAN	SJ00IC103H	16/04/2025	10:14	5452-2
NAD9808/GO	DETRAN	SJ00GK400F	16/04/2025	10:40	6599-2
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3088	16/04/2025	11:39	6653-1
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3089	16/04/2025	11:43	5010-0
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX308A	16/04/2025	11:45	7340-0
DKA0574/TO	DETRAN	SJ00HC400F	16/04/2025	11:59	5193-0

RIM9D52/TO	DETRAN	SJ00IA104N	16/04/2025	12:03	6637-1
RIM9D52/TO	DETRAN	SJ00IA104O	16/04/2025	12:14	6580-0
JRC6756/SP	DETRAN	SJ00AL301O	16/04/2025	08:51	7048-1
MWG2C43/TO	DETRAN	SJ00AX308C	16/04/2025	15:47	7048-1
MWG2C43/TO	DETRAN	SJ00AX308D	16/04/2025	15:50	7048-3
MWF3576/TO	DETRAN	SJ00LF700L	16/04/2025	12:00	5045-0
QKK1C26/TO	DETRAN	SJ00LF700M	16/04/2025	12:00	5010-0
QKA9B28/PA	DETRAN	SJ00AO3011	16/04/2025	16:56	5541-1
NVV3A98/TO	DETRAN	SJ00AO3012	16/04/2025	17:01	5525-0
PKC5J69/DF	DETRAN	SJ00HC400G	16/04/2025	17:15	5010-0
PKC5J69/DF	DETRAN	SJ00HC400H	16/04/2025	17:20	6599-2
NGU2513/TO	DETRAN	SJ00F5302Q	16/04/2025	18:03	6599-2
MWV7204/TO	DETRAN	SJ00LF700N	16/04/2025	12:10	6076-0
QKH6352/TO	DETRAN	SJ00LF700O	16/04/2025	12:05	6076-0
OLM2J73/TO	DETRAN	SJ00LF700P	16/04/2025	12:10	6076-0
OYB7703/TO	DETRAN	SJ009I501X	16/04/2025	20:09	6599-2
OYB7703/TO	DETRAN	SJ009I501Y	16/04/2025	20:41	5010-0
KCG1C31/TO	DETRAN	SJ007L306O	16/04/2025	20:00	5010-0
KCG1C31/TO	DETRAN	SJ007L306P	16/04/2025	20:00	6653-1
KCG1C31/TO	DETRAN	SJ007L306Q	16/04/2025	20:00	7340-0
QKB7107/TO	DETRAN	SJ00LX300D	16/04/2025	22:04	6599-2
QWB8F88/TO	DETRAN	SJ0058802C	16/04/2025	22:09	5010-0
QKB7107/TO	DETRAN	SJ00LX300E	16/04/2025	22:19	5045-0
QLI3F31/TO	DETRAN	SJ00I4200C	16/04/2025	22:27	6726-1
MWU0423/TO	DETRAN	DT00009385	14/04/2025	17:06	6599-1
MWK1897/TO	DETRAN	DT00008753	14/04/2025	07:54	5843-4
OLI4855/TO	DETRAN	DT00008755	14/04/2025	09:36	5185-1
PAO7F64/TO	DETRAN	DT00008890	14/04/2025	09:01	5185-1
KEP1104/TO	DETRAN	DT00008891	14/04/2025	09:05	5185-1
RIN8B60/TO	DETRAN	DT00008617	14/04/2025	08:46	6599-1
CRM7574/GO	DETRAN	DT00009386	14/04/2025	17:11	5185-1
OLL2630/TO	DETRAN	DT00008651	14/04/2025	08:27	5185-1
NVS7323/TO	DETRAN	DT00008892	14/04/2025	09:13	5185-1
PTY3C83/TO	DETRAN	DT00005509	16/04/2025	08:47	7633-2
PRM5G72/TO	DETRAN	DT00008913	14/04/2025	09:10	5622-1
NVS7323/TO	DETRAN	DT00008893	14/04/2025	09:13	6580-0
CYB2462/PR	DETRAN	DT00008652	14/04/2025	08:14	5185-1
BIN1952/TO	DETRAN	DT00008653	14/04/2025	07:37	5185-1
BIN1952/TO	DETRAN	DT00008654	14/04/2025	07:37	6599-1
RIN9J20/TO	DETRAN	DT00009387	14/04/2025	17:15	6599-1
PRS0E29/TO	DETRAN	DT00009388	14/04/2025	17:17	5185-1
QKG7017/TO	DETRAN	DT00007239	14/04/2025	17:19	6670-0
QKG7017/TO	DETRAN	DT00009437	14/04/2025	17:19	6599-2
MXC2014/TO	DETRAN	DT00008756	14/04/2025	17:19	5193-0
JGC9025/GO	DETRAN	DT00008894	14/04/2025	09:29	5185-1
FSV8A17/PA	DETRAN	DT00008895	14/04/2025	09:34	5185-1
JVY2034/PA	DETRAN	DT00007159	14/04/2025	09:35	5185-1
QKL0H16/TO	DETRAN	DT00007158	14/04/2025	09:29	7633-1
OLI2442/TO	DETRAN	DT00008914	14/04/2025	09:35	5185-1
MWQJ48/TO	DETRAN	DT00009293	11/04/2025	19:30	6769-0
QWB0G19/TO	DETRAN	DT00009128	14/04/2025	09:38	5185-1
NWD3977/GO	DETRAN	DT00009438	14/04/2025	17:25	6670-0
MWQJ48/TO	DETRAN	DT00009294	11/04/2025	19:30	5185-1
MWQJ48/TO	DETRAN	DT00009295	11/04/2025	19:30	6599-2
BRY4C99/TO	DETRAN	DT00008896	14/04/2025	09:42	7633-2
MXE4620/TO	DETRAN	DT00007599	14/04/2025	09:31	5185-1
ALK2741/TO	DETRAN	DT00007160	14/04/2025	09:44	5185-1
QWB6464/TO	DETRAN	DT00008897	14/04/2025	17:31	5185-1
MXB5H52/TO	DETRAN	DT00009409	11/04/2025	19:45	6637-1
RSF7H22/TO	DETRAN	DT00007600	14/04/2025	09:48	5185-2
JUN1J82/TO	DETRAN	DT00007589	14/04/2025	09:49	5525-0
QKJ2654/TO	DETRAN	DT00009349	11/04/2025	19:30	5185-1
DIG3A34/TO	DETRAN	DT00009389	14/04/2025	17:36	6599-1
DIG3A34/TO	DETRAN	DT00009390	14/04/2025	17:36	7633-1
SYE4D65/IMG	DETRAN	DT00009350	11/04/2025	19:40	5185-1
OLM9H73/TO	DETRAN	DT00007161	14/04/2025	09:56	5185-1

MXB5H52/TO	DETRAN	DT00009410	11/04/2025	19:45	6599-2
RMB3E80/TO	DETRAN	DT00007601	14/04/2025	09:54	5207-0
ALH6520/TO	DETRAN	DT00009351	11/04/2025	19:40	5185-1
BDV7F37/PR	DETRAN	DT00009411	11/04/2025	19:45	5185-1
QWA8695/TO	DETRAN	DT00009352	11/04/2025	19:40	6670-0
QKK7452/TO	DETRAN	DT00007602	14/04/2025	10:00	5185-1
QWY0D84/MG	DETRAN	DT00009353	11/04/2025	19:40	5185-1
TKG3I75/MG	DETRAN	DT00008593	14/04/2025	10:02	5185-1
JUS6637/TO	DETRAN	DT00009460	14/04/2025	17:46	5185-1
AXY9353/PR	DETRAN	DT00008757	14/04/2025	17:46	5185-1
MWS4010/TO	DETRAN	DT00007590	14/04/2025	10:05	5185-1
MWIE59/TO	DETRAN	DT00009451	14/04/2025	17:51	5185-1
ONV3B98/TO	DETRAN	DT00008898	14/04/2025	17:31	6670-0
QKL2879/TO	DETRAN	DT00007962	14/04/2025	10:11	7633-2
JIU7611/TO	DETRAN	DT00009354	11/04/2025	19:40	5185-1
OFM1H26/TO	DETRAN	DT00008655	14/04/2025	07:57	5185-1
DGD7448/SP	DETRAN	DT00008657	14/04/2025	07:59	6602-0
DGD7448/SP	DETRAN	DT00008656	14/04/2025	07:59	6580-0
QKE9974/TO	DETRAN	DT00009439	14/04/2025	17:50	6670-0
KHG2492/TO	DETRAN	DT00008080	14/04/2025	17:48	5185-1
MLM4F84/SC	DETRAN	DT00007963	14/04/2025	10:13	5428-4
MLM4F84/SC	DETRAN	DT00007964	14/04/2025	10:13	7293-0
MWM1413/TO	DETRAN	DT00009355	11/04/2025	19:45	5185-1
QWA8088/TO	DETRAN	DT00009129	14/04/2025	10:17	5185-1
QWB2A78/TO	DETRAN	DT00008594	14/04/2025	10:16	5185-2
MWM1413/TO	DETRAN	DT00009356	11/04/2025	19:45	6599-2
QKL5730/TO	DETRAN	DT00007162	14/04/2025	10:17	7340-0
MEL1307/SC	DETRAN	DT00009424	14/04/2025	17:20	6602-0
RSB5F91/TO	DETRAN	DT00008079	14/04/2025	17:23	7340-0
OYB1070/TO	DETRAN	DT00009357	11/04/2025	19:45	6602-0
FLB6690/SP	DETRAN	DT00009358	11/04/2025	19:45	6602-0
FLB6690/SP	DETRAN	DT00009359	11/04/2025	19:45	5185-1
QWA6272/TO	DETRAN	DT00009412	11/04/2025	19:46	5185-1
JGJ5765/TO	DETRAN	DT00009413	11/04/2025	19:47	5185-1
MVU3A24/TO	DETRAN	DT00009360	11/04/2025	19:45	5185-1
MVU3A24/TO	DETRAN	DT00009361	11/04/2025	19:45	6599-2
JGJ5765/TO	DETRAN	DT00009414	11/04/2025	19:47	6670-0
OLN6I96/TO	DETRAN	DT00007163	14/04/2025	10:27	7340-0
QIZ4G60/GO	DETRAN	DT00009452	14/04/2025	17:01	7633-2
JTZ1452/TO	DETRAN	DT00008658	14/04/2025	08:00	6599-1
RNI8C31/TO	DETRAN	DT00007965	14/04/2025	10:41	5380-0
QWD4I14/TO	DETRAN	DT00007520	14/04/2025	10:38	5487-0
RSC5A32/TO	DETRAN	DT00009440	14/04/2025	18:03	6670-0
RSC5A32/TO	DETRAN	DT00009441	14/04/2025	18:03	7340-0
RMA3I16/TO	DETRAN	DT00008899	14/04/2025	17:31	6670-0
QWA2083/TO	DETRAN	DT00009442	14/04/2025	17:55	6670-0
RNI8C31/TO	DETRAN	DT00007966	14/04/2025	10:43	5185-1
QKC4A11/TO	DETRAN	DT00008900	14/04/2025	17:31	6670-0
REG9H18/TO	DETRAN	DT00009415	11/04/2025	19:47	5185-1
DTT7I42/TO	DETRAN	DT00009453	14/04/2025	17:07	6602-0
QKG7421/TO	DETRAN	DT00009443	14/04/2025	18:07	6670-0
BKT6J86/TO	DETRAN	DT00009416	11/04/2025	19:47	6670-0
QKD6408/TO	DETRAN	DT00009444	14/04/2025	18:10	6670-0
MWQ2111/TO	DETRAN	DT00009362	11/04/2025	19:45	5185-1
DTT7I42/TO	DETRAN	DT00009454	14/04/2025	17:07	6599-1
QKE2770/TO	DETRAN	DT00009455	14/04/2025	17:10	5185-1
BKT6J86/TO	DETRAN	DT00009417	11/04/2025	19:47	6599-2
NFH5446/GO	DETRAN	DT00007967	14/04/2025	10:54	5185-1
RSD7D84/TO	DETRAN	DT00009445	14/04/2025	18:13	6670-0
MVZ1A22/TO	DETRAN	DT00009363	11/04/2025	19:45	5185-1
MWF3638/TO	DETRAN	DT00009404	11/04/2025	19:45	5185-1
MWD5713/TO	DETRAN	DT00008758	14/04/2025	18:14	5185-1
NKF4I22/TO	DETRAN	DT00009418	11/04/2025	19:47	5185-1
RSAT759/TO	DETRAN	DT00009446	14/04/2025	18:16	6670-0
RSAT759/TO	DETRAN	DT00009447	14/04/2025	18:16	6599-2
RSAT759/TO	DETRAN	DT00009448	14/04/2025	18:16	6602-0

QWB0G19/TO	DETRAN	DT00009130	14/04/2025	11:06	5185-1
MXF0561/TO	DETRAN	DT00009425	14/04/2025	17:57	5185-1
KDZ9I33/TO	DETRAN	DT00009131	14/04/2025	11:11	5185-1
QQH3D45/TO	DETRAN	DT00008595	14/04/2025	18:22	5185-1
OYA3I04/TO	DETRAN	DT00009132	14/04/2025	11:22	5185-1
MWG3382/TO	DETRAN	DT00009133	14/04/2025	11:24	7340-0
DZRR093/TO	DETRAN	DT00009426	14/04/2025	18:25	5193-0
OYC2F77/TO	DETRAN	DT00009449	14/04/2025	18:24	6670-0
QKJ1410/TO	DETRAN	DT00009456	14/04/2025	17:25	6599-1
MVW8864/TO	DETRAN	DT00008596	14/04/2025	18:26	5185-1
QKH9I67/TO	DETRAN	DT00009134	14/04/2025	11:27	5185-1
QKJ1410/TO	DETRAN	DT00008759	14/04/2025	18:25	7633-1
MWL7251/TO	DETRAN	DT00009419	11/04/2025	19:47	6637-1
MXG2G38/TO	DETRAN	DT00007164	14/04/2025	18:24	6858-0
QKD8D61/TO	DETRAN	DT00008597	14/04/2025	18:28	5185-2
QKM6H67/TO	DETRAN	DT00009135	14/04/2025	11:37	5185-1
RSC8I01/TO	DETRAN	DT00008598	14/04/2025	18:30	7633-1
OMH7C03/SP	DETRAN	DT00007968	08/04/2025	11:29	5185-1
OTT9E52/TO	DETRAN	DT00007165	14/04/2025	18:32	5185-1
OLH5737/TO	DETRAN	DT00008081	14/04/2025	18:20	7340-0
QKF8603/TO	DETRAN	DT00008082	14/04/2025	18:27	7340-0
OYA3380/TO	DETRAN	DT00007969	14/04/2025	11:58	5568-0
OSY0540/PA	DETRAN	DT00008599	14/04/2025	18:34	5207-0
FCG5E95/TO	DETRAN	DT00009420	11/04/2025	19:47	5185-1
QKM4I24/TO	DETRAN	DT00008600	14/04/2025	18:36	5207-0
OMO1G63/TO	DETRAN	DT00009421	11/04/2025	19:47	5185-1
RBP4A25/GO	DETRAN	DT00009427	14/04/2025	18:38	5185-1
JKO1203/TO	DETRAN	DT00008601	14/04/2025	18:38	5185-2
RMA2H01/TO	DETRAN	DT00008083	14/04/2025	18:32	7340-0
MWV1142/TO	DETRAN	DT00009422	11/04/2025	19:47	5185-1
OXU5060/MA	DETRAN	DT00008602	14/04/2025	18:41	5185-1
QKM3747/TO	DETRAN	DT00009467	14/04/2025	18:40	6670-0
QKM3747/TO	DETRAN	DT00009468	14/04/2025	18:40	6602-0
MWV1142/TO	DETRAN	DT00009423	11/04/2025	19:47	6599-2
MXE6017/TO	DETRAN	DT00009571	12/04/2025	09:30	6602-0
RIN3E84/TO	DETRAN	DT00009248	15/04/2025	08:43	6637-1
OLI3084/TO	DETRAN	DT00009246	15/04/2025	08:55	6670-0
OLI3084/TO	DETRAN	DT00009247	15/04/2025	08:56	6599-2
QKL5401/TO	DETRAN	DT00009249	15/04/2025	08:42	6670-0
QKD7E40/TO	DETRAN	DT00009250	15/04/2025	08:38	7633-1
MWJ4B56/TO	DETRAN	DT00009251	15/04/2025	08:35	6769-0
NFM0451/GO	DETRAN	DT00009252	15/04/2025	08:34	6670-0
NFM0451/GO	DETRAN	DT00009253	15/04/2025	08:34	6599-2
RBO4040/GO	DETRAN	DT00009574	12/04/2025	18:24	6599-2
NVT8987/TO	DETRAN	DT00007637	15/04/2025	09:28	5185-1
QKB2H43/TO	DETRAN	DT00009254	15/04/2025	09:20	6050-2
QKJ5459/TO	DETRAN	DT00007971	15/04/2025	09:30	5193-0
QWB3466/TO	DETRAN	DT00007976	15/04/2025	09:47	7633-2
QWB3466/TO	DETRAN	DT00007977	15/04/2025	09:47	5185-1
PJQ4081/TO	DETRAN	DT00007640	15/04/2025	09:47	7633-2
MWV6537/TO	DETRAN	DT00009614	15/04/2025	09:49	5185-1
MWV5476/TO	DETRAN	DT00009617	15/04/2025	09:54	5185-1
JVC8955/PA	DETRAN	DT00008830	15/04/2025	09:57	5185-1
MWL0D86/TO	DETRAN	DT00009618	15/04/2025	09:58	5185-1
QWE5D18/TO	DETRAN	DT00008831	15/04/2025	10:03	5185-1
QWE5D18/TO	DETRAN	DT00008832	15/04/2025	10:03	7633-2
NXL5B32/TO	DETRAN	DT00009623	15/04/2025	10:17	5185-1
QVS6G61/TO	DETRAN	DT00008835	15/04/2025	10:17	5185-1
MWV3711/TO	DETRAN	DT00008836	15/04/2025	10:19	5185-1
KDS3I69/GO	DETRAN	DT00008837	15/04/2025	10:21	5185-1
JFS7A81/TO	DETRAN	DT00009575	12/04/2025	18:30	6670-0
MWU6D96/TO	DETRAN	DT00008838	15/04/2025	10:23	5185-1
QKK6J00/TO	DETRAN	DT00009576	12/04/2025	18:30	5185-1
QXU4F47/TO	DETRAN	DT00009626	15/04/2025	10:30	5185-1
OVM8D93/TO	DETRAN	DT00008840	15/04/2025	10:30	5185-1
ELM7512/TO	DETRAN	DT00009627	15/04/2025	10:30	5185-1

QWA5858/TO	DETRAN	DTO0009577	12/04/2025	18:30	5185-1
OYB9885/TO	DETRAN	DTO0009578	12/04/2025	18:30	5185-1
EAL0F94/GO	DETRAN	DTO0009628	15/04/2025	10:34	5185-1
PQV5733/GO	DETRAN	DTO0009629	15/04/2025	10:35	5185-1
QTQ5100/TO	DETRAN	DTO0009660	15/04/2025	10:36	7633-2
OGX0E39/TO	DETRAN	DTO0009630	15/04/2025	10:36	7633-1
NLS0678/GO	DETRAN	DTO0009645	12/04/2025	18:35	6599-2
ADV5E94/PR	DETRAN	DTO0009662	15/04/2025	10:42	5185-1
MWL8160/TO	DETRAN	DTO0009646	12/04/2025	18:40	5185-1
NWA7648/TO	DETRAN	DTO0009631	15/04/2025	10:44	5193-0
RMA5A65/TO	DETRAN	DTO0009663	15/04/2025	11:00	7633-2
RMA5A65/TO	DETRAN	DTO0009665	15/04/2025	11:00	5010-0
JHW5561/TO	DETRAN	DTO0009255	15/04/2025	11:05	5185-1
DDO3F74/TO	DETRAN	DTO0009634	15/04/2025	11:12	5185-1
MWU0037/TO	DETRAN	DTO0009651	15/04/2025	08:10	6602-0
QWA8A09/TO	DETRAN	DTO0009602	15/04/2025	08:18	6610-2
OYAF513/TO	DETRAN	DTO0009653	15/04/2025	08:09	6670-0
QKB7F71/TO	DETRAN	DTO0009604	15/04/2025	08:10	5703-0
OYC2677/TO	DETRAN	DTO0009605	15/04/2025	08:06	6670-0
RSAA659/TO	DETRAN	DTO0009654	15/04/2025	08:09	6408-0
MXB0572/TO	DETRAN	DTO0009768	15/04/2025	16:47	6599-2
ORN1550/PA	DETRAN	DTO0009066	15/04/2025	09:13	7366-2
ORN1550/PA	DETRAN	DTO0009067	15/04/2025	09:13	5185-1
QKB4F24/TO	DETRAN	DTO0009068	15/04/2025	10:20	7340-0
OTB9J77/TO	DETRAN	DTO0009069	15/04/2025	10:25	7340-0
OTB9J77/TO	DETRAN	DTO0009070	15/04/2025	10:25	6599-2
MW13953/TO	DETRAN	DTO0009667	15/04/2025	10:32	6599-2
RIM1H22/TO	DETRAN	DTO0009606	15/04/2025	15:14	6602-0
RSAB96/TO	DETRAN	DTO0009367	15/04/2025	15:47	6670-0
QKA1004/TO	DETRAN	DTO0009366	15/04/2025	15:39	7633-2
MWP2B19/TO	DETRAN	DTO0009368	15/04/2025	15:47	6670-0
OVM8D93/TO	DETRAN	DTO0009668	15/04/2025	10:30	6599-2
OYC2677/TO	DETRAN	DTO0009608	15/04/2025	08:06	6599-2
QWC3F04/TO	DETRAN	DTO0009369	15/04/2025	15:47	5703-0
MW3711/TO	DETRAN	DTO0009669	15/04/2025	10:19	6599-2
QKI7120/TO	DETRAN	DTO0009609	15/04/2025	08:05	6670-0
QKL2323/TO	DETRAN	DTO0009370	15/04/2025	15:59	5703-0
JKL1338/TO	DETRAN	DTO0009371	15/04/2025	15:59	5703-0
QWESA59/TO	DETRAN	DTO0009372	15/04/2025	15:59	5703-0
QKL8H48/TO	DETRAN	DTO0009428	14/04/2025	18:40	6670-0
QKJ5215/TO	DETRAN	DTO0009429	14/04/2025	18:43	7340-0
MWH2H19/TO	DETRAN	DTO0009469	14/04/2025	18:49	6637-1
PAO5J68/TO	DETRAN	DTO0009470	14/04/2025	18:50	6670-0
AYQ4425/GO	DETRAN	DTO0008603	14/04/2025	18:50	5185-2
QKK6403/TO	DETRAN	DTO0009405	11/04/2025	19:45	6670-0
QKF0638/TO	DETRAN	DTO0009517	11/04/2025	19:47	6670-0
QKA2B00/TO	DETRAN	DTO0009518	11/04/2025	19:47	5185-1
QKA2B00/TO	DETRAN	DTO0009519	11/04/2025	19:47	6599-2
OLL5H49/TO	DETRAN	DTO0008604	14/04/2025	19:08	7633-2
KEB1A90/TO	DETRAN	DTO0009520	11/04/2025	19:47	5185-1
MXA0189/TO	DETRAN	DTO0008084	14/04/2025	19:11	7340-0
NWK7C22/TO	DETRAN	DTO0009521	11/04/2025	19:47	5185-1
RSE1I45/TO	DETRAN	DTO0009472	14/04/2025	19:15	6637-1
QKH9576/TO	DETRAN	DTO0009522	11/04/2025	19:55	5185-1
ONW6090/GO	DETRAN	DTO0008085	14/04/2025	19:18	5185-1
RSE1I45/TO	DETRAN	DTO0009473	14/04/2025	19:15	6670-0
ITF2875/PR	DETRAN	DTO0009523	11/04/2025	19:55	5185-1
OLN5891/TO	DETRAN	DTO0006515	14/04/2025	11:15	6050-1
MXE5856/TO	DETRAN	DTO0006516	14/04/2025	12:15	6050-1
OLI8230/TO	DETRAN	DTO0009524	11/04/2025	19:55	5185-1
NLK1245/TO	DETRAN	DTO0009525	11/04/2025	19:55	5185-1
QKE6292/TO	DETRAN	DTO0009526	11/04/2025	19:55	6670-0
QCV7H00/GO	DETRAN	DTO0009527	11/04/2025	19:55	5185-1

QKK9147/TO	DETRAN	DTO0009474	14/04/2025	19:33	6670-0
QCV7H00/GO	DETRAN	DTO0009528	11/04/2025	19:55	6599-2
QWF9C61/TO	DETRAN	DTO0009529	11/04/2025	19:55	5185-1
QWE1I50/TO	DETRAN	DTO0009475	14/04/2025	19:38	6670-0
QWE1I50/TO	DETRAN	DTO0009476	14/04/2025	19:38	6637-1
QWE1I50/TO	DETRAN	DTO0009477	14/04/2025	19:38	6599-2
QWC5C16/TO	DETRAN	DTO0007166	14/04/2025	19:37	7633-2
JIQ4752/DF	DETRAN	DTO0009530	11/04/2025	19:55	5185-1
MWZ1J10/TO	DETRAN	DTO0007521	14/04/2025	14:44	5487-0
QWC5C16/TO	DETRAN	DTO0007167	14/04/2025	19:37	5185-1
JIQ4752/DF	DETRAN	DTO0009531	11/04/2025	19:55	6599-2
RSE5C31/TO	DETRAN	DTO0009478	14/04/2025	19:41	6670-0
QKK1J49/TO	DETRAN	DTO0009532	11/04/2025	19:55	5185-1
MVW4344/TO	DETRAN	DTO0009364	14/04/2025	19:44	7633-1
RSB0F09/TO	DETRAN	DTO0009546	14/04/2025	19:55	6670-0
RSB0F09/TO	DETRAN	DTO0009547	14/04/2025	19:55	6637-1
RSB0F09/TO	DETRAN	DTO0009548	14/04/2025	19:55	6602-0
MWT5684/TO	DETRAN	DTO0008086	14/04/2025	20:00	5550-0
RSE3G25/TO	DETRAN	DTO0007168	14/04/2025	19:59	5550-0
OLM5846/TO	DETRAN	DTO0009549	14/04/2025	20:05	6670-0
JUJ3H54/TO	DETRAN	DTO0009559	11/04/2025	20:00	5185-1
OLL5547/TO	DETRAN	DTO0008788	14/04/2025	20:11	7633-1
OLL5547/TO	DETRAN	DTO0009550	14/04/2025	20:11	6670-0
MWO9J05/TO	DETRAN	DTO0009560	11/04/2025	20:00	5185-1
RSC2D97/TO	DETRAN	DTO0007169	14/04/2025	20:09	5568-0
RSF1D16/TO	DETRAN	DTO0009365	14/04/2025	20:14	6670-0
OLL4C21/TO	DETRAN	DTO0009136	14/04/2025	15:25	5185-1
QKE3D48/TO	DETRAN	DTO0008087	14/04/2025	20:12	5568-0
EOK5J95/TO	DETRAN	DTO0009551	14/04/2025	20:19	6670-0
QKI5I38/TO	DETRAN	DTO0009561	11/04/2025	20:00	5185-1
MWW1I13/TO	DETRAN	DTO0009479	14/04/2025	20:15	5568-0
GFY5D84/SP	DETRAN	DTO0009562	14/04/2025	20:00	5185-1
GFY5D84/SP	DETRAN	DTO0009563	11/04/2025	20:00	6602-0
MXA9104/TO	DETRAN	DTO0009552	14/04/2025	20:23	6670-0
RSD2C58/TO	DETRAN	DTO0009553	14/04/2025	20:25	6670-0
QWE8D51/TO	DETRAN	DTO0008789	14/04/2025	20:26	7633-1
LRQ4G15/TO	DETRAN	DTO0009564	12/04/2025	09:00	5185-1
FNJ3H96/SP	DETRAN	DTO0009565	12/04/2025	09:00	5185-1
MW2682/TO	DETRAN	DTO0009457	14/04/2025	20:35	7633-1
MW2682/TO	DETRAN	DTO0009458	14/04/2025	20:35	5185-1
OLK2D12/TO	DETRAN	DTO0009459	14/04/2025	20:45	7633-2
ATV4I84/TO	DETRAN	DTO0008659	14/04/2025	15:45	5185-1
QKK6403/TO	DETRAN	DTO0009406	11/04/2025	19:45	6599-2
MWO2534/TO	DETRAN	DTO0008660	14/04/2025	16:13	6599-1
RIN0E33/TO	DETRAN	DTO0009137	14/04/2025	15:54	7625-1
MW7086/TO	DETRAN	DTO0009567	12/04/2025	09:12	6599-2
REP5F09/DF	DETRAN	DTO0009570	12/04/2025	09:19	6599-2

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001985/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVP3J33/TO	DETRAN	MB00034406	17/04/2025	11:19	6920-1
IKD5I57/TO	DETRAN	MB00034407	17/04/2025	17:37	6920-1
RMG8C08/TO	AGETO	FL00241163	24/03/2025	08:15	7455-0

## FAPT

**PORTARIA Nº 15/2025/RH/GABPRES/FAPT,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVER,

AUTORIZAR, a suspensão das férias legais e regulamentares do servidor FLAURIZON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11499842-2, no período de 16 de abril de 2025 a 15 de maio de 2025, relativas ao período aquisitivo 16/04/2020 a 15/04/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

**EDITAL FAPT Nº 01/2024 - ROSAS DA CIÊNCIA**

Segunda Chamada de Projetos aprovados Rosas da Ciência

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT), em parceria com Secretaria de Estado da Mulher, torna público a SEGUNDA CHAMADA das propostas, conforme item 4.2\* do presente Edital, cujo objeto é estimular a pluralidade, a diversidade e a internacionalização, por meio do fomento a projetos de pesquisa científica e tecnológica coordenados, exclusivamente, por mulheres, nas diversas áreas do conhecimento.

Ordem	Proponente	Título da proposta	Nota	Situação
1.	Damiana Beatriz da Silva	Perfumes do Cerrado. Engenharia molecular e inteligência artificial aplicados às formulações ancestrais	124,0	Aprovado
2.	Glândara Aparecida de Sousa Martins	Caracterização química, bioativa e simulação da digestão gastrointestinal in vitro de frutos nativos brasileiros como ferramenta para agregação de valor e uso sustentável dos recursos naturais.	124,0	Aprovado
3.	Lidiane Salvatieri Paz Trigueiro	A participação de mulheres na STEM no Tocantins	124,0	Aprovado
4.	Fabírcia Rocha Chaves Miotto	Efeito do sistema de terminação e do óleo funcional de orégano sobre o desempenho de novilhas Nelore	123,0	Aprovado
5.	Vanessa Mara Chapla	Potencial antibacteriano e perfil metabólico de fungos endofíticos associados a espécie vegetal Attalea maripa, utilizando CL-EM/EM e aplicação de métodos in silico na elucidação de compostos ativos	123,0	Aprovado
6.	Jocyléia Santana dos Santos	Dicionário de Educadores Nortenses	122,0	Aprovado
7.	Greize Alves da Silva	Atlas linguístico do Tocantins: contribuições femininas para a Dialetologia tocaninense	121,0	Aprovado
8.	Hellen Christina de Almeida Kato	O campo em rede: bases para a inovação do meio rural através das TIC	121,0	Aprovado
9.	Reijane Pinheiro da Silva	Mulheres Indígenas do Tocantins: protagonismo emergente	121,0	Aprovado
10.	Leidiane Ferreira Santos	Enfrentamento da Violência de Gênero e Outras Violências por Meio de Atividades Educativas em Contexto Escolar	120,0	Aprovado

\*Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo recursos adicionais para este Edital, em qualquer fase, a FAPT poderá financiar mais propostas.

Palmas - TO, 16 de abril de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Presidente

## FOMENTO

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

**EDITAL Nº 04/2025 - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, convoca, por meio deste EDITAL a divulgação do RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA, conforme anexo, para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para as vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

1.2 O candidato que desejar recorrer do resultado da perícia médica, terá o dia 24/04/2025 para apresentar o recurso através do e-mail: administrativo@fomento.to.gov.br.

1.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.4 A não observância do disposto no item 6 do Edital de Abertura, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.5 Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

1.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

1.7 O resultado da perícia médica de candidatos que foram classificados não atesta a aprovação no certame. A classificação do candidato seguirá as definições estabelecidas no item 13 e as vagas constantes no item 2, ambos nos termos do Edital de Abertura.

1.8 As nomeações serão realizadas de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO

Diretor Presidente

**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
431451	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	M01 - Técnico de Fomento	Ausente

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 45/2025/GP, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2014/34511/000518 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00079, com origem na Certidão Negativa de Registro, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 16/01/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO.

## Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Mais Alegre, com área total de 96,3906 hectares (noventa e seis hectares, trinta e nove ares e seis centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-3148 de coordenadas N 8.696.614,915m e E 799.517,010m, cravado no limite da Fazenda Cinzas, com o limite da margem esquerda do Ribeirão São Pedro; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Ribeirão São Pedro, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°25'51" e distância 29,29m, até o vértice C47-P-X123 de coordenadas N 8.696.587,467m e E 799.506,786m; 269°59'21" e 37,15m, até o vértice C47-P-X124 de coordenadas N 8.696.587,460m e E 799.469,635m; 188°14'47" e 35,54m, até o vértice C47-P-X125 de coordenadas N 8.696.552,287m e E 799.464,537m; 162°46'12" e 31,06m, até o vértice C47-P-X126 de coordenadas N 8.696.522,621m e E 799.473,738m; 258°20'38" e 34,88m, até o vértice C47-P-X127 de coordenadas N 8.696.515,575m e E 799.439,579m; 253°34'33" e 39,64m, até o vértice C47-P-X128 de coordenadas N 8.696.504,367m e E 799.401,558m; 129°09'27" e 27,42m, até o vértice C47-P-X129 de coordenadas N 8.696.487,050m e E 799.422,823m; 147°05'40" e 35,53m, até o vértice C47-P-X131 de coordenadas N 8.696.457,220m e E 799.442,126m; 281°10'34" e 36,41m, até o vértice C47-P-X130 de coordenadas N 8.696.464,278m e E 799.406,403m; 219°17'00" e 27,84m, até o vértice C47-P-X132 de coordenadas N 8.696.442,732m e E 799.388,778m; 181°58'54" e 36,92m, até o vértice C47-P-X133 de coordenadas N 8.696.405,834m e E 799.387,502m; 214°13'33" e 38,70m, até o vértice C47-P-X114 de coordenadas N 8.696.373,840m e E 799.365,738m; 157°07'13" e 36,29m, até o vértice C47-P-X135 de coordenadas N 8.696.340,406m e E 799.379,847m; 138°03'05" e 36,83m, até o vértice C47-P-X136 de coordenadas N 8.696.313,011m e E 799.404,469m; 211°20'04" e 30,35m, até o vértice C47-P-X137 de coordenadas N 8.696.287,090m e E 799.388,688m; 196°30'13" e 41,98m, até o vértice C47-P-X139 de coordenadas N 8.696.246,842m e E 799.376,763m; 244°51'49" e 34,21m, até o vértice C47-P-X140 de coordenadas N 8.696.232,311m e E 799.345,793m; 158°39'07" e 24,37m, até o vértice C47-M-3149 de coordenadas N 8.696.209,613m e E 799.354,665m; cravado no limite da margem esquerda do Ribeirão São Pedro, com o limite da margem esquerda do Córrego Água Doce; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Água Doce, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°13'38" e 32,64m, até o vértice C47-P-X141 de coordenadas N 8.696.176,997m e E 799.353,396m; 253°12'15" e 30,88m, até o vértice C47-P-X142 de coordenadas N 8.696.168,075m e E 799.323,835m; 237°01'14" e 35,28m, até o vértice C47-P-X143 de coordenadas N 8.696.148,872m e E 799.294,242m; 222°38'34" e 40,10m, até o vértice C47-P-X144 de coordenadas N 8.696.119,375m e E 799.267,078m; 242°01'05" e 46,27m, até o vértice C47-P-X145 de coordenadas N 8.696.097,666m e E 799.226,217m; 241°42'06" e 39,46m, até o vértice C47-P-X146 de coordenadas N 8.696.078,961m e E 799.191,477m; 228°59'02" e 33,29m, até o vértice C47-P-X147 de coordenadas N 8.696.057,112m e E 799.166,357m; 229°04'50" e 35,52m, até o vértice C47-P-X148 de coordenadas N 8.696.033,849m e E 799.139,519m; 214°55'50" e 43,65m, até o vértice C47-P-X149 de coordenadas N 8.695.998,063m e E 799.114,526m; 209°51'30" e 32,70m, até o vértice C47-P-X150 de coordenadas N 8.695.969,704m e E 799.098,247m; 221°42'10" e

38,74m, até o vértice C47-P-X151 de coordenadas N 8.695.940,782m e E 799.072,476m; 208°07'06" e 38,21m, até o vértice C47-P-X152 de coordenadas N 8.695.907,082m e E 799.054,468m; 223°35'51" e 38,17m, até o vértice C47-P-X153 de coordenadas N 8.695.879,439m e E 799.028,146m; 199°07'56" e 30,65m, até o vértice C47-P-X154 de coordenadas N 8.695.850,480m e E 799.018,100m; 176°45'19" e 36,76m, até o vértice C47-P-X155 de coordenadas N 8.695.813,774m e E 799.020,181m; 187°02'39" e 35,82m, até o vértice C47-P-X156 de coordenadas N 8.695.778,220m e E 799.015,787m; 214°04'59" e 35,21m, até o vértice C47-P-X157 de coordenadas N 8.695.749,062m e E 798.996,058m; 210°55'01" e 39,08m, até o vértice C47-P-X158 de coordenadas N 8.695.715,531m e E 798.975,977m; 222°27'24" e 36,12m, até o vértice C47-P-X159 de coordenadas N 8.695.688,883m e E 798.951,596m; 241°57'32" e 35,96m, até o vértice C47-P-X160 de coordenadas N 8.695.671,977m e E 798.919,855m; 225°11'36" e 38,98m, até o vértice C47-P-X161 de coordenadas N 8.695.644,509m e E 798.892,201m; 227°08'54" e 34,09m, até o vértice C47-P-X162 de coordenadas N 8.695.621,322m e E 798.867,207m; 173°46'28" e 36,13m, até o vértice C47-P-X163 de coordenadas N 8.695.585,406m e E 798.871,125m; 221°35'19" e 40,01m, até o vértice C47-P-X164 de coordenadas N 8.695.555,480m e E 798.844,566m; 249°28'21" e 42,25m, até o vértice C47-P-X165 de coordenadas N 8.695.540,665m e E 798.804,999m; 249°36'52" e 28,52m, até o vértice C47-P-X166 de coordenadas N 8.695.530,730m e E 798.778,263m; 175°39'58" e 24,47m, até o vértice C47-M-3150 de coordenadas N 8.695.506,329m e E 798.780,112m; cravado no limite da margem esquerda do Córrego Água Doce, com o limite da Fazenda Água Doce - Posse; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Doce - Posse, proprietário Manoel da Silva Milhomem, com o azimute de 290°08'10" e distância 773,49m, até o vértice C47-M-3153 de coordenadas N 8.695.772,603m e E 798.053,904m; cravado no limite da Fazenda Água Doce - Posse, com o limite da Fazenda Cinzas; deste, segue confrontando com a Fazenda Cinzas, proprietário Ylmar Fuchs, matrícula nº 1.572, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°25'23" e 733,65m, até o vértice C47-M-3155 de coordenadas N 8.696.476,317m e E 798.261,325m; 83°42'05" e 1.263,31m, até o vértice C47-M-3148, de coordenadas N 8.696.614,915m e E 799.517,010m; cravado no limite da Fazenda Cinzas, com o limite da margem esquerda do Ribeirão São Pedro, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura  
Presidente - ITERTINS

## NATURATINS

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHA DO BANANAL/CANTÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO - BIÊNIO 2025/2027**

O Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de Convocação de Instituições Públicas e Privadas com atuação na área e entorno da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão, Unidade de Conservação de uso sustentável criada nos termos da Lei do Estado do Tocantins nº 907, de 20 de Maio de 1997, para participarem do processo de composição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2025/2027, com base no disposto neste Edital, e seus Anexos, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, da Lei Estadual nº 1.558, de 31 de março de 2005, da Lei Estadual nº 1.560, de 05 de abril de 2005, e respectivas regulamentações.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º O processo de composição dos membros do Conselho Gestor será regido por este Edital.

Artigo 2º O Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal/Cantão será composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, envolvendo os segmentos do poder público, e da sociedade civil local, distribuídas de acordo com o presente Edital.

§1º A presente convocação visa selecionar 14 (quatorze) entidades do Poder Público e 14 (quatorze) da Sociedade Civil para compor o Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal/Cantão, a fim de buscar a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil.

Artigo 3º O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do Conselho Gestor, cuja convocação trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 4º O processo de composição de que trata este Edital, compreenderá as fases e os prazos descritos no ANEXO II, com as inscrições no período de 25 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025.

## 2. DA FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR

Artigo 5º O CONSELHO GESTOR DA UC é um espaço de participação institucional entre poder público e a sociedade civil, com o objetivo de apoiar a gestão da Unidade de Conservação e seu entorno, buscando a conciliação entre seus conflitos, envolvendo a conservação, a proteção e uso dos recursos naturais.

Artigo 6º O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação.

## 3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS POR SEGMENTO

Artigo 7º Conforme determinado pelo *caput* do art. 05 do Regimento Interno da APA Bananal Cantão, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6363, de 06 julho de 2023, o Conselho Gestor é composto hoje por 29 entidades/instituições públicas e privadas.

§1º Cada representação deverá contar com 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente.

§2º A ocupação das vagas disponíveis para as representações (titulares e suplentes) reservadas às entidades públicas e instituições da sociedade civil serão definidas pelo presidente do conselho conforme estabelece o art. 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002 e art. 48 da Lei do Estado do Tocantins nº 1.560/2005.

Artigo 8º As vagas descritas no §1º do art. 02 deste Edital serão reservadas a representações que estejam em conformidade com o estabelecido nos §3º e §4º do art. 05 do Regimento Interno da APA Bananal Cantão, e §5º do art. 15 da Lei Federal nº 9.985/2000, e §1º ao §3º do art. 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002, e §1º a §3º do art. 47, inciso I e II do §1º do art. 48 da Lei Estadual do Tocantins nº 1.560, de 05 de abril de 2005, e preenchem os seguintes requisitos:

I - A representação do setor público deverá contemplar, quando couber, as entidades públicas ambientais dos 03 (três) níveis da federação e entidades públicas de áreas afins, tais como de pesquisa científica, educação, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia, de apoio aos povos e comunidades tradicionais, indígenas e assentamentos agrícolas.

II - A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º As inscrições deverão ser efetuadas, em meio físico ou meio eletrônico, conforme cronograma constante do Anexo II e procedimentos descritos a seguir:

I. Meio Físico - Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no artigo 12 deste Edital, poderão ser entregues em envelope lacrado, no local indicado abaixo:

a) Protocolo na Sede da APA Ilha do Bananal Cantão - Rua dos Estrangeiros, s/n, Setor Planalto, CEP: 77690-000, Araguacema/TO;

II. Meio Eletrônico - Os documentos exigidos nos termos do artigo 12 poderão ser digitalizados e encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: [apailhabananalcantao@gmail.com](mailto:apailhabananalcantao@gmail.com). Será de total responsabilidade do interessado zelar pela qualidade e veracidade dos documentos enviados. Documentos ilegíveis ou rasurados não serão considerados pelo Presidente do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão responsável pela condução da gestão da Unidade de Conservação que coordenará os trabalhos do presente processo de composição.

Artigo 10 - Efetuada a inscrição, será fornecido ao responsável legal pela instituição/entidade, um número protocolo quando a documentação for entregue fisicamente e eletronicamente.

Artigo 11 - A inscrição somente será confirmada caso as informações contidas no Formulário de Habilitação e demais documentos apresentados forem entregues dentro do prazo determinado no cronograma que consta no Anexo II e em conformidade com as orientações previstas neste Edital.

## 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

Artigo 12 - As informações e documentações necessárias para a realização do credenciamento são:

I. Setor Público:

a) Formulário de Habilitação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;

b) Cópia do Ato de Nomeação do representante do Órgão;

c) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos candidatos a conselheiros titular e suplente.

II. Sociedade Civil Local - Organizações formalizadas:

a) Formulário de Habilitação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Cópia da Ata da assembleia de posse do representante legal da instituição;

d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social da instituição;

e) Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da instituição;

f) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos candidatos a conselheiros titular e suplente.

Artigo 13 - Após o encerramento do período de inscrição, o Formulário de Habilitação e demais documentos serão analisados pelo Presidente do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 14 - A relação preliminar dos habilitados será disponibilizada no site do Naturatins <https://www.to.gov.br/naturatins> até o dia 08 de maio de 2025.

Artigo 15 - As instituições não habilitadas poderão solicitar informações sobre a razão para a não habilitação pelo endereço eletrônico [apailhabananalcantao@gmail.com](mailto:apailhabananalcantao@gmail.com).

Artigo 16 - As instituições que não forem habilitadas poderão entrar com pedido de recurso apresentando o Formulário para interposição de recurso/impugnação/complementação (Anexo III) preenchido e assinado pelo representante legal da instituição, inclusive apresentando complementação de documentos necessários.

Artigo 17 - Caberá, igualmente, recurso a ser impetrado por qualquer dos participantes no processo de composição, que vise solicitar impugnação de habilitação deferida pelo Presidente do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão.

Artigo 18 - O prazo para recursos, pedidos de impugnação e complementação de documentação estão definidos no Anexo II deste Edital.

Artigo 19 - Recursos, pedidos de impugnação ou complementação de documentação protocolados fisicamente ou enviados por meio eletrônico após o prazo estabelecido no Anexo II serão rejeitados pelo Presidente do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão.

Artigo 20 - Após análise dos recursos, pedidos de impugnações e complementação de documentos pelo Presidente do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão, será divulgada a lista final dos habilitados a participarem da composição de cada segmento.

Artigo 21 - A lista final das instituições habilitadas será divulgada no site do Naturatins <https://www.to.gov.br/naturatins> no dia 16 de maio de 2025.

## 7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

Artigo 22 - O Presidente do Naturatins homologará o resultado da convocação e nomeará as novas Instituições, que irão compor o Conselho Gestor da Unidade de Conservação, através de Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Artigo 23 - A posse dos novos conselheiros será marcada em até 15 dias após a publicação da Portaria de nomeação dos membros do Conselho.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24 - A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo do Conselho Gestor contidas neste Edital e nas legislações pertinentes e em outras a serem eventualmente publicadas.

Artigo 25 - É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, na sede da Unidade Conservação, nos locais de inscrição, na Internet, através do endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/naturatins>, bem como no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Artigo 26 - Maiores informações podem ser solicitadas através do endereço eletrônico [apailhabananalcantao@gmail.com](mailto:apailhabananalcantao@gmail.com)

Artigo 27 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão que coordenará os trabalhos.

Fábio Dias Pereira

Presidente do Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal Cantão

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

 <b>INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA APA ILHA DO BANANAL CANTÃO</b>	
<b>1. DADOS</b>	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	
ATUAÇÃO: Municipal ( ) Regional ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Internacional	
TEMPO DE ATUAÇÃO:	
INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CATEGORIA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL: ( ) PODER PÚBLICO ( ) SOCIEDADE CIVIL LOCAL	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:	
RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO OU REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO FORMAL: Nome: _____ Telefone(s): _____ E-mail: _____	
INDICAÇÃO NOMINAL DOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GESTOR: <b>Titular</b> _____ Telefone(s): _____ E-mail: _____ <b>Suplente</b> _____ Telefone(s): _____ E-mail: _____	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO OU REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO FORMAL: Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais e cíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40).	
LOCAL: _____ DATA ____/____/____.	
_____	_____
Assinatura	CPF

## ANEXO II - DO CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
• Mobilização e Inscrição.	25/04/2025 a 05/05/2025
• Análise das Inscrições	06/05/2025 a 07/05/2025
• Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	08/05/2025
• Prazo para Recursos/Impugnações/Complementações	09/05/2025 a 12/05/2025
• Análise dos recursos	13/05/2025 a 14/05/2025
• Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	15/05/2025
• Publicação de Lista Final dos selecionados	16/05/2025
• Reunião ordinária para posse dos conselheiros	23/05/2025

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/  
IMPUGNAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃOPORTARIA/UNITINS/Nº 132/2025/GABREITOR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD.UAB/Nº 06/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte servidora docente para responder pela gestão da Coordenação do Curso de graduação da UAB/Unitins, abaixo mencionada:

I - Silvéria Aparecida Basniak - respondendo pelo Curso de Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 133/2025/GABREITOR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD.UAB/Nº 05/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte servidora docente para responder pela gestão da Coordenação do Curso de graduação da UAB/Unitins, abaixo mencionada:

I - Mariana da Silva Neta - respondendo pelo Curso de Pedagogia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS


Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 200/2025/GABREITOR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade e MEMO/UNITINS/COORD.UAB/Nº 16/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte servidor docente para responder pela Coordenação de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Pública da UAB/Unitins, abaixo mencionado:

	<b>RECURSO / IMPUGNAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTO AO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA ILHA DO BANANAL CANTÃO</b>
<b>1. DADOS</b>	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	
<b>2. REQUERER (marcar a razão do pedido de reanálise)</b>	
<input type="checkbox"/> REVISÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO; <input type="checkbox"/> PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE HABILITAÇÃO; <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO; <input type="checkbox"/> OUTRA RAZÃO.	
PELAS RAZÕES A SEGUIR:	
<p>Pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">NOME COMPLETO POR EXTENSO E CPF</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA</p> <p>LOCAL: _____ DATA: ____/____/____</p>	

## UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 131/2025/GABREITOR,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD.UAB/Nº 07/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte servidora docente para responder pela gestão da Coordenação do Curso de graduação da UAB/Unitins, abaixo mencionada:

I - Otilia Paiva Nunes Alves - respondendo pelo Curso de Bacharelado em Administração Pública;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor



I - Prof. Me. José Fernando Bezerra Miranda - respondendo pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Pública têm como objetivo a execução do projeto pedagógico do referido curso, aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.029, de 29 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 11/2025,  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - EDITAL UNITINS/COCPD Nº 001/2022.

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/COCPD n. 001/2022, de 29/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6239, de 29/12/2022 e Edital de homologação n. 051/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6561, em 30 de abril de 2024, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Professor Universitário, Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, com base nos artigos 9º e 24 da Lei Estadual nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 1.818/2007, RESOLVE em razão da exoneração a pedido da 1ª (primeira) colocação, convocar a 2ª (segunda) colocação para a vaga PUU/2022/042.

Art. 1º NOMEAR e CONVOCAR o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº 051/2022, de 26 de abril de 2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado, da nomeação e convocação, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos e Exames Médicos Pericial:

1.1 Dos Documentos:

O(A) candidato(a) nomeado(a) e convocado(a) deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Cédula de Identidade - RG\*;
- c) CPF\*;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral\*;
- e) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)\*;
- f) Comprovante de escolaridade exigido no Edital UNITINS/COCPD n. 001/2022, para Professor: Diploma/Certificado/Títulos e seus históricos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes\*;

g) Comprovante de endereço com CEP e telefone;

h) Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge\*;

i) Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)\*;

j) Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins;

k) Cópia dos comprovantes de CPF e RG dos dependentes declarados em imposto de renda;

l) Exames originais apresentados para emissão do laudo médico na Junta Médica Oficial do Estado, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias;

m) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado.

\*cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) De que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da entrega dos documentos);

b) De que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da entrega dos documentos). Havendo a acumulação de cargos públicos o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual está vinculado, contendo as seguintes informações: Descrição detalhada do cargo, tipo de vínculo com o órgão, carga horária mensal e semanal, jornada de trabalho em que cumpre a carga horária contendo os horários de trabalho, e se o cargo é de dedicação exclusiva ou não;

c) De bens e valores, consoantes o disposto no §4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007 (no ato da entrega dos documentos).

1.2 Dos Exames Médico Pericial\*:

Será exigido do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Tipagem sanguínea;
- f) HBSAG;
- g) VDRL;
- h) HDL - Colesterol;
- i) Ureia;
- j) Creatinina;
- k) TGO;
- l) TGP;
- m) Urina (EAS);
- n) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;

o) Radiografia do Tórax PA e perfil com laudo - imagem convertida em PDF;

p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;

q) Videolaringoscopia com laudo emitido por médico otorrinolaringologista;

r) Exame oftalmológico - com laudo (inserir número do RQE), (Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Refração Dinâmica (OD e OE); Pressão Intra-Ocular (Tonometria) MMHG; Biomicroscopia; Fundoscopia; Motilidade Ocular e Senso Cromático);

s) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;

t) Comprovante de vacina/Febre Amarela;

u) Pessoa com deficiência física (PcD) apresentar laudo da deficiência.

\* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

## 2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado, pelo telefone (63) 3218-1511, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia e emissão do laudo médico;

b) O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na ARSE 13, (Quadra 108 Sul), Alameda 11, Lote 03, Bloco A, sala 05, em Palmas/TO, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para concluir o ato de posse, portando os documentos descritos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 14.10 do EDITAL UNITINS/COCPD Nº 001/2022.

c) No ato da entrega dos documentos, o(a) candidato(a) receberá um protocolo de entrega da documentação e a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, podendo ser prorrogados, para a conferência da documentação, havendo pendências o candidato será comunicado para regularização, obedecendo o prazo previsto no art. 1º deste Edital.

d) O termo de posse será emitido e entregue ao candidato(a) após conferência da documentação pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

e) A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP promoverá a análise de autenticidade e legalidade dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), sem prejuízo de sanções cabíveis, no caso de fraude ou informações falsas. Caso seja identificada dúvida quanto à autenticidade dos títulos/diplomas apresentados, será processada a suspensão do cadastro admissional até que seja concluída a análise.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

ANEXO ÚNICO - Edital nº 11/2025 - Convocação

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO NÍVEL I

CÂMPUS	CÓDIGO DE VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	AValiação TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PcD
AUGUSTINÓPOLIS/TO	PUU/2022/042	0000419714	ANTONIA ALMEIDA ARAÚJO	7,20	9,24	3,50	6,80	2º	-

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/20321/001508

CONTRATO Nº: 019/2023

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

INTERVENIENTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

CNPJ: 38.146.510-0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor do contrato 019/2023.

ACRESCENTAR 7,7% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.681.328,09 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais, nove centavos) nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993;

SUPRIMIR 1,38% do valor a ser acrescentado, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 298.927,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

TOTALIZANDO: R\$ 1.382.401,09 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais, nove centavos), passando o total do contrato a ser de R\$ 23.497.552,98 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, noventa e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.497.552,98 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

INTERVENIENTE: Márcio Pinheiro Rodrigues - Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

CONTRATADA: Maurício Ferreira Gonçalves - Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Água Mineral, Vasilhames de Água Mineral, Café, Chá, Açúcar e Biscoitos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Comissão, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@unitins.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3901-4222.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de abril de 2025.

Larissa Suyenne Tavares Sales  
Pregoeira  
(Portaria/UNITINS/GRE/nº 191/2025)

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALMAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, comunica a quem interessar a publicação das seguintes licitações;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - REPUBLICAÇÃO, tipo menor preço, início de recebimento das propostas: 22/04/2025, abertura prevista: dia 06/05/2025 às 10h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: locação de 01 (um) veículo (sem motorista) tipo, caminhoneta fechada (SUV grande) 7 lugares, 4x4 a diesel, transmissão automática mínimo 6 velocidades, direção hidráulica/ elétrica, ar condicionado, freios tipo ABS a disco nas rodas dianteiras, máximo 2 anos de fabricação, com quilometragem livre e manutenção preventiva e corretiva do veículo por parte da contratada, assim como o custeio de seguros e taxas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, visando a realização de leilões, por demanda, na modalidade eletrônica (online/virtual) ou mista (presencial e online/virtual simultaneamente), destinados ao desfazimento de veículos e bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Almas-TO, os interessados poderão inscrever-se a partir do dia 24 de maio das 2025 às 08h00min, conforme edital e seus anexos.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: [www.almas.to.gov.br](http://www.almas.to.gov.br), e-mail: [licitacao@almas.to.gov.br](mailto:licitacao@almas.to.gov.br), expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Higor Gabriel S. Cardoso  
Pregoeiro

## ALVORADA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FMS-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FMS - SRP, a ser realizado no dia 09/05/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR TAXA visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 09/05//2025. No endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos: [www.alvoradato.gov.br](http://www.alvoradato.gov.br)

Alvorada - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Saúde

## ARAGUAÇU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, inscrita no

CNPJ sob o nº 02.391.407/0001-12.

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses.

Novo Período de Vigência: 16 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026.

Valor Total Estimado da Ata: R\$ 1.422.212,05, (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e doze reais e cinco centavos).

Taxa de Administração: -4,30% (menos quatro virgula trinta por cento).

Fundamentação Legal: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 54, §§7º, 11 e 12 do Decreto Municipal nº 027/2023, com alterações do Decreto nº 038/2025.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 16 de abril de 2025

Araguaçu - TO, 16 de abril de 2025.

Sr. JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal de Araguaçu - TO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguaçu/TO, por meio de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a prorrogação dos prazos referentes ao recebimento de propostas, abertura e julgamento das propostas e à sessão de disputa de preços, relativos ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos permanentes, destinados às equipes de Saúde Bucal do município.

## JUSTIFICATIVA:

A alteração se faz necessária devido à instituição de ponto facultativo no município de Araguaçu-TO no dia 17 de abril de 2025, conforme Decreto Municipal nº 072/2025, o que inviabiliza a realização da sessão pública prevista para essa data.

## NOVOS PRAZOS:

Encerramento do Recebimento das Propostas: 23/04/2025 às 07:00 (horário de Brasília); Abertura e Julgamento das Propostas: 23/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília); Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Local de realização: Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

O edital completo permanece disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO (<https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes>) e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone: (63) 3384-2056 ou pelo e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com).

Araguaçu - TO, 16 de abril de 2025.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025  
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de caixa de gordura e passagem de rede, através de hidro jateamento, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao@augustinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br). Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 07/05/2025. Hora: 15h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 22/04/2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, junto ao FMS de Augustinópolis - TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao@augustinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br). Fone: (63) 3456-1739 e do sítio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 07/05/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis - TO, 22/04/2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL  
Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis - TO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas e a prestação de serviços mecânicos para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis - TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao@augustinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br). Fone: (63) 3456-1739 e do sítio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço e Maior Desconto por Item. Abertura: 08/05/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis - TO, 22/04/2025.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Transportes

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, junto ao FMS de Augustinópolis - TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao@augustinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br). Fone: (63) 3456-1739 e do sítio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 09/05/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis - TO, 22/04/2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL  
Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis - TO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 09 de maio de 2025 às 15h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Presencial, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para a reforma e ampliação de uma Creche Municipal, localizada na Rua Santarém, Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis - TO. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sede da demandante, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis - TO, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, ou disponíveis para download gratuitamente nos sítios <https://augustinopolis.to.gov.br/>. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: [licitacao@augustinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br). Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis - TO, 22/04/2025.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA  
Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis - TO

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 006/2025, celebrado com a empresa Pedro Henrique Barrosa LTDA, cujo objeto é o credenciamento para fornecimento de peças automotivas. APOSTILAMENTO DA FONTE: DOTAÇÃO: 04.01.08.122.0153.2.14; FONTE: 1.500.0000; ELEMENTO: 3.3.90.30; FICHA: 0309, DO CREDENCIAMENTO 006/2025. NÃO SENDO MAIS UTILIZADA CONTRAPARTIDA ESTADUAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.01.08.244.0158.2.153; ELEMENTO: 3.3.90.30; FICHA: 0454; FONTE: 1.661.0000 -TRANSFERENCIA ESTADUAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA: 11/04/2025.

A alteração registrada refere-se exclusivamente à dotação orçamentária, com recursos provenientes da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, no valor de R\$ 23.000,00, correspondente a 1,26% do total. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16/04/2025.

SAULO GONÇALVES BORGES  
Gestor Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público que fará a realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nº 001/2025. O objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Dando início 24/04/2025 às 08:00 horas, os envelopes deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, CEP: 77.783-000, Bandeirante do Tocantins/TO. Finalizando dia 23/05/2025. Os avisos/publicação e lista de credenciados serão publicados no PNCP e no diário do município. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO e no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. SERÁ PUBLICADO DIA 24/04/2025.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de abril de 2025.

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**BURITI DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material odontológico e correlatados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 08 de maio de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.buritidotocantins.to.gov.br](http://www.buritidotocantins.to.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 22 de abril de 2025.

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ultrassonografia geral (abdome total, superior, obstetra, pélvica, renal, próstata, endovaginal, mama, tireoide e partes moles) com todo material por conta da contratante para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 09 de maio de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.buritidotocantins.to.gov.br](http://www.buritidotocantins.to.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 22 de Abril de 2025.

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno  
Secretaria Municipal de Saúde

**CARIRI DO TOCANTINS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 029/2025 julgamento tipo menor taxa de administração, cujo objeto se trata da registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na implantação, operação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frotas para a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças, pneus, acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, abastecimento e demais itens necessários para a manutenção e conservação dos veículos, em atendimento a frota da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do município de Cariri do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no anexo i, tendo como vencedora a Empresa: WEX & DRAW LTDA, CNPJ/CPF: 12.727.192/0001-11, endereço completo: Rua Professora Rita Rocha Vieira, nº 795 - São José - Franca/SP, telefone: 16 - 99784-6091, e-mail institucional: [atendimento@wexfrota.com.br](mailto:atendimento@wexfrota.com.br); neste ato representado por seu representante legal o Sr. Rogerio Elias da Silva Vieira, vencedora do item: 01; com taxa de Administração de 0,01%. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 15/04/2025 à 15/04/2026 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1165.

Cariri do Tocantins - TO, 15 de abril de 2025.

Sr. Elton Moreira Alves  
Prefeito Municipal

**CASEARA**

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP n. 001/2025.  
Processo Adm. nº 204/2025  
Tipo: Menor Preço por Item  
Horário: 08:30 horas  
Data de Abertura: 06 de maio de 2025.

Objeto: Registro de preço para aquisição de motocicletas para o Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal nos horários de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, através do site: <https://www.caseara.to.gov.br/> ou solicitado através do e-mail: [licitacao@caseara.to.gov.br](mailto:licitacao@caseara.to.gov.br) e telefone: (63) 3379-1376.

Caseara - TO, 22 de abril de 2025.

João Paulo Oliveira de Sousa  
Pregoeiro

**GOIATINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações nas seguintes modalidades:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010.2025.** Abertura dia 06 de maio de 2.025 às 07h00min. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expedientes, pedagógicos, educativos e outros para atender as demandas junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social de Goiatins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011.2025.** Abertura dia 06 de maio de 2.025 às 09h00min. LOCAL: na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, para atender para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins e secretarias vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins - TO, 17 de abril de 2025.

Manoel Natalino Pereira Soares  
Prefeito

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:

**PREGÃO ELETRÔNICO 04.2025.** Abertura dia 06 de maio de 2.025 às 10h00min. LOCAL: Portal BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) <https://bnc.org.br>. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutores musicais e maestro para formação da banda sinfônica no município de Goiatins/TO junto a Secretária Municipal de Educação de Goiatins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins - TO, 17 de abril de 2025

Maria Pereira Soares  
Gestora do FME

**LAJEADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações; MODALIDADE:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. OBJETO:** Prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Lajeado - TO. O serviço deverá ser realizado com condutor habilitado e veículo em condições adequadas de uso, incluindo todas as despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários. O transporte abrangerá três rotas, sendo duas destinada ao deslocamento de alunos dentro da zona rural e uma específica para a locomoção de estudantes da zona rural até a unidade escolar localizada na área urbana. As rotas são: Vão da Pedreira / Lajeado (Rota 1), Vão da Usina (Rota 2) e Vão do Mutum (Rota 3).

TIPO: Menor preço por item  
 MODO DE DISPUTA: Aberto  
 DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2025 às 08:00 horas, horário de Brasília.  
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3519-1235 ou e-mail: [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado - TO, 22 de abril de 2025.

ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA  
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DE LAJEADO - TO

## PARANÁ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 085/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PREF - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiénico, Descartáveis e Utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Paraná - TO. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, no Anexo I do edital. Data da sessão: 12/05/2025 às 09h30min.

A sessão será realizada por meio do portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS  
 Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 0176/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/PREF - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vasilhame e recarga de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento de demanda da Prefeitura Municipal de Paraná - TO e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Paraná - TO. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, no Anexo I do edital. Data da sessão: 12/05/2025 às 15h00min.

A sessão será realizada por meio do portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS  
 Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 068/2025  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO  
 CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.  
 OBJETO: O objeto deste Termo é a contratação de serviços contínuos de gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município, em rede de postos credenciados, por meio de

sistema eletrônico, utilizando cartões magnéticos e/ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis, visando atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, proporcionando à Contratante a gestão e controle das informações. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que integra esta Ata, juntamente com a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 1.840.338,67 (um milhão oitocentos e quarenta mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), com taxa administrativa de -6,65% (menos seis vírgula sessenta e cinco por cento).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
 RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114; 03.1601.10.302.1005.2128; 03.1601.10.301.1004.2116; 03.1601.10.301.1005.2123; 03.1601.10.305.1005.2126; 03.1601.10.304.1005.2125; Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 068/2025  
 ÓRGÃOS GERENCIADORES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 FORNECEDORES REGISTRADOS: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de serviços continuado de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis para atender à Prefeitura Municipal de Paraná/TO, e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, propiciando a Contratante gestão e controle das informações.

VALOR TOTAL: de R\$ 3.502.012,01 (três milhões quinhentos e dois mil doze reais e um centavo), taxa administrativa de -6,65 (menos seis vírgula sessenta e cinco por cento).

Sendo o Valor Estimado para Prefeitura: R\$ 1.840.338,67 (Um milhão oitocentos e quarenta mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Valor Estimado para o Fundo Municipal de Saúde: R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil).

Valor Estimado para o Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 198.506,67 (cento e noventa e oito mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor Estimado para o Fundo Municipal de Educação: R\$ 439.166,67 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: 10.302.1005.2128. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
 Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 068/2025  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO  
 CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O objeto deste Termo é a contratação de serviços contínuos de gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, utilizando cartões magnéticos e/ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis, visando atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, proporcionando à Contratante a gestão

e controle das informações. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que integra esta Ata, juntamente com a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 198.506,67 (cento e noventa e oito mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), com taxa administrativa de -6,65% (menos seis vírgula sessenta e cinco por cento).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.1701.08.122.1007.2130; 04.1701.08.122.1008.2140; 04.1701.08.244.1008.2117; 04.1701.08.244.1008.2137; Natureza da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

Márcia Cristina Pereira de Souza  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO, torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 0295/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMASS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, visando atender as diversas demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Paranã - TO, Conforme especificação do Termo de referência. Data da sessão: 13/05/2025 às 09h00min. A sessão será realizada por meio do portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com)/ [pregoeiralicitacaopr@gmail.com](mailto:pregoeiralicitacaopr@gmail.com).

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS  
Pregoeiro

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 068/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O objeto deste Termo é a contratação de serviços contínuos de gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, utilizando cartões magnéticos e/ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis, visando atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, proporcionando à Contratante a gestão e controle das informações. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que integra esta Ata, juntamente com a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 439.166,67 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com taxa administrativa de -6,65% (menos seis vírgula sessenta e cinco por cento).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.122.1010.2144; 05.3301.12.361.1010.2147; 05.3301.12.361.1010.2197; 05.3301.12.361.1011.2151; Natureza da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39 Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

Marcella Lemos Barbosa  
Secretaria Municipal de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 068/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O objeto deste Termo é a contratação de serviços contínuos de gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, utilizando cartões magnéticos e/ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis, visando atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, proporcionando à Contratante a gestão e controle das informações. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que integra esta Ata, juntamente com a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil), com taxa administrativa de -6,65% (menos seis vírgula sessenta e cinco por cento).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114; 03.1601.10.302.1005.2128; 03.1601.10.301.1004.2116; 03.1601.10.301.1005.2123; 03.1601.10.305.1005.2126; 03.1601.10.304.1005.2125; Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

Deborah Teodoro Bessa  
Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: UNIVEN LTDA - inscrito no CNPJ: 48.146.804/0002-00, OBJETO: Aquisição do conjunto detector DRTECH 3643W 14" e "x 17" e "x 17" wireless, incluindo a instalação, calibração e substituição do conjunto detector no aparelho de raios-X VMI Apolo S, número de série: 03223304001, conforme quantidades, especificações, e justificativas constantes no Termo de Referência (item 6) e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante. A aquisição será por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.000000.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA ASSINATURA: 15/04/2025.

Deborah Teodoro Bessa  
Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 002/2025

ÓRGÃOS GERENCIADORES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO.

FORNECEDORES REGISTRADOS: A EMPRESA UNIVEN LTDA, CNPJ Nº 48.146.804/0002-00.

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de conjunto detector de imagens DRTECH 3643W 14" e "x 17" e "x 17" wireless, incluindo a instalação, calibração e substituição do conjunto detector no aparelho de raios-X VMI Apolo S,

especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao Processo Administrativo, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR TOTAL: de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. RECURSO: 10.302.1005.2128. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 15/04/2025.

Deborah Teodoro Bessa  
Secretária Municipal de Saúde

## PEDRO AFONSO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO - TO, CNPJ nº 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia e Licença de Instalação, da Orla no rio Tocantins, na Zona Urbana de Pedro Afonso - TO sob as Coordenadas: Latitude: 8°58'46.91"S e Longitude: 48°10'36.10"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 010/2025, que tem como objeto a contratação da BANDA BROTOS para realizar uma apresentação musical no dia 26 de abril de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO, durante a 11ª Festa do Trabalhador. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: BANDA BROTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 15.573.149/0001-37, com sede na Quadra 405 norte, Alameda 07, QI 13, Lote 07, CEP: 77.002-019, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 010/2025, que tem como objeto a contratação do cantor LÉO MAGALHÃES para realizar uma apresentação musical no dia 26 de abril de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO, durante a 11ª Festa do Trabalhador. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrito no CNPJ 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, número 284, Residencial dos Pioneiros, CEP: 45.985-586, Teixeira de Freitas/BA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 010/2025, que tem como objeto a contratação do cantor WASHINGTON BRASILEIRO para realizar uma apresentação musical no dia 23 de abril de 2025, na cidade de Pedro Afonso/TO, durante a 11ª Festa do Trabalhador. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: WB PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ 07.924.249/0001-32, com sede na Rua Coronel Pedro de Moura, Número 120, Vila Jaguara, CEP: 05.118-040, São Paulo/SP. VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.

Pedro Afonso - TO, 16 de abril de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

## PIUM

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - dia 07 de maio de 2025 às 10:00h, tipo menor preço por item, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM.

Maiores informações presencialmente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico: [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO  
Agente de Contratação

### SANTA FÉ DO ARAGUAIA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 06/2025 - Maior Desconto - Abertura: 09/05/2025 às 08:00 horas - Contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de peças e acessórios Originais genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, por meio do critério de maior desconto, sob a tabela de montadoras, para reposição e manutenção preventiva de veículos e maquinários de diferentes categorias (leves, médios e pesados) que compõe a frota da Prefeitura e Fundos Municipais de Santa fé do Araguaia/TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/> bem como no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 07/2025 - Menor Valor hora trabalhada - Abertura: 09/05/2025 às 10:00 horas - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e maquinários de diferentes categorias (leves, médios e pesados) pertencentes à frota Municipal, incluindo os veículos próprios e locados, bem como outros que futuramente vierem a ser agregados.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/> bem como no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de abril de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de CREDENCIAMENTO 03/2025 através da inexigibilidade 04/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA NA ÁREA DA SAÚDE: SERVIÇO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025. As propostas



e documentações serão recebidas pelo e-mail: licitasantafe22@gmail.com, até 09/05/2025 às 08:00 horas. Edital de credenciamento e demais documentos pertinentes a essa inexigibilidade podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO no link [www.santafedoaraguaia.to.gov.br](http://www.santafedoaraguaia.to.gov.br) e no PNCP.

Santa Fé do Araguaia - TO, aos 22 de abril de 2025.

Cinthia Vieira Dantas Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
de Santa Fé do Araguaia - TO

## TOCANTÍNIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025, será realizada no dia 14 de maio de 2025 às 09:00h, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DE VILA JACÓ NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 h as 11:00 h; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de TOCANTÍNIA - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000 - TOCANTÍNIA - TO; Setor de Licitações - E-mail: [tocantinalicitacao@gmail.com](mailto:tocantinalicitacao@gmail.com); Site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantína, Estado do Tocantins, 16 de abril de 2025.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO  
Agente de Contratação

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adson Santa Cruz Oliveira, inscrito no CPF Nº 800.XXX.XXX-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de BOVINOCULTURA E Renovação de Licença de Operação de Avicultura na Fazenda Santa Cruz municípios de Santa Terezinha do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, AGROPECUARIA 2R LTDA, CNPJ: 39.759.651/0001-03, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUARIA na FAZENDA 2R, em FORMOSO DO ARAGUAIA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, AGROPECUARIA 2R LTDA, CNPJ: 39.759.651/0001-03, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA 2R, em FORMOSO DO ARAGUAIA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. APOLION VIEIRA DE NEGREIROS, inscrito no CPF nº 224.099.XXX-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária, na Propriedade Fazenda Ferradura / Fazenda Brejo do Rancho, no município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ary Dias Bento Filho, inscrito no CPF: XXX.XXX.X01-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária na fazenda Grotão no município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DO TOCANTINS, CNPJ: 27.384.089/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividade de Obra Civil Não Linear - Barramento Autovertente (Elevatória), localizada no Rio Riozinho, Bacia do Rio Pium, Fazenda Café da Roça, Pium (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DO TOCANTINS, CNPJ: 27.384.089/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividade de Obra Civil Não Linear - Barramento Autovertente (Elevatória), localizada no Rio Douradinho, Bacia do Rio Pium, Fazenda Aruanã, município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DO TOCANTINS, CNPJ: 27.384.089/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividade de Obra Civil Não Linear - Barramento Autovertente (Elevatória), localizada no Ribeirão Água Verde, Bacia do Rio Pium, Fazenda Rio Verde, município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS WINTER, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Intensiva e Agricultura de sequeiro, na propriedade Fazenda Primavera e Outras, município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CIBRAC CIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO, CNPJ Nº 37.###.###/0001-62, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, licenças ambiental (LP, LI e LO) para atividades agropecuárias, situado no município de Babaçulândia - TO, na propriedade denominada LOTES 03 e 06. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA, CNPJ: 15.XXX.XXX/XXXX-41 FILIAL, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Gurupi - TO, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Prestação de Serviços de Pequeno Porte de uma Oficinas/Borracharias (LP, LI, LO), localizada na Rua 01, Nº 260 (Quadra 02 Lote 18 e 19), Setor Engenheiro Waldir Lins - Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Distribuidora de Gás Correa Ltda - EPP, CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no âmbito do Estado do Tocantins, a empresa se estabelece na Rua Newton da Rocha nº 1078, Qd. 374, Lote 09, Setor Central Mun. de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Erasmo de Oliveira, inscrito no CPF: nº 387.730.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Planalto, localizada no Município de Monte do Carmo - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EROTIDES CABRAL DE ABREU CPF nº 056.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), e DUI na Fazenda Loteamento Boa Esperança, Lote nº 35 e Fazenda Bom Jardim, matrículas 2526, 3865, 6019, 6041, 11100, 11886 e 11887, situada na zona rural de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FOCO AGROBUSINESS LTDA, CNPJ 19.792.957/0005-70, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SR JOÃO CARLOS DA COSTA, Portador do CPF: 2X7.XX4.8X1-X7, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação para a atividade de agricultura irrigada com endereço na Fazenda Terra Brasil, localizada no município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO STOCO, CPF: \*\*\*.298.418-\*\*, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Exploração Florestal - AEF emitida sobre o nº AEF 428/2023 para atividade de pecuária, localizada no Lote 09 do Lot. Rio Perdida, Gleba 2, zona rural do Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário LAZARO SIVONE LOPES DE OLIVEIRA, CPF Nº 577.\*\*\*.\*\*\*-06, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI no imóvel rural que desenvolve atividade de Pecuária, denominado LOTE 88-A e 88-B, o qual está localizado no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa MS Consult.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MANOEL RODRIGUES COELHO, CPF: nº 062.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, no LOTE 69, Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor REGINALDO PAIVA SERRANO, CPF: 614.997.XXX-91, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Lagoa Bonita, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor RENATO PAIVA SERRANO, CPF: 593.967.XXX-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Padre Cícero, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor SADI FRONZA, CPF: 510.587.XXX-00, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Harmonia, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr Werbthy Conceicao Moraes, brasileiro, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária na Fazenda W.E, Município de Maurilândia do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

**COMUNICADO**

AOS SENHORES FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES

Prezados,

Comunicamos que, a partir da data deste aviso, a AFS LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 09.499.908/0001-66 não se responsabilizará por compras ou serviços realizados por terceiros ou colaboradores em nome da empresa que não tenham seguido os trâmites internos estabelecidos. Para garantir o correto processo de aquisição e manter o controle financeiro adequado, fica determinado que todas as compras e contratações de serviços deverão ser realizadas apenas após a solicitação formal registrada no sistema da empresa, com a devida emissão da Ordem de Compra correspondente.

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:**

- Nenhuma compra ou contratação de serviço será autorizada sem a devida solicitação no sistema.
- Transações realizadas sem a apresentação da Ordem de Compra não serão pagas pela empresa.
- Fornecedores e prestadores de serviço devem exigir a apresentação da Ordem de Compra para validar qualquer transação.

Além disso, informamos que a emissão de notas fiscais relativas a compras ou serviços realizados sem a apresentação da Ordem de Compra não será reconhecida pela empresa. Tais notas fiscais serão consideradas indevidas, e o fornecedor ou prestador de serviço poderá ser responsabilizado conforme a legislação vigente.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, no artigo 171, a emissão de documentos fiscais falsificados ou irregulares pode configurar o crime de estelionato. Ademais, a Lei nº 8.137/1990 prevê sanções para infrações contra a ordem tributária, como a emissão de documentos fiscais falsos ou em desacordo com as exigências legais.

Portanto, qualquer nota fiscal emitida sem a apresentação prévia da Ordem de Compra poderá resultar em responsabilização legal e sanções ao fornecedor ou prestador de serviços.

Essa medida tem como objetivo assegurar o cumprimento dos procedimentos internos da empresa, evitando compromissos financeiros indevidos e garantindo que todas as compras e contratações sejam devidamente documentadas e aprovadas pelos responsáveis.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para o cumprimento rigoroso deste procedimento.

Atenciosamente,

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2025.

AFS LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 09.499.908/0001-66

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
MORRO DO MATO

**PORTARIA-SEDUC Nº 04, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Goianorte - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Luiz Cesar Ferreira Batista Matrícula 1256009-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Antonio Ilvan da Silva de Sousa - Matrícula 11565071-5.

II - Lara Jordana Correa - Matrícula 11888687-2.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eulânia Gomes Putêncio  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 16, DE 7 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, XXII e art. 52 do Regimento Interno do CRF-TO, consubstanciado pela Resolução 603/2014 do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do/a empregado/a público efetivo abaixo identificado/a, para posse em cargo inacumulável;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido e com dispensa do cumprimento de aviso prévio, ISABELLA BATISTA DE OLIVEIRA, com CPF sob nº 063.XXX.055-3X, do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO.

Maykon J. Martins de Paiva  
Presidente CRF - TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1-KAREN HALLEN NERES CHAVES DA SILVA-F3403-3360/2025-IMPERATRIZ-MA. 2-CINTHIA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS-F1261SEC-3359/2025 - ESTREITO-MA. 3. WDSOON DAVID DE ARAUJO CAVALCANTE- F3698 - 3358-2025-IMPERATRIZ - MA 4- WILA SILVA DE BRITO-F3709-3357/2025- IMPERATRIZ - MA. 5-FRANCISCO JOSÉ BORGES ARANTES-F1385- 3176-2025-GURUPI-TO. 6- FELIPE DE GODOY SBERSE-F3958-3175/2025-PALMAS-TO. 7- KEDMA GOMES COSTA E SILVA-F3299-3174/2025-PALMAS-TO. 8- KARLA MAYARA FERREIRA DE SOUSA LEÃO-F2068-3173/2025. 9- LUCAS LEÃO OLIVEIRA BRITO-F3592-3208-2025-PALMAS-TO. 10- JAINY ALVES DE OLIVEIRA-F3591-3207/2025-PALMAS-TO. 11- WENNDER TELLES SILVA-F2295-3206-2025-PALMAS-TO. 12- JOANA BATISTA PINTO DE ALMEIDA-F3131-3205/2025-PALMAS-TO. 13- JARLECID DA SILVA SANTOS-F1428-3204/2025-GURUPI-TO. 14- FLÁVIA PEREIRA BARBOSA-F1971-3203/2025-SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO. 15- LAYLLA RITTCHELLY ALVES RIBEIRO HERNÁNDEZ-F2508-3202/2025-GURUPI-TO. 16- GÊSIANE CARNEIRO DA SILVA SOUZA-F2427-3201/2025-GURUPI-TO. 17- JOYCE ALVES LIMA-F3998-3200/2025-GURUPI-TO. 18- KARLA MICAELLY OLIVEIRA GOMES-F1948-3199/2025-GURUPI-TO. 19- THALES GUILHERME SILVA CAMPOS-F3185-3198/2025-GURUPI-TO. 20- JADE DANIELLA FERREIRA DE SOUZA-F3179-3197/2025-PALMAS-TO. 21- LUAN CESAR DE ARAUJO-F2233-3196/2025-PALMAS-TO. 22-ALESSANDER PEREIRA DE SOUZA-F874-3194/2025. 23- HELEN KARLA WANDERLEY SANTOS-F3124-3193/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO. 24- IANA RIBEIRO SUTERO-F1007-3192/2025-ARAGUAINA-TO. 25- FRANCISCO LUCAS SOUSA VITÓRIO-F2591-3191/2025-AUGUSTINOPOLIS-TO. 26- SAYMON PEREIRA DIAS SANTANA-F3749-3537/2025-PALMAS-TO. 27- MARILIA ESTEVES DOS SANTOS-F2322-3538/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO. 28-FERNANDA SOUSA SILVA-F2422-3539/2025-ARAGUAINA-TO. 29-ELIAS SILVA DE OLIVEIRA-F3388-3540/2025-ARAGUAINA-TO. 30-ANA MARIA RESPLANDES CARNEIRO-F3309-3218/2025-DUERÉ-TO. 31- JOILCE DA SILVA GOMES-F1604-3217/2025-GURUPI-TO. 32- VITORIA NASCIMENTO TEOFILO-F3417-3210/2025-MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO. 33- LUCÍLIO DE DEUS PEREIRA-F417-3212/2025-PALMAS-TO. 34- CELIANE MARIA DA SILVA GONÇALVES-F3379-3213/2025-SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO. 35- MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA-F464-3250/2025-ARAGUAINA-TO. 36- VANDERSON RAMOS MAFRA-F1379-3251/2025-GURUPI-TO. 37- EMANUELA CARVALHO SOUSA-F 3679-3252/2025-ARAGUAINA-TO. 38- THAÍS DE PAULA SOUZA VIEIRA-F2375-3248/2025-GURUPI-TO. 39- JOYCI KELLI DE LIMA-F688-3237/2025-PALMAS-TO. 40- NARAINNA PACHECO ALMEIDA-F3466-3238/2025-PALMAS-TO. 41- NEILANE MUNIZ BARROS MARTINS-F2436-3240/2025-PALMAS-TO. 42- JOYCE KELLY SILVA SANTOS-F3086-3242/2025-PALMAS-TO. 43- ZANYA MARIA DOS ANJOS SILVA-F4018-3243/2025-PALMAS-TO. 44- LÍLIAN MARA MOURA LIMA CURSINO-F784-3244/2025-PALMAS-TO. 45- LÁZARA MERLEY DE CASTRO TEIXEIRA-F189-3245/2025-PALMAS-TO. 46- CARLOS DA SILVA GARCIA-F555-3133/2025-ARAGUAINA-TO. 47- FLAVIA GOMES PACHECO MACENA SOARES-F1402-3140/2025-PALMAS-TO. 48- EDSON FELISBERTO-F3528-3134/2025-ARAGUAINA-TO. 49- HYNARA CRISTINA LIMA DA SILVA-F3919-3137/2025-PALMAS-TO. 50- FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA-F 2013-3138/2025-PALMAS-TO. 51- GEORGIANNA CRISPIM CLEMENTE-F871-3139/2025-PALMAS-TO. 52- INAN PEREIRA DO NASCIMENTO-F 3683-3135/2025-PALMAS-TO. 53- GLÉCIA REGINA C. VALENTIM-F280-3107/2025-PALMAS-TO. 54- HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA-F1467-3106/2025-PALMAS-TO. 55- GRACE PRISCILA PELISSARI SETTI-F1882-3130/2025-PALMAS-TO. 56- GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA-F1733-3128/2025-PALMAS-TO. 57- BRUNO ANTONIO DANIELI-F1541-3087/2025-PALMAS-TO. 58- DEBÓRAH KAWANNE DOS SANTOS DA SILVA-F3260-3113/2025-ARAGUAINA-TO. 59- ELISÂNGELA CONCEIÇÃO NEVES-F1533-3120/2025-PALMAS-TO. 60- EDSON PEDRO CINDIO-F2438-3121/2025-GURUPI-TO. 61- GLÉCIA REGINA C. VALENTIM-F280-3122/2025-PALMAS-TO. 60- ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE CARDOSO-F3510-3105/2025-PORTO NACIONAL. 62- ANDREA MARIA ALVES DA SILVA-F3505-3088-2025-PALMAS-TO. 63- CAMILA LOPES

DE LUCENAS-F2531-3089/2025-PALMAS-TO. 64- JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO-F3954 PD-3339/2025-PALMAS-TO. 65- THAINARA SANTOS VICENTE-F2044-3341/2025-AGUIARNOPOLIS-TO. 66- CÍCERA NATHÁLIA NUMERIANO ROCHA-F3232-3342/2025-GURUPI-TO. 67- JOICE AMARANTE DE ARAUJO-F2253-3343/2025-ARAGUAINA-TO. 68- JACQUELINE BEATRIZ DE SOUSA SILVA-F1679-3344/2025-ARAGUAINA-TO. 69- JESSICA LAYANNE MILHOMEM CARVALHO-F2154-3345/2025-ARAGUAINA-TO. 70- LORENA DOS SANTOS MARINS LAINETTI-F928-3346/2025-ARAGUAINA-TO. 71- JESSICA EMANUELLE RODRIGUES-F1851-3347/2025-ARAGUAINA-TO. 72- MARCIA HELENA TEODORO DA SILVA-F3751-3337/2025-PALMAS-TO. 73- IVONETE ALVES DE SOUSA-F3096-3329/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO. 74- JORLAN MODESTO DE SOUSA-F1977-3330/2025-ARAGUAINA-TO. 75- KATIA REJANIA DA SILVA GOMES-F1810-3331/2025-SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO. 76- LARISSA BRAGA SALES-F1667-3290/2025-PALMAS-TO. 77- NÚBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ-F923-3291/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO. 78- MILLENA NASCIMENTO AGUIAR-F3157-3293/2025-GURUPI-TO. 79- FELIPE FERREIRA DOS SANTOS-F3908-3299/2025-PEDRO AFONSO-TO. 80- LUCYELZA COSTA SALES CUNHA-F2625-3333/2025-ARAGUAINA-TO. 81- LUZIANE SOARES DA SILVA PEREIRA-F1490-3334/2025-PALMAS-TO. 82- WILSON ALVES MOREIRA NETO-F3470-3335/2025-PALMAS-TO. 83-LUMA DE OLIVEIRA PERLEBERG-F3068-3336/2025-PALMAS-TO. 84- PAULO GERALDO DE SOUZA-F159-3530/2025-ARAGUAINA-TO. 85- SIMONE COELHO ANDRADE-F444-3527/2025-PALMAS-TO. 86- VALDEMIR JUNIOR ALMEIDA DOS SANTOS-F3785-3526/2025-ARAGUAINA-TO. 87- SOLANGE MARIA NOLÊTO SOARES ANTUNES-F2301-3529/2025-GURUPI-TO. 88- NAIARA RIBEIRO BISPO CARVALHO-F3519-3528/2025-GURUPI-TO. 89- GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA-F2285-3531/2025-GUARAI-TO. 90- POLLYANNA SANTOS CASTRO BATISTELLA-F2446-3534/2025-MIRACEMA DO TOCANTINS. 91- SAMARA VIANA MEIRELES- 92- ROGÉRIO INÁCIO RODRIGUES ROCHA-F3918-3536/2025-PALMAS-TO. 93- ROGÉRIO INÁCIO RODRIGUES ROCHA-F3918-3536/2025-PALMAS-TO. 94- IRIS REGINA AVELAR GONÇALVES-F1150-3515/2025-ALMAS-TO. 95- SOLANGE EDILDE ALVES SOUSA-F894-3517/2025-WANDERLANDIA-TO. 96- RICARDO SILVA MADRUGA-F1866-3519/2025-WANDERLANDIA-TO. 97- JONAS FALCÃO DE FRANÇA PEREIRA-F3082-3520/2025-LUZIMANGUES-TO. 98- LORENA FERREIRA DE ALMEIDA-F3440-3521/2025-MIRANORTE. 99- RAFAEL SILVA LUZ AMARAL-F3817-3523/2025-PALMAS-TO. 100- GUILHERME DE SOUSA SANTOS-F3171-3524/2025-PALMAS-TO. 101- ADRIANO COUTINHO ALCANFÔR-F1758-3525/2025-AUGUSTINOPOLIS-TO.

Palmas - TO, 01 de abril de 2025.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
Presidente do CRF - TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS METROPOLITANOS DE PALMAS TOCANTINS - SIGMEP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.230.216/0001-06, através da sua Diretoria Executiva (D.E), devidamente representada por seu Diretor de Assuntos Jurídicos o senhor WELLINGTON ALVES DE AMORIM, neste ato respondendo interinamente pela presidência do sindicato, CONVOCA através deste edital, todos os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SIGMEP, situado a Quadra 1105 Sul, Avenida LO 25, 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-158, Palmas - Tocantins, no dia 24/04/2025, às 09:00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Esclarecimentos e deliberações sobre as horas extras, processo Nº 0015723-08.2014.8.27.2729/TO em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública Municipal, vai ter a participação do corpo jurídico;

2. Admitir filiados para cargos titulares e suplentes da Diretoria Executiva D.E e do Conselho Fiscal C.F, deste sindicato, na forma do Estatuto Social; e

3. Outros assuntos de interesse da categoria, dos filiados e/ou da instituição.

Conforme previsto no estatuto social, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada a nova chamada, após decorridos 30 (minutos) do horário marcado para o seu início. Na segunda chamada, a Assembleia Geral Extraordinária se instaura com qualquer número de participantes.

A presença de todos os filiados é essencial, para juntos buscarmos melhorias para a categoria.

Palmas - TO, 14 de abril de 2025.

WELLINGTON ALVES DE AMORIM  
Presidente Interino do SIGMEP - TO

*Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial,  
Relatório da Administração e Notas Explicativas.*



**Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados  
de Gurupi**

**2024**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI**  
CNPJ. 02.964.051/0001-69  
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024  
**1. BALANÇO PATRIMONIAL**

	2024	2023
<b>ATIVO</b>	<b>636.649.338,71</b>	<b>444.168.772,07</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>421.240.669,93</b>	<b>254.619.138,82</b>
Disponível	167.775.752,37	128.025.943,12
Caixa	26.503,12	34.845,90
Bancos	867.884,69	4.715.516,47
Aplicação financeira	166.881.364,56	123.275.580,75
<b>Valores a Receber</b>	<b>217.697.806,33</b>	<b>101.387.012,19</b>
Duplicatas a Receber	143.413.093,19	81.541.751,02
Adiantamento a fornecedor	0	0
Adiantamento fornecedores e cooperados	73.053.978,19	21.676.991,43
Aplicações Financeiras	0	0
Adiantamentos Salários	117.915,60	137.919,72
Depósitos Judiciais	307.630,26	288.252,93
Contas vinculadas – Banco Santander	0,00	0,00
Impostos a recuperar	4.823.384,62	1.563.991,78
(-) provisão devedores duvidosos	(3.641.470,05)	(3.641.470,05)
(-) bonificações contratadas	(376.725,48)	(180.424,64)
<b>Estoques</b>	<b>35.148.939,46</b>	<b>24.972.424,39</b>
Produtos Acabados	26.028.048,02	17.223.678,78
	9.120.891,44	7.748.745,61
Almoxarifado	0	0
Produção em Andamento	0	0
<b>Dispêndios Ex. Seguintes</b>	<b>618.171,77</b>	<b>233.759,12</b>
Seguros	618.171,77	233.759,12
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>215.408.668,78</b>	<b>189.549.633,25</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>168.087.725,40</b>	<b>152.861.914,81</b>
Imposto a Recuperar	167.345.291,34	151.896.434,26
Investimentos Setoriais	742.434,06	965.480,55
Aplicações RATES – Projeto Terminação	0	0
Bovinos	0	0
<b>Imobilizado</b>	<b>74.442.914,05</b>	<b>60.875.877,23</b>
Veículos	2.078.630,39	2.078.630,39
Maquinas Equipamentos	28.187.007,56	21.562.653,74
Informática	668.569,92	600.649,73
Benfeitorias Imóveis de Terceiros.	9.336.922,72	9.336.922,72
Moveis utensílios.	490.250,75	471.280,75


Imobilizações em andamento.	144.736,00	144.736,00
Benfeitorias bens Terceiros	0	0
Construção andamento	31.926.805,90	25.071.013,09
Animais de trabalho	0	0
Aeronave	1.609.990,81	1.609.990,81
Animais de trabalho	0	0
<b>(-) Depreciações Acumuladas</b>	<b>(27.121.970,67)</b>	<b>(24.188.158,79)</b>
Veículos	(1.975.214,02)	(1.677.213,94)
Maquinas Equipamentos	(13.963.855,91)	(12.379.363,98)
Informática	(563.141,30)	(528.064,31)
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	(8.643.899,57)	(7.744.402,97)
Moveis Utensílios	(365.869,06)	(340.602,68)
Benfeitorias bens Terceiros	0,00	0,00
Aeronave	(1.609.990,81)	(1.518.510,91)
Animais de trabalho	0,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>636.649.338,71</b>	<b>444.168.772,07</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>193.358.661,09</b>	<b>100.136.342,04</b>
Fornecedores	80.103.957,69	28.909.023,22
Financiamentos	0	0
Obrigações Trab.	4.542.232,33	4.446.396,71
Tributos a recolher	4.454.406,48	9.135.968,36
Adiantamentos de Clientes	103.470.821,26	57.109.019,04
Cooperado c/ Produção	0	0
Capital a Restituir	787.243,33	535.934,71
Encargos Retidos	0	0
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>169.252.461,61</b>	<b>178.870.043,73</b>
Financiamentos	0	0
Projetos de Aplicações RATES – Melhoria Genética	0	0
Tributos a Recolher	94.252.461,61	103.870.043,73
Provisão para risco de mercado	75.000.000,00	75.000.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>274.038.216,01</b>	<b>165.162.386,30</b>
Capital Social	1.268.655,26	1.519.377,61
Sobras a Realizar – Recuperação de tributos	171.734.153,67	138.535.625,82
Reserva de Sobras	25.456.209,61	7.584.089,89
Reserva de Subvenção	2.315.068,60	2.315.068,60
Reserva Subsídios Governamentais	30.868.041,19	15.208.224,38
SADAGO	42.396.087,68	0



**Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi**  
CNPJ. 02.964.051/0001-69

**2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – SOBRES E PERDAS I**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2024	31/12/2023
<b>INGRESSOS E RECEITAS OPERAC. BRUTOS</b>	<b>955.013.106,52</b>	<b>970.921.825,90</b>
Com Vendas de Industrialização	233.495.453,09	280.601.309,64
Com Vendas Mercado Externo	721.517.653,43	690.320.316,26
<b>(-) Impostos Abatimentos</b>	<b>(32.914.347,52)</b>	<b>(48.242.153,56)</b>
Devoluções de Vendas	(9.086.735,27)	(13.414.354,69)
Tributos	(23.817.612,25)	(34.827.798,87)
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS</b>	<b>922.098.759,00</b>	<b>922.679.472,34</b>
<b>(-) Dispêndios Diretos</b>	<b>(748.912.208,81)</b>	<b>(789.377.141,01)</b>
das vendas	(748.912.208,81)	(789.377.141,01)
<b>SOBRA E RESULTADO OPERACIONAIS BRUTOS</b>	<b>173.186.550,19</b>	<b>133.302.331,33</b>
<b>INGRESSOS/DISPÊNDIOS/REC/DES/OP/COMPL</b>	<b>(64.059.998,13)</b>	<b>(95.646.554,90)</b>
Dispêndios/Despesas Administrativas	(32.378.092,75)	(58.378.218,61)
Dispêndios c/ vendas	(82.592.548,65)	(96.062.131,31)
Outros dispêndios	0	0
Subvenções Estaduais	15.659.816,81	22.823.494,29
Ingressos (dispêndios) eventuais	34.577.549,31	11.954.443,43
Resultado Financeiro	673.277,15	25.015.857,30
Ingressos/Rec. Financeiras	24.738.710,58	32.646.337,28
(-) Dispêndios Financeiro	(24.065.433,43)	(7.630.479,96)
<b>RESULTADO OPERACIONAIS LÍQUIDOS</b>	<b>109.126.552,06</b>	<b>37.655.776,43</b>
IRPJ/CSLL	0	0
<b>RES. LÍQUIDO EXER</b>	<b>109.126.552,06</b>	<b>37.655.776,43</b>

 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI CNPJ. 02.964.051/0001-69 5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - SOBRES E PERDAS 1-2024					
DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRES E PERDAS E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024					
CONTAS		SOBRAS E PERDAS	RESULTADO	CONSOLIDADA	EM 31/12/2023
					CONSOLIDADA
<b>INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS BRUTOS</b>		<b>836.552.081,24</b>	<b>118.461.025,28</b>	<b>955.013.106,52</b>	<b>970.921.625,90</b>
Vendas e Fornecimentos por Conta de Cooperados - Mercado		204.532.383,81	283.963.069,28	233.495.453,09	280.801.309,64
Vendas e Fornecimentos por Conta de Cooperados - exportas		632.019.697,44	89.497.955,99	721.517.653,43	690.320.316,26
(-) Impostos Abatimentos		(28.831.610,51)	(4.082.737,01)	(32.914.347,52)	(25.418.659,27)
Devoluções e Abatimentos		(7.968.364,80)	(1.128.370,47)	(9.096.735,27)	(13.414.354,69)
Impostos Incidentes		(20.863.245,71)	(2.954.366,54)	(23.817.612,25)	(12.004.304,58)
<b>INGRESSOS E RECEITA OPERACIONAIS LIQUIDOS</b>		<b>807.720.470,73</b>	<b>114.378.288,27</b>	<b>922.098.759,00</b>	<b>945.502.966,83</b>
(-) DISPÊNDIOS/CUSTOS OPERACIONAIS BRUTOS com Fornecimentos e vendas p/cta. de cooperados serviços prestados por ordem de cooperados		(656.016.197,76)	(92.896.011,05)	(748.912.208,81)	(789.377.141,01)
SOBRAS E RESULTADO OPERACIONAIS BRUTOS das vendas dos serviços		151.704.272,97	21.482.277,22	173.186.550,19	156.126.826,62
(-) INGRESSOS/DISPÊNDIOS OPERACIONAIS COM FOS		(56.113.915,50)	(7.946.082,63)	(64.059.998,13)	(118.470.049,19)
Dispêndios/Despesas Administrativas		(28.361.873,46)	(4.016.219,29)	(32.378.092,75)	(59.378.218,61)
Ingressos (dispêndios) eventuais		30.288.506,66	4.289.042,65	34.577.549,31	11.854.443,43
Dispêndios c/ vendas outros dispêndios		(72.347.685,18)	(10.244.863,47)	(82.592.548,65)	(66.062.131,31)
Subsídios Governamentais		13.717.353,48	1.842.463,35	15.559.816,81	-
(-) Dispêndios/Despesas Financeiros		(21.080.326,84)	(2.985.106,69)	(24.065.433,53)	(7.630.479,98)
Provisão riscos de mercado		-	-	-	-
Provisão riscos de ambiente comercial		-	-	-	-
<b>SOBRAS E RESULTADO OPERACIONAIS LIQUIDOS</b>		<b>95.590.357,47</b>	<b>13.536.194,59</b>	<b>109.126.552,06</b>	<b>37.655.776,43</b>
(-) tributos sobre o Lucro (+) Receitas Diferenças Temporais Tributos		-	-	-	-
<b>SOBRAS E RESULTADO LIQUIDOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>95.590.357,47</b>	<b>13.536.194,59</b>	<b>109.126.552,06</b>	<b>37.655.776,43</b>

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI - CNPJ. 02.964.051/0001-69  
6. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO ENCERRADAS EM 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2024		31/12/2023	
	REAIS	%	REAIS	%
<b>1 - INGRESSOS/RECEITAS</b>	<b>945.916.371,25</b>	<b>100,00</b>	<b>957.507.271,21</b>	<b>100,00</b>
1.1) Vendas em comum de mercadorias, produtos	955.013.106,52	100,96	970.921.625,90	101,40
1.2) Outras receitas	-	-	-	-
1.3) Vendas Canceladas e Descontos Incondicion	(9.096.735,27)	(0,96)	(13.414.354,69)	(1,40)
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(104.677.378,77)</b>	<b>(11,07)</b>	<b>(299.860.165,86)</b>	<b>(31,32)</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos	(92.896.011,05)	(9,82)	(158.985.095,05)	(16,60)
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e out	(11.781.367,72)	(1,25)	(140.875.070,81)	(14,71)
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>841.238.992,48</b>	<b>88,93</b>	<b>657.647.105,35</b>	<b>68,68</b>
4 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUST	2.933.811,88	0,31	2.882.282,86	0,30
<b>5 - VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA E</b>	<b>844.172.804,36</b>	<b>89,24</b>	<b>660.529.388,21</b>	<b>68,98</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRAN</b>	<b>40.398.527,39</b>	<b>4,27</b>	<b>55.469.831,57</b>	<b>5,79</b>
6.1) Subsídios Governamentais	15.559.816,81	1,66	22.823.494,29	2,38
6.2) Receitas financeiras	24.738.710,58	2,62	32.646.337,28	3,41
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>924.969.859,14</b>	<b>97,79</b>	<b>771.469.051,35</b>	<b>80,57</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)</b>	<b>(924.969.859,14)</b>	<b>(100,00)</b>	<b>(771.469.051,34)</b>	<b>(100,00)</b>
<b>8.1) Pessoal</b>	<b>(98.242.867,43)</b>	<b>(10,40)</b>	<b>(45.638.950,10)</b>	<b>(5,92)</b>
8.1.1 - Remuneração direta	(79.047.323,23)	(8,55)	(34.738.207,43)	(4,50)
8.1.2 - Benefícios	(5.344.750,95)	(0,58)	-	-
8.1.3 - Previdência Social	(8.900.986,11)	(0,96)	(8.068.559,33)	-
8.1.3 - F.G.T.S	(2.947.807,14)	(0,32)	(2.832.183,34)	(0,37)
<b>8.2) Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>(24.076.699,80)</b>	<b>(2,60)</b>	<b>(34.827.798,87)</b>	<b>(4,51)</b>
8.2.1 - Federais	(252.152,63)	(0,03)	-	-
8.2.2 - Estaduais	(23.817.612,25)	(2,57)	(34.827.798,87)	(4,51)
8.2.3 - Municipais	(6.934,92)	-	-	-
<b>8.3) Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>(39.507.542,09)</b>	<b>(4,27)</b>	<b>(22.954.479,98)</b>	<b>(2,98)</b>
8.3.1 - Juros	(24.065.433,43)	(2,60)	(7.630.479,98)	(0,99)
8.3.2 - Aluguéis	(15.970.161,80)	(1,73)	(15.324.000,00)	(1,99)
8.3.3 - Outras	528.053,14	-	-	-
<b>8.4) Remuneração dos Cooperados</b>	<b>(765.142.749,82)</b>	<b>(82,72)</b>	<b>(668.047.822,39)</b>	<b>(86,59)</b>
8.4.1 - Pagamentos pela Produção	(656.016.197,76)	(70,92)	(630.392.045,96)	(81,71)
8.4.2 - Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-
8.4.3 - Destinações a Fundos e Reservas / Prejuízo do exercício	-	-	(7.584.089,89)	(0,98)
8.4.4 - Sobras (Perdas) distribuídas	(109.126.552,06)	(11,80)	(30.071.686,54)	(3,90)

4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2024 E 31.12.2023									
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE SOBRAS E PERDAS	RESERVA DE SOBRES		RESERVA DE RECUPERAÇÃO TRIBUTOS	RESERVA SUBSIDIÓRIA GOVERNAMENTAL	RESERVA DE SOBRES E PERDAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	TOTAL	VARIACAO EM REAIS (R\$)
			RATIOS	LEGAL					
<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	1.550.731,15	2.315.068,00	-	-	104.899.681,87	18.772.511,76	37.655.776,43	127.542.960,43	-
(1) desenvolvimento de capital social	(36.353,54)	-	-	-	-	-	(36.353,54)	-	-
Resultado Líquido do Exercício	1.519.377,61	2.315.068,00	-	-	104.899.681,87	18.772.511,76	37.655.776,43	165.162.206,29	165.162.206,29
<b>DESTINAÇÕES</b>	-	-	7.584.089,89	-	33.635.973,95	-	(7.584.089,89)	-	-
Transferência resultado Operações com terceiros	-	-	-	-	33.635.973,95	-	(33.635.973,95)	-	-
Transferência de Tributos a Recuperar	-	-	-	-	22.823.494,29	-	(22.823.494,29)	-	-
Transferência resultados ICMS	-	-	-	-	-	-	(20.287.789,69)	-	-
Alíquota Diferencial Projeto Terminação de Bovinos	-	-	-	-	-	-	20.287.789,69	-	-
Abat. de Resultado Financeiro no Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	1.519.377,61	2.315.068,00	7.584.089,89	-	138.535.655,82	18.772.511,76	166.186.580,29	166.186.580,29	-
(1) desenvolvimento de capital social	(250.722,35)	-	-	-	-	-	(250.722,35)	-	-
Resultado Líquido do Exercício	1.550.731,15	2.315.068,00	-	-	104.899.681,87	18.772.511,76	37.655.776,43	165.162.206,29	165.162.206,29
Complemento CSLL	-	-	-	-	33.198.527,55	-	(33.198.527,55)	-	-
Transferência de Tributos a Recuperar	-	-	-	-	15.659.916,81	-	(15.659.916,81)	-	-
Transferência resultados ICMS	-	-	-	-	-	-	(20.287.789,69)	-	-
Resultado realização reserva - restarcamento PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	20.287.789,69	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>	1.268.655,26	2.315.068,00	7.584.089,89	-	171.734.143,67	30.868.041,16	60.269.207,40	274.038.216,00	274.038.216,00
<b>REVERSÕES</b>	-	-	(3.145.737,40)	-	-	-	3.145.737,40	-	-
Ab. Desp. Projeto Terminação de Bovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abat. de Resultados Perdidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESTINAÇÕES</b>	-	-	13.536.194,59	-	-	-	(13.536.194,59)	-	-
Transferência resultado Operações com terceiros	-	-	-	-	-	-	(4.987.775,02)	-	-
Destinação 10% das sobras	-	-	2.463.867,81	-	4.987.775,02	-	(4.987.775,02)	-	-
Capitalização de sobras ad. referenciam A.G.O	-	-	-	-	-	-	(2.463.867,81)	-	-
<b>SALDO EM 31/12/2024</b>	1.268.655,26	2.315.068,00	29.488.434,69	-	4.987.775,02	171.734.143,67	42.396.067,68	274.038.216,00	274.038.216,00

**NOTAS EXPLICATIVAS QUE INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023**

**A - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi - COOPERFRIGU - é uma cooperativa singular de responsabilidade limitada, tem por objetivo atender aos interesses socioeconômicos dos produtores rurais cooperados que congrega, conforme Artigo 2º Estatuto Social. Sua área de ação abrange todo o território nacional. Tem como objeto fornecer insumos agropecuários e receber a produção pecuária de seus associados, industrializa-la e comercializar em comum, os produtos derivados, nos mercados nacional e internacional. Para atender seus objetivos sociais, a cooperativa pode comercializar produção de não associados, separando os resultados de acordo com o art. 111 da Lei nº 5.764/1971.

**B - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Estruturadas de acordo com as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Gerais - NBC-TGs - aprovadas por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, convergidas às normas internacionais de contabilidade - IFRS - *International Financial Reports* - editadas pelo IASB - *International Accounting Standards Board Board*; observando a Lei nº 5.764, de 16/12/71, Resoluções do C.N.C - Conselho Nacional de Cooperativismo; Lei Ordinária 11.941/2009; e analogia dos conceitos contidos na Lei nº 6.404 de 15/12/76, além do Decreto nº 9.580/2018, e demais disposições complementares subsidiárias aplicáveis ao sistema contábil das sociedades cooperativas.

**C - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Aplicados aqueles aprovados pelas NBC-TG convergidas para as IFRS. Destacando-se os critérios a seguir enunciados:

- a) O reconhecimento de ingressos e receitas; dispêndios, custos e despesas pelo regime de competência dos períodos em incorreram, concomitantemente quando se relacionarem;
- b) A segregação dos atos cooperativos (realizados por conta e ordem dos associados) dos atos não cooperativos (operações com não associados), apurando sobras e perdas e o resultado líquido do exercício;

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI  
CNPJ. 02.964.051/0001-69  
5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENCERRADOS EM 31/12/2024

	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Exercício	109.126.552,06	37.655.776,43
Realização de Receitas de Exercícios Futuros	-	-
Depreciações	2.933.811,88	2.882.282,86
Aumento (Redução) de Encargos Sociais e Trabalhistas	95.835,62	652.216,19
Aumento (Redução) de Tributos a Pagar	(4.681.561,88)	8.854.934,11
Captação (Pagamento) com Fornecedores	50.972.026,66	(32.137.574,07)
Captações (Aplicações) em Estoques	(10.176.515,06)	4.146.067,08
Captações (Aplicações) em Valores a Receber	(116.310.794,14)	16.597.421,57
Aplicações em Dispêndios de Exercícios Seguintes	(384.412,65)	(74.877,30)
Captação (Devolução) Adiantamento de Clientes	46.361.802,22	(21.536.425,34)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>77.936.744,71</b>	<b>17.039.821,53</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	223.046,49	-
Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado Operacional	(13.567.036,82)	(27.818.870,36)
Pagamentos de Aquisição Investimentos	-	(965.480,55)
Restituição Capital Social	(250.722,35)	(36.353,54)
Realização (Aumento) do Tributos Exportação	(15.448.857,08)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(29.043.569,76)</b>	<b>(28.820.704,45)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Retirada de Cooperado - Capital a restituir	251.308,62	39.284,96
Recebimento Empréstimos/Financiamentos	222.907,81	13.544.672,93
Redução (aumento) de Realizável a Longo Prazo	-	(17.637.775,38)
Pagamentos Obrigações de Longo Prazo	(9.617.582,12)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(9.143.365,69)</b>	<b>(4.053.817,49)</b>
<b>VARIACÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>39.749.809,26</b>	<b>(15.834.700,41)</b>
<b>LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>		
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>128.025.943,12</b>	<b>143.860.643,53</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>167.775.752,37</b>	<b>128.025.943,12</b>
<b>VARIACÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE</b>	<b>39.749.809,25</b>	<b>(15.834.700,41)</b>

- c) Separação de sobras e perdas por atividade, em atenção ao disposto no art. 80 da Lei 5764/1971;

**C.01 - DEVEDORES POR FUNCIONAMENTO:** representa valores a receber operacionais, decorrentes de créditos concedidos a clientes e cooperados, com prazos de vencimento no exercício seguinte (circulante) e após o seu encerramento (não circulante). Encontram-se líquido de provisões para perdas na realização desses créditos.

**C.01.01 – IMPOSTOS A RECUPERAR – LONGO PRAZO:** refere-se a créditos apurados de contribuições ao PIS – Programa de Integração Social e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – ressarcíveis e/ou compensáveis com tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, consoante as disposições das Leis nº. 12.058/2009 e 12.350/2010. Encontram-se registrados pelos valores históricos, não atualizados monetariamente, mesmo aqueles apresentados há mais de 360 dias. No exercício foram realizadas compensações de obrigações fiscais federais com referidos valores.

**C.01.02 - PROJETO RATES – TERMINAÇÃO DE BOVINOS – AUTOSSUSTENTABILIDADE PECUÁRIA:** Tendo em vista exigências mercadológicas de produtos autossustentados e ecologicamente compatíveis, de acordo com a Agenda das Nações Unidas para 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Cooperativa decidiu implantar o Programa **DIAMANTE PURO**. O Programa visa desenvolver tecnologias que garantam alimentação e conforto aos animais em terminação, mediante recuperação de áreas degradadas e incentivo à agricultura voltada para produção de matérias primas para rações, reduzindo desmatamentos na Amazônia Legal. O Programa destinou recursos da RATES para atender projetos apresentados por associados e entidades conveniadas, buscando o desenvolvimento da agricultura para produção de proteína vegetal, mediante recuperação de pastagens e áreas degradadas e ampliação da pecuária intensiva, reduzindo desmatamentos; aproveitamento dos resíduos líquidos e sólidos de confinamentos, através de compostagem; recuperação de nascentes e matas ciliares; utilização de energia solar, entre outras diretrizes do Programa.

## C.02. - ESTOQUES

### C.02.1 – PRODUTOS ACABADOS PARA REVENDA/USO CONSUMO.

Assim avaliados:

- a) **PRODUTOS ACABADOS:** Foram avaliados pela média ponderada móvel dos preços de aquisição e custos de produção, inferiores aos de efetiva realização no mercado.
- b) **PRODUTOS PARA USO/CONSUMO ALMOXARIFADO:** Avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, inferiores aos de efetiva reposição.

**C.03 - ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Avaliados pelo custo de aquisição e de alocação de recursos. Face proibição contida na Lei 9.249/95, deixamos de reconhecer os efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis.

**C.04 – DEPRECIACIONES/AMORTIZAÇÕES:** a Cooperativa realizou testes de recuperabilidade dos ativos (Impairment), apurando desnecessidade de ajustes relevantes de valores nos saldos contábeis apresentados. Assim, os bens imobilizados em uso foram depreciados através do método LINEAR, utilizando-se as alíquotas admitidas pela Lei e Jurisprudência Administrativa da Secretaria da Receita Federal, fundamentadas na expectativa de vida útil dos bens, foram registrados em despesas do exercício nas atividades, setores e produtos, que utilizaram os bens, apurados nas seguintes percentagens anuais:

CONTAS	%
VEÍCULOS	20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	33
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20

## C.05 – CREDORES POR FUNCIONAMENTO

Representam as obrigações operacionais a vencer nos exercícios seguinte (circulante) e após o seu encerramento (não circulante).

### C.05.1 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS - Passivo Não Circulante

Representa constituições de provisões para contingências, cujas decisões de instâncias inferiores podem ser revertidas por meios de recursos em trânsito nas esferas competentes, assim decompostas:

- a) A Cooperativa obteve decisão judicial afastando a obrigação de reter e recolher as contribuições previdenciárias incidentes sobre a produção rural recebida de cooperados e/ou comprada de terceiros. Em 2019 a decisão foi reformada, em face da declaração de constitucionalidade da contribuição previdenciária, exarada pelo Supremo Tribunal Federal, contudo isto ainda permanece controverso no caso da Cooperativa, tendo em vista embargos de declaração interposto por entidade representativa da classe, cujo julgamento incorreu até o encerramento do exercício. Na opinião dos advogados, é possível ocorrer decisão desfavorável à Cooperativa. Fizemos reconhecimento contábil dos valores dos autos no total de R\$ 45.461.850,13

(quarenta cinco milhões, quatrocentos sessenta um mil, oitocentos cinquenta reais e treze centavos) referente autuações ocorridas no período de 01/2012 a 03/2017.

- b) Em 2022 a Cooperativa foi autuada pelo Ministério da Agricultura e Meio Ambiente, em face de suposto descumprimento de regulamento de comercialização de produtos animais, cuja defesa interposta tempestivamente encontra-se tramitando pelas esferas competentes. Em face de decisão desfavorável em primeira instância administrativa em 2023, em atenção às NBC-TGs, a Administração decidiu reconhecer possível perda estimada em R\$ 48.780.mil.

## C.06 – CONVENIOS RATES A APLICAR

No exercício foram completadas as exigências previstas no programa **DIAMANTE PURO** (GURUPI em tupi-guarani) cujos valores repassados para associados, foram integralmente aplicados nos projetos de assistência técnica, educacional e socioambiental. Tendo em vista exigências mercadológicas de produtos autossustentados e ecologicamente compatíveis, de acordo com a Agenda das Nações Unidas para 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Cooperativa decidiu implantar o Programa **DIAMANTE PURO**. O Programa visa desenvolver tecnologias que garantam alimentação e conforto aos animais em terminação, mediante recuperação de áreas degradadas e incentivo à agricultura voltada para produção de matérias primas para rações, reduzindo desmatamentos na Amazônia Legal. O Programa destinou recursos da RATES para atender projetos apresentados por associados e entidades conveniadas, buscando o desenvolvimento da agricultura para produção de proteína vegetal, mediante recuperação de pastagens e áreas degradadas e ampliação da pecuária intensiva, reduzindo desmatamentos; aproveitamento dos resíduos líquidos e sólidos de confinamentos, através de compostagem; recuperação de nascentes e matas ciliares; utilização de energia solar, entre outras diretrizes do Programa.

## C.07 – PROVISÃO PARA RISCO DE MERCADO

Em setembro/2022 a Diretoria, atendendo orientações técnicas e de auditoria, determinou constituir provisão de contingências no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta cinco milhões de reais) destinada a cobrir eventuais perdas decorrentes de riscos de mercado e cenários nacionais de inseguranças política e de exportações, com a continuidade da guerra entre países europeus, sanções comerciais à Rússia e possíveis exigências sanitárias da China, principal destino internacional da produção da Cooperativa.

**C.08 - RESULTADO DO EXERCÍCIO/SOBRAS E PERDAS:** Objetivando divulgar em amplitude suficientemente capaz de permitir as análises dos seus resultados, as demonstrações (1) e (2) atendem às exigências legais e informativas inerentes ao tipo societário cooperativista.

**C.08.1 - DEMONSTRAÇÕES (1):** Apresentam na forma dedutiva tradicional e comparativamente, as operações econômicas dos exercícios sociais atual e anterior.

**C.08.2 - DEMONSTRAÇÕES (2):** Apresenta de forma não convencional, os resultados das operações econômicas obtidas nas operações com Cooperados e Terceiros. Em especial destacando os resultados líquidos operacionais de cooperados e terceiros em valores absolutos.

### C.08.3 - CRITÉRIOS DE REGISTROS CONTÁBEIS E DE RATEIOS DESENVOLVIDOS:

a) Os custos e despesas operacionais de vendas e serviços diretamente vinculados às atividades/produtos, foram separadas entre cooperados e terceiros, proporcionalmente às receitas brutas, deduzidas as devoluções anulatórias destas receitas.

b) As receitas e despesas operacionais complementares (administração geral, assistência técnica-social, financeiras, entre outras), foram separadas entre cooperados e terceiros através de rateios, com base nas proporções das receitas brutas totais entre cooperados e terceiros, deduzidas as devoluções anulatórias destas receitas em cada atividade.

c) As receitas e despesas operacionais complementares foram ainda, distribuídas entre os produtos/atividades, proporcionalmente aos seus resultados líquidos operacionais, permitindo-se desta forma, a apuração dos resultados líquidos operacionais entre cooperados e terceiros, analiticamente por produto/atividade.

d) Para os fins tributários de apuração de imposto de renda devido, incidente sobre as operações com terceiros e não operacionais, foram observadas as disposições legais pertinentes, em especial o Decreto 3000/99, e Pareceres Normativos do CST, em especial os de números 155/73, 73/75, 33/80, 38/80 e 49/87.

## C.09 – RESERVAS

**C.09.01 – RESERVA DE SOBRAS:** refere-se a destinações legais e estatutárias de percentuais das sobras para constituição da Reserva Legal (10%) e RATES (5%) mais os resultados positivos das operações com não associados.

**C.09.02 – RESERVA DE SUBVENÇÃO:** refere-se a incentivos fiscais decorrentes de abatimentos tributários de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica concedidos pela SUDAM

**C.09.03 - INCENTIVOS FISCAIS:** apresenta créditos presumidos de ICMS concedidos pelo Estado do Tocantins para a atividade principal da Cooperativa.

**C.09.04 - DE SOBRAS A REALIZAR:** refere-se a créditos tributários ressarcíveis conforme as disposições das Leis nº 12.058/2009 e 12.350/2010, ainda em análise pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cujas realizações ocorrerão com as respectivas homologações de compensações efetuadas e/ou pelo efetivo recebimento em dinheiro. Os valores indeferidos foram ajustados em contrapartida de Impostos a Recuperar, consoante as disposições da NBC-TG 25 do Conselho Federal de Contabilidade.

**C.09.05 – RATES** - Conforme disposições estatutárias e legais, a Cooperativa aplicou os recursos da RATES destinados a atender serviços de assistência técnica e socioambiental através de projetos e convênios firmados com associados, integrantes do Programa DIAMANTE PURO, destinado a atender Agenda 2030 da ONU, de desenvolvimento sustentável, bem como às exigências mercadológicas internacionais.

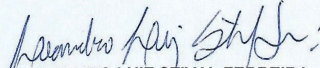
**D - CONTINGÊNCIAS FISCAIS:** No período foi iniciada verificações nos controles e registros da Cooperativa pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB – para deferir créditos de PIS e COFINS, contudo não foi finalizada em 2023. Não foram efetuadas revisões pelos demais órgãos fiscalizadores/tributantes, o que, contudo, não afasta a possibilidade de existirem contingências oriundas de futuras verificações nos exercícios, não alcançados pela decadência legal.

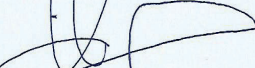
**E - OUTROS ASSUNTOS:** A Administração da COOPERFRIGU avaliou a necessidade de projeções e estimativas relacionadas aos riscos e incertezas sobre o potencial impacto da decretação da pandemia do COVID-19 e as restrições impostas pelos Governos Estrangeiros dos principais destinos das exportações. Considerando os efeitos diretos e indiretos nos resultados das operações, inclusive tendências e incertezas, concluindo que, até a data do encerramento e da divulgação dessas demonstrações contábeis, não foram identificados efeitos materiais relevantes.

**RECONHECEMOS a exatidão das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, cujo balanço patrimonial importa em R\$ 636.649.338,71 (seiscentos e trinta e seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).**

Gurupi - TO, 14 de fevereiro de 2025.

  
OSWALDO STIVAL JÚNIOR  
Presidente

  
LEANDRO LUIZ STIVAL FERREIRA  
Vice Presidente

  
SEBASTIÃO GOMES MACHADO  
Secretário

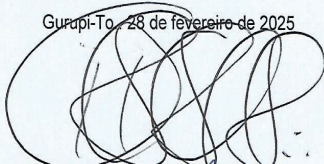
  
SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA  
Contadora  
CRC-TO 001498/0-4


### PARECER DO CONSELHO FISCAL

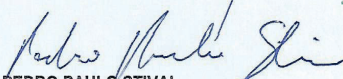
Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **Cooperativa Produtores de Carne e Derivados de Gurupi - "COOPERFRIGU"** - examinamos o balanço patrimonial e as demonstrações da conta Sobras e Perdas (1) e (2), demonstrações das reversões e destinações do resultado do exercício - Sobras Perdas (1) e (2), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, Mutações do Patrimônio Líquido e ainda das Notas Explicativas anexas. O exame a que nós referimos foi realizado mediante assessoria da empresa DEGE Auditores Associados S/S, quando procedemos o exame sistemático das operações realizadas durante o referido exercício, através de análise de documentos, lançamentos contábeis de conciliações físicas, inclusive visita as demais áreas de atividades operacionais e administrativas da Cooperativa.

Com base nos exames somos de parecer que as referidas demonstrações representam adequadamente a posição econômica, financeira e patrimonial da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024 bem como o resultado do exercício, pelo que, recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária marcada para 31 de março de 2025.

Gurupi-To, 28 de fevereiro de 2025

  
TARCIZO DE SOUZA, GOIABEIRA

  
VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

  
PEDRO PAULO STIVAL



**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI - COOPERFRIGU**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Aos  
Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi - COOPERFRIGU.  
GURUPI - TO

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi - COOPERFRIGU, encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 2023, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido, das reversões e destinações do resultado do exercício, do fluxo de caixa e do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi - COOPERFRIGU, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido nos trabalhos efetuados ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Cooperativa é responsável pelas elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Lei nº. 5.764/1971 e demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a esta continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis, salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência alto nível de certeza, mas não garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



